SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 10 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3969

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 490/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2023

Certifico que foi realizado no dia 06/12/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 490/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **HORIZONTE MED – CLINICA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 50.667.016/0001-20, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado, as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR o serviço que segue abaixo:

Item Descrição do Produto
01 HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de NOVEMBRO de 2024.

CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE – R$ 49,97
EXCISAO E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES DE PELE – R$ 146,58

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 06 de dezembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:9300356F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 491/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024

Certifico que foi realizado no dia 09/12/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 491/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 -PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 019/2024. Contratada: **STRATURA ASFALTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 59.128.553/0011-49, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 402/2024, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:
• CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70 – R$ 5.302,030 por tonelada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 09 de dezembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:38D5268F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - CONIGEPU

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERACAO EM GESTAO PUBLICA - CONIGEPU
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO
NÚMERO DO CONTRATO: RS-81.242/BRDE - AFD/URBANO-CARTA3
PARTES ENVOLVIDAS:

• **Credor:** Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), CNPJ 92.816.560/0001-37
• **Creditado:** Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública (CONIGEPU), CNPJ 02.412.033/0001-74

FINALIDADE:
Financiamento para aquisição de uma usina de reciclagem.
VALOR DO CONTRATO:

• Em moeda estrangeira: EUR 659.133,71 (seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e três euros e setenta e um centavos).
• Conversão inicial para reais: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme cotação PTAX de 04/09/2023.

PRAZO TOTAL:

• **Carência:** Até 23/07/2025, durante o qual os juros serão pagos semestralmente.
• **Amortização:** 24 prestações semestrais e sucessivas, iniciando em 23/01/2026 e finalizando em 23/07/2037.

ENCARGOS:

• Taxa de juros: 2,30% ao ano acrescida do EURIBOR 6 meses.
• Comissão de repasse: 3,52% ao ano.
• Custo marginal de captação: 0,48% ao ano.

GARANTIAS:

• Vinculação de receitas provenientes do ICMS e do FPM dos municípios de Ronda Alta, Sarandi e Três Palmeiras, mediante leis autorizativas específicas.

CONDIÇÕES DE USO:

• Os recursos liberados serão convertidos à taxa de câmbio vigente no momento da transferência.
• Obrigação de cumprimento de todas as normas ambientais e legais aplicáveis ao projeto.

DATA DE ASSINATURA:
07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Claumir Cesar de Oliveira
Código Identificador:BF9B827E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2024

Objeto: Contratação de empresa para preparação dos documentos e rotinas, digitação de produção, inclusive no preenchimento de formulários e serviços especializados de apoio administrativo à Secretaria Executiva, bem como, à Coordenadoria de Gestão e Planejamento na preparação dos documentos atinentes a termos de referências e pesquisas de preços de processos licitatórios, bem como, na digitação de textos, preenchimento de formulários, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução n° 12/2023 do CONSISA.
Base Legal: Art. 75, II, § 2º, da Lei Federal nº14.133/2021 e conforme previsto pelo Art. 4º da Resolução nº12/2023 do CONSISA.
Data: 06.12.2024
Contratado: ANGELICA ADRIANA SIQUEIRA GRIGOLO
Valor mensal: R$ 4.502,00
Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:591A1661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 019/2024

RESOLUÇÃO Nº 019/2024

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FIM DE ANO DO CONSÓRCIO DE PÚBLICO SANEAMENTO BÁSICO- PRÓ SINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso de fim de ano do CONSÓRCIO DE PÚBLICO SANEAMENTO BÁSICO- PRÓ SINOS no período compreendido entre 23 a 30 de dezembro.

Art. 2º Durante o período de recesso, as atividades do consórcio serão suspensas.

Art. 3º O retorno das atividades normais será no dia 02 de janeiro de 2025, após o término do recesso.

Art. 4º O presente recesso não afetará o cumprimento das obrigações trabalhistas e os direitos dos colaboradores, que serão respeitados conforme a legislação vigente.

Art. 5º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º “, não se enquadrando como férias coletivas para fins do art. 139 do Decreto-Lei n° 5.452/1941 - Consolidação das Leis do Trabalho”.

Esteio, 10 de dezembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente do Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:A1A44DC0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 020/2024

RESOLUÇÃO Nº 020/2024

DISPÕE o horário especial de expediente do Consórcio Público de Saneamento – Pró Sinos.

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que do dia 20 de dezembro de 2024 até 07 de março de 2025, o horário de expediente da Administração, será de segundas-feiras as quintas-feiras, das 12h00min às 18h00min e, nas sextas-feiras, será das 08h00min às 14h00min, de forma ininterrupta.

Parágrafo único. O horário de almoço será de 15 minutos, mediante revezamento, a critério das Chefias, mantendo-se os respectivos serviços sob regime de plantão e sem prejuízo do atendimento ao público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Esteio, 10 de dezembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente do Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:9877CFCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.447 DE 09 DE DEZEMBRO DE2024

Dispõe sobre a abertura do Edital de Matrículas e Rematrículas para o ano letivo de 2025 nas Escolas Municipais de Água Santa - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: As disposições contidas no Decreto Municipal 508/1998 que regulamenta a inscrição de matrículas e rematrículas nas escolas municipais;
CONSIDERANDO: a necessidade de regulamentar os processos de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertas as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2025 nas unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme os horários e condições estabelecidas neste Decreto.
I – EMEI Antônio Alfredo de Souza (Educação Infantil):

• Período de matrícula e rematrícula: de 16 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024.
• Horário de atendimento: das 8h às 11h e das 13h30 às 17h.

Documentação necessária para matrícula:

• Certidão de nascimento e CPF do estudante;
• RG ou CPF dos responsáveis legais;
• Comprovante de atestado de vacinação, emitido pela UBS;
• Comprovante de residência atualizado, no município de Água Santa;
• Número de telefone atualizado.

Documentação necessária para rematrícula:

• Certidão de nascimento e CPF do estudante;
• RG ou CPF dos responsáveis legais;
• Comprovante de atestado de vacinação, emitido pela UBS;
• Comprovante de residência atualizado, no município de Água Santa;
• Número de telefone atualizado;
• Confirmação do turno, assinada pelos responsáveis legais.

Observações para rematrículas:
A escolha do turno será realizada conforme os seguintes critérios: disponibilidade de transporte, preferência pelo mesmo turno de trabalho da mãe, e disponibilidade de vagas oferecidas pela escola em cada turno, até o limite de vagas.
II – EMEF Padre Raimundo Damin (Ensino Fundamental):
Período de matrícula e rematrícula para o 1º ano do Ensino Fundamental: de 16 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024.

• Horário de atendimento: das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

Documentação necessária para matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental:

• Certidão de nascimento e CPF do estudante;
• RG ou CPF dos responsáveis legais;
• Comprovante de atestado de vacinação, emitido pela UBS;
• Comprovante de residência atualizado, no município de Água Santa;
• Número de telefone atualizado.

Rematrículas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental: Serão feitas automaticamente, conforme os dados registrados no sistema.
Art. 2º - Para a emissão do atestado de vacinação, os responsáveis devem comparecer à Unidade Básica de Saúde (UBS), portando a carteira de vacinação do estudante.

Art. 3º - As rematrículas para alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental serão realizadas de forma automática, salvo quando houver alteração nas informações cadastrais, necessitando de atualização de dados por parte dos responsáveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de Dezembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Data Supra: 09/12/2024

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:2FD2D98B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 102/2023. Empresa Contratada: C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para a construção do Centro de Comercialização de Produtos associados ao Turismo no município de Agudo/RS - Volkslarger, Programa "A Hora do Turismo, com área de construção de 78,84 m², a serem pagos com recursos do Convênio MTUR/CAIXA, Contrato de Repasse nº 934320/2022, e contrapartida com recursos próprios, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da contratada, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 45(quarenta e cinco) dias, a contar de 18 de dezembro de 2024, tendo vigência até o dia 31 de janeiro de 2025, alterando-se assim, a Cláusula Segunda, item 1, do Contrato nº 102/2023. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 09 de dezembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:FAC8E76A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 56/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra para conserto do motor da escavadeira hidráulica marca Hyundai, modelo R-180LC-9, número de série HBRRCHM0000247 pertencente ao Consorcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS, cedida para o Município de Agudo através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, conforme especificações técnicas e critérios estabelecidos nos anexos ao presente edital. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 09 de dezembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:321DEB0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 125/2024 – Contratada: **OFICINA DO MELÃO LTDA. Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra para conserto do motor da escavadeira hidráulica marca Hyundai, modelo R-180LC-9, número de série HBRRCHM0000247 pertencente ao Consorcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS, cedida para o Município de Agudo através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, conforme especificações técnicas e critérios estabelecidos nos anexos ao presente edital. Valor global: R$ 37.717,28. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 09 de dezembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:EECEA7C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 958/2024
Processo Administrativo nº 451/2024
Fundamentação Legal: Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de Show Pirotécnico intenso e ininterrupto, com duração no mínimo de 3 min, em 13 de dezembro de 2024, durante a Festa de Natal 2024 na cidade de Canudos do Vale.
Prazo para recebimento de propostas: 08h00 do dia 13 de dezembro de 2024 pelo e-mail: licitacoes@canudosdovale.rs.gov.br
A Dispensa e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico: www.canudosdovale.rs.gov.br. Informações, na Prefeitura ou pelo telefone (51) 99003-0325.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:84B9BC3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

Contratante: Município de Canudos do Vale
Contratado: Traçado Construções e Serviços Ltda
Objeto: Elaboração de projeto executivo e implantação de ponte sobre o Arroio Forquetinha, entre as Ruas João José Briesch e José Paulo Kobber, Centro de Canudos do Vale, com fornecimento de material e mão de obra.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Prorrogação Contratual.
Fica prorrogada por mais 30 dias, a vigência do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Das Demais Disposições Contratuais.
Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original referido na Cláusula Primeira.
Canudos do Vale, em 09 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:C6056719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 150

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 750.703,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.82.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$162.402,00
1.543.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR 162.402,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.122.8.1061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.621.0000.4170 SAMU SALVAR 10.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

•
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.8.122.21.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$7.150,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.150,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.301.21.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$400.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 400.000,00

•
- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

•
- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

12.001.18.543.4.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$3.300,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.300,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.21.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R$120.379,50
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 120.379,50

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.002 - RECURSO FUNDEB
07.002.12.361.82.2099-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$45.072,00
1.543.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR 45.072,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.4.123.21.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.400,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.400,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$44.832,00
1.543.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR 44.832,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$45.072,00
1.543.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR 45.072,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.4.123.21.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.400,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.400,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.82.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R$10.000,00
1.543.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR 10.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.122.8.1061-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R$2.500,00
1.621.0000.4170 SAMU SALVAR 2.500,00

•
- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

•
- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

12.001.18.543.4.2180-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R$3.300,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.300,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.82.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$107.570,00
1.543.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR 107.570,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.302.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$400.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 400.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.28.846.0.0050-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$120.379,50
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 120.379,50

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•

- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.122.8.1061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$7.500,00
1.621.0000.4170 SAMU SALVAR 7.500,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.99.999.9999.2012-9.9.99.99.99.01.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DE RPPS R$7.150,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHIMITT
..170-**
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
..680-**
Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:A2BAA1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 151

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 180.343,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.302.8.2140-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$10.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$10.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$10.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

•
- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

•
- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

12.001.4.122.4.2162-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R$8.500,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.500,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

14.001.13.392.32.2047-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R$21.560,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 21.560,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.302.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 50.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.302.8.2140-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$25.000,00
1.600.0000.4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade 25.000,00

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

13.001.4.122.2.2210-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$800,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 800,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

•
- GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.21.2003-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R$9.134,50
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.134,50

02.001.4.122.21.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R$3.993,53
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.993,53
02.001.4.122.21.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R$3.500,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00
02.001.4.122.21.1267-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.855,75
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.855,75

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.302.8.2140-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$25.000,00
1.600.0000.4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade 25.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

•
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.8.244.21.2216-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHIMITT
..170-**
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
..680-**
Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:EF715232

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 152

•

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.113, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Programa Municipal Livre para menstruar.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1° Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2.113, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Programa Municipal Livre para menstruar.

Art. 2º A distribuição de absorventes higiênicosparaalunas em idade menstrual será realizada da seguinte forma:
I - As alunas assistidas pelo programa Bolsa Família receberão mensalmente 24 absorventes (3 pacotes de 8 unidades cada);
II - O levantamento de alunas assistidas para compra dos mesmos é realizado a partir do censo escolar do ano anterior, assim sendo, em caso de saldo remanescente, será distribuído para outras estudantes a critério da escola, levando em consideração a realidade da comunidade escolar.

Art. 3º Os absorventes serão comprados com recurso da Secretaria Municipal de Saúde, repassados à Secretaria Municipal de Educação que encaminhará às escolas municipais onde a mesma fará a entrega para as estudantes mediante registro e requisitos previstos no artigo 2º.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Capão do Leão/RS, em 05 de dezembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ILZA SOARES LEMOS
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:08346EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 570

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1848 de 27 de abril de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Renovar a concessão de redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 1848, de 27 de abril de 2017, concedida à servidora **Cássia Vanira Patzlaff Tessman Braga,** mat. 3819, professora de educação infantil, com 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, atuando na Escola Municipal de Educação Infantil Girassol, ficando o horário disposto conforme tabela abaixo:

segundas-feiras: das 15:00 às 17:00 na turma da Pré AIII
quintas-feiras: 4 horas atividades
sextas-feiras : das 13:00 as 17:00 na turma de maternal IC

Para o ano de 2025 está previsto a seguinte carga horária:
quartas-feiras: 4 horas atividades
Quintas-feiras: 15:00 ás 17:00 no berçário
sextas-feiras : 13 às 17 :00 no maternal IC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 01 de dezembro, com vigência de 12 meses, podendo ser renovada sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o disposto no § 2º da Lei 1848/2017.
GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 04 de dezembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:9AB6C3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 571

Designa servidores para atuarem como Fiscais da execução de projetos elétricos nas escolas municipais, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Milene Sottoriva Andreia – matrícula 8944 – engenheira, (titular) e/ou Cláudio Luiz Alves Cardoso – Matrícula 8993 - eletricista (Suplente), como fiscais da execução de projetos elétricos nas escolas municipais - Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 04 de dezembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:6692A741

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 572

Designa servidores para atuarem como Fiscais do serviço de desmorcegação, desratização, dedetização e limpeza de reservatórios de água, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Vinicius da Cunha Aires – Matr. 5651 (titular) e/ou Rita de Cássia Albert Saraiva – Matr. 5196 (Suplente), como fiscais do serviço de desmorcegação, desratização, dedetização e limpeza de reservatórios de água da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 04 de dezembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:915D5890

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 573

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993, e atendendo ao Of. 144/2024 da E.M.E.F. Prefeito Elberto Madruga, determina **a prorrogação da convocação, autorizada pela Portaria 162/2024,** da servidora abaixo relacionada.

Mat.	Professora	Escola	C.H	Turno	Prorrogar para
0476	Elenjaine Almestre de Oliveira	Prefeito Elberto Madruga	20h	Manhã	**10/01/2025**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 05 de dezembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:224C8975

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 574

•

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1848 de 27 de abril de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Renovar a concessão de redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 1848, de 27 de abril de 2017, à servidora **KAREM DE OLIVEIRA SALTÃO** mat. 4871, professora, área I, com 25 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação, – Escola Margarida Gastal ficando o horário assim disposto:

segundas-feiras: 4 horas atividades das 08:00 às 12:00h
terças-feiras: das 08:00 às 12:00 h
quintas-feiras: das 08:00 às 12:00 h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigencia de 12 meses, podendo ser renovada sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o disposto no § 2º da Lei 1848/2017.
GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 05 de dezembro de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:A9CD12B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 575

Designa servidores para fiscalizar a aquisição de um notbook, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Marcelo Leal Pinto, Matrícula 5757 (Titular) e/ou Gabriel de Ávila Ferreira, Matrícula 9067 (suplente) como fiscais da aquisição de um notbook
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 06 de dezembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:56C390D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 576

Designa servidores para fiscalizar o contrato para execução da obra de pavimentação de via urbana, de acordo com o art. 117 da Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Matheus Vareira Castro, Matrícula Funcional nº 5285 (Titular) e/ou Liane Porto Griepp, Matrícula Funcional nº 5229 (Suplente), como fiscais de contrato para execução da obra de pavimentação em via urbana na Rua dos Ipês, Sítio São Marcos, e Emmanuel Lucena como Gestor de Contrato.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 06 de dezembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMTT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:8C8B6AD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 711-2024

CONTRATO 711-2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02

OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, conforme pregão eletrônico n° 03/2024

VALOR: R$ 223,84 (Duzentos e vinte e três e oitenta e quatro centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:EDD9FB3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 712-2024

CONTRATO N° 712-2024
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP., CNPJ: 27.806.274/0001-29

OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, conforme pregão eletrônico n° 50/2024
VALOR: R$ 60,05 (Sessenta reais e cinco centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:900FB4C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

EDITAL Nº 055/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

Objeto: Contratação de empresa para para fornecimento de gasolina comum.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia 23 de dezembro de 2024, às 14h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 13h59min, observado o horário de Brasília.**
Informações no site: https://www.chapada.rs.gov.br/ ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 10/12/2024

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:1F431D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO PARA TRANSPORTE DE IMAGENS DE VIDEOMONITORAMENTO, conforme edital. A sessão virtual no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 26/12/2024, às 09hs. Informações: (55) 3612-4246.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Teixeira Freire
Código Identificador:1E70FE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS NOVAS, RETRO ESCAVADEIRAS, ROLO COMPACTADORES E MOTONIVELADORAS, conforme edital. A sessão virtual no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 20/12/2024, às 9hs. Informações: (55) 3612-4246.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Teixeira Freire
Código Identificador:77C5B91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE RP

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público O EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/2024 - PE 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 001/2024 - PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme os seguintes dados:
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ - RS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO (item 01), de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024/PM IJUÍ.
Marca/Modelo: Renault/Oroch 1.6 Intense 2024;
Valor unitário: R$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais);
Contratada: ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 01.656.038/0001-80.

Dilermando de Aguiar, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Teixeira Freire
Código Identificador:C2BBC83F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 408/2024
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 07/2024 – PROCESSO 093/2024
Credenciante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Credenciado: **NATIELY DE MATTOS BERVING**
CNPJ Credenciado: **40.099.888/0001-86**
Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Valor: **R$ 119.420,00**
Verba: Recurso Próprio e Federal

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

==========

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 409/2024
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 07/2024 – PROCESSO 093/2024
Credenciante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Credenciado: **SILVIA LETÍCIA MISZAK SIQUEIRA - MEI**
CNPJ Credenciado: **41.909.970/0001-91**
Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Valor: **R$ 119.420,00**
Verba: Recurso Próprio e Federal

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:5C78142A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2024

Concorrência nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**ECEN EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**
(CNPJ:19.455.528/0001-83).
Objeto: [...]O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 049/2024, fica estendido por mais 90 (noventa) dias a partir da data de 23 de novembro de 2024, conforme solicitação do Setor de Engenharia.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 09 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:412E1FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 091/2023

Inexigibilidade de Licitação – Nº 025/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**CAMILA RISSA MEDEIROS ASSUNÇÃO CASTELLI**
(CNPJ:28.648.347/0001-64).
Objeto: [...]O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 091/2023, fica estendido por mais 12 (doze) meses a partir da data de 01 de dezembro de 2024.
Em razão da variação do IPCA acumulado no período ser de 5,01%, o valor a ser pago mensalmente, a contar de 01 de dezembro de 2024, pelo Município passa a ser**R$ 1.575,14 (mil quinhentos e setenta e cinco reais com quatorze centavos).**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 09 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F47B3614

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 093/2024

Inexigibilidade de Licitação – Nº 026/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**MAURICIO CASTELLI MEDEIROS ASSUNCAO EIRELI**
(CNPJ:36.772.384/0001-08).
Objeto: [...]O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 093/2023, fica estendido por mais 12 (doze) meses a partir da data de 01 de dezembro de 2024.
Em razão da variação do IPCA acumulado no período ser de 5,01%, o valor a ser pago mensalmente, a contar de 01 de dezembro de 2024, pelo Município passa a ser**R$ 2.100,19 (dois mil e cem reais com dezenove centavos).**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 09 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:92F19DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO 002/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**MELLO & FILHOS LTDA**
(CNPJ:04.565.557/0002-01).
Objeto: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme solicitação da empresa contratada e parecer da Contadoria houve acréscimo de R$ 0,13 (treze centavos) no valor do produto, conforme demonstram as notas eletrônicas apresentadas de compra de óleoDiesel S10, antes e depois do acréscimo.
Fica então reajustado o valor de R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) para R$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) o litro do óleo Diesel S10.
CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se vincula ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023.

Estação, 09 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:298957F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 5º ADITIVO CONTRATO 034/2024

Tomada de Preços nº 005/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PEDRA LTDA - ME** (CNPJ:13.163.187/0001-96).
Objeto: [...] Conforme justificativa técnica emitida pelo setor de Engenharia, ficam aditados ao contrato inicial, o seguinte trecho:- Pavimentação com pedras irregulares de basalto na Rua Filicio Baranceli – Trecho entre as Ruas Pedro Hilário da Cunha e Simão Flores, com área de 2.720,22 m². **Totalizando o valor de R$ 186.591,54 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais com cinquenta e quatro centavos).** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 09 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:407F57A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1929, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023; (LOA)

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 225.759,94 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+).....225.759,94 01 10 01 DESPESASNÃOINTEGRANTESDOPPA
355 28.845.0011.0003.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....7.618,44
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 12 01 APOIOADMINISTRATIVO

11 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....330,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

15 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....2.950,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

527 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....80,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART.DEEDUCAÇÃO-APOIOADMINISTRATIVO

168 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

170 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....53.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

213 12.782.0008.2032.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

216 12.782.0008.2032.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPARTAMENTODEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

487 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....50.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 04 SETORDECULTURA, ESPORTEETURISMO-AÇÕESFINALÍSTICAS

273 13.392.0009.2036.0000 CUL., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUM.....6.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

317 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....300,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

417 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....3.000,00
Recurso Vinculado: 0621

533 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0621

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

113 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....100,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

144 08.244.0006.2024.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....3.544,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

89 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕESFINALÍSTICAS

386 15.451.0005.2017.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIOADMINISTRATIVO

64 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....3.337,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 02 AÇÕESFINALÍSTICAS

278 20.606.0003.2004.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 14 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

165 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....-11.200,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

211 12.306.0008.2031.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO..... -38.792,44
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

485 12.365.0008.2029.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-950,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

488 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....-19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

312 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

331 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-29.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

341 10.301.0010.1045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-8.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500
01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

414 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0621

427 10.301.0010.2045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-11.650,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

428 10.301.0010.2045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

107 08.244.0006.2018.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-3.800,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

108 08.244.0006.2018.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

121 08.244.0006.1027.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

143 08.244.0006.2024.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-44.567,50
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
RecursoVinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO

86 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-3.000,00
3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS
385 15.451.0005.2015.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-5.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

49 20.606.0003.1008.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

69 20.606.0003.2003.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-2.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

347 20.606.0003.1011.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-2.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

-225.759,94

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 04 de novembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 04/11/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A6BA1CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1930, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023; (LOA)

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 107.189,10 distribuídos nas seguintes dotações

Suplementação(+).....107.189,10 01 10 01 DESPESASNÃOINTEGRANTESDOPPA
343 28.846.0011.0001.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....50.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Recurso Vinculado: 0501

01 13 01 APOIOADMINISTRATIVO

554 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....6.510,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Recurso Vinculado: 0755

01 17 02 AÇÕESFINALÍSTICAS

557 15.451.0005.1021.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....50.679,10
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0755

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 107.189,10

Recurso Vinculado
0501 50.000,00
0755 50.679,10
0755 6.510,00

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 04 de novembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 04/11/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:469E0AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1931, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023; (LOA)

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 384.598,27 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+).....384.598,27
01 13 01 APOIOADMINISTRATIVO
27 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....1.510,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

28 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....7.044,11
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPARTAMENTODEEDUCAÇÃO-APOIOADMINISTRATIVO

152 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....5.720,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

157 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....8.320,29
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

548 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....39.330,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

549 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....58.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

551 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

552 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....9.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

553 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....1.700,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO PENSIONISTA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPARTAMENTODEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

175 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO..... 34.600,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0540

195 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....2.275,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0540

01 14 03 SETORDECULTURAESPORTEETURISMO-APOIOADMINISTRATIVO

248 13.122.0009.2034.0000 CULT., TUR., DESP. LAZER PARA A COMUNIDADE... 4.464,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

299 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....17.300,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

300 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....33.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

302 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....105,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

319 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....80.248,36
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

322 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....5.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

323 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....321,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

98 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....12.250,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

103 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....990,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO PENSIONISTA
Recurso Vinculado: 0500

01 16 03 CONSELHOTUTELAR

126 08.243.0006.2022.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....3.910,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

80 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....2.728,51
3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIOADMINISTRATIVO

56 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....14.800,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

60 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.16.030,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

516 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....4.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0605

522 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....7.410,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0605

03 11 01 UNIDADESUBORDINADA

531 09.272.0012.1046.0000 GESTÃO DO RPPS.....4.642,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO PENSIONISTA
Recurso Vinculado: 0802

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 16.352,00

Recurso Vinculado 0605 11.710,00
0802 4.642,00

Anulação:

01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO

4 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

5 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

29 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....-15.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
RecursoVinculado: 0500

01 14 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

176 12.365.0008.2029.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....-50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0540

192 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....-65.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0540

193 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....-35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0540

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

320 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-44.723,36
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO
77 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Recurso Vinculado: 0500

81 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-10.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

57 20.606.0003.2003.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-52.817,91
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

-368.246,27

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 18 de novembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 18/11/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E0714ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para realização de show pirotécnico, para o evento Mariana em Festa 2024, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 10/12/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 12/12/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 13/12/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:E03851F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1) **Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 55/2024.** PARTES: Município de Nova Candelária e Enphase Pavimentações Ltda. OBJETO: acréscimo conforme justificativa técnica. LICITAÇÃO: Concorrência Presencial 07/2024. VALOR: R$165.414,51. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 09/12/2024.
2)

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:A5114444

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 440, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, §2º, Lei Municipal nº 807/2012, que considera como prorrogação a licença concedida dentro de 60 dias do término de outra de mesma espécie;
CONSIDERANDO a licença saúde concedida ao servidor **LUCAS JASKULSKI NIEWINSKI,** no período compreendido entre 02 de fevereiro de 2024 e 31 de maio de 2024, conforme disposto na Portaria n° 055, de 07 de fevereiro de 2024,
CONSIDERANDO a prorrogação da licença saúde concedida pela Portaria n° 195, de 07 de junho de 2024**,** no período compreendido entre 01/06/2024 a 29/08/2024,
CONSIDERANDO a prorrogação da licença saúde concedida pela Portaria n° 316, de 03 de setembro de 2024**,** no período compreendido entre 30/08/2024 a 27/11/2024,

RESOLVE:

RATIFICAR A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor **LUCAS JASKULSKI NIEWINSKI**, matrícula 1017, pelo período de 90 dias, **a contar de 28 de novembro de 2024**, perdurando até **25 de fevereiro de 2025**, conforme atestado médico.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 09 de dezembro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:96DAAA18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 441, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, para assumir o cargo do Quadro de Cargos em Comissão criado pela Lei Municipal nº 808/2012, e suas alterações, sob o regime jurídico único estatutário instituído pela Lei Municipal nº 807/2012, e suas alterações, **KELEN LAIS MOHR**, para assumir o cargo de CHEFE DE NÚCLEO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ELETIVAS, padrão CC2, na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 09 de dezembro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:543A1CF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 442, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, considerando estarem presentes os requisitos previstos na Lei Municipal n° 807/2012 e os requisitos do Decreto Municipal n° 018, de 28 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 049, de 10 de dezembro de 2003 e Decreto Nº 27 de 16 de abril de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER A PROMOÇÃO aos servidores do Quadro Geral abaixo nominados:

Mat.	Nome	Cargo	Classe atual	Promoção	Vigência
328	SANDRA REGINA KLEIN	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	C	D	01/07/2024
521	FERNANDO BAIER	MOTORISTA	B	C	01/08/2024
531	JORGIA SEIXAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	B	C	01/12/2024
743	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA	A	B	01/08/2024
744	LUANA CRISTINA KNORST MEDTLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	B	01/08/2024

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 09 de dezembro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:A83B4738

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 443, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, considerando estarem presentes os requisitos previstos na Lei Municipal nº 807/2012, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, da Lei Municipal nº 831/2012 e do Decreto Municipal n° 026/2012, **CONSIDERANDO** os despachos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo nominados:

Mat.	Nome	Cargo	Período		Conclusão
793	CAMILA ROESE	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	02/08/2021	09/08/2024	APROVADA
827	MARCO ADAIR DIETER	OPERÁRIO	23/11/2021	01/12/2024	APROVADO
798	MARGARETE HAACKER NECKEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/08/2021	17/08/2024	APROVADA

Os servidores que obtiveram aprovação ficam, por este ato, declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal, a contar da data de conclusão do estágio probatório.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 09 de dezembro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:969DF0C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 12/2024

_____
Contratado: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do Contrato: 47/2024
Número do Termo Aditivo: 02
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2024 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para a construção em Regime de Empreitada Global, pelo menor preço global, objetivando o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de Reforma de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. em três lotes: LOTE 1: Execução de Reforma e nova pavimentação asfáltica em CBUQ no acesso a ASCODEPRA, tudo conforme Projeto de Pavimentação, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro.
Data de assinatura: 09/12/2024
Alteração contratual: Fica **acrescido** ao contrato o quantitativo correspondente a **17,4766%** do valor total do contrato, acrescentando o valor de **R$ 33.858,54 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais com cinquenta e quatro centavos),** conforme Laudo Técnico e Planilha de Medição de Serviços emitido pelo Departamento Técnico do Município.
Alteração contratual: Após acréscimo, citado acima, passa o contrato a ser do **valor total de R$227.593,95 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais, com noventa e cinco centavos).**

_____
Contratado: EUGENIO ANTONIO MARCHETTI
CPF/CNPJ: 94.430.121/0001-17
Modalidade: Pregão Presencial nº
Número da licitação: 042/2023
Número do contrato: CONTRATO N° 67/2024
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Prestação de serviços de solda, consertos de pneus, consertos de mangueiras e fornecimento de peças, saldo restante da Ata de Registro de Preços nº 19/2023.
Data de assinatura: 06/12/2024.
Valor contratual: R$ 62.726,50
Forma de pagamento: O MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES pagará à CONTRATADA o valor unitário registrado por item, conforme tabela anterior, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho. O pagamento será efetuado a cada 15 dias considerando as seguintes datas:
a) Até dia 20 de cada mês será realizado o pagamento referente ao serviços realizados na primeira quinzena do mês corrente.

b) Até o dia 05 de cada mês será realizado o pagamento referente aos serviços realizados na segunda quinzena do mês respectivamente anterior ao mês corrente.

_____

Contratado: AUTO POSTO BOLSONI LTDA
CPF/CNPJ: 88.593.025/0001-97
Modalidade: Pregão Presencial nº
Número da licitação: 042/2023
Número do contrato: CONTRATO N° 66/2024
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Prestação de serviços de solda, consertos de pneus, consertos de mangueiras e fornecimento de peças, saldo restante da Ata de Registro de Preços nº 19/2023.
Data de assinatura: 06/12/2024.
Valor contratual: R$ 93.828,12
Forma de pagamento: O MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES pagará à CONTRATADA o valor unitário registrado por item, conforme tabela anterior, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho. O pagamento será efetuado a cada 15 dias considerando as seguintes datas:
a) Até dia 20 de cada mês será realizado o pagamento referente ao serviços realizados na primeira quinzena do mês corrente.
b) Até o dia 05 de cada mês será realizado o pagamento referente aos serviços realizados na segunda quinzena do mês respectivamente anterior ao mês corrente.

_____

Contratado: Centro Veranense de Diagnósticos LTDA
CPF/CNPJ: 91.566.885/0001-46
Modalidade: Chamamento Público, Termo de Credenciamento nº 10/2024
Número da licitação: 01/2024
Número do contrato: CONTRATO N° 65/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas para suprir as demandas da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município.
Data de assinatura: 04/12/2024.
Valor contratual: R$ 44.280,00
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado até o dia 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Autorização para Execução de Serviços emitida pela Secretaria da Saúde e Nota Fiscal acompanhada de Relatório de Execução de Serviços prestados emitido pelo credenciado, tendo em conta o número de exames efetivamente realizados, multiplicado pelo valor correspondente da Tabela constante na Cláusula Primeira. Após o recebimento da nota fiscal/autorização, que será recebido e atestado pelo fiscal do contrato, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

_____

Contratado: Centro Veranense de Diagnósticos LTDA
CPF/CNPJ: 89.986.525/0003-13
Modalidade: Chamamento Público, Termo de Credenciamento nº 09/2024
Número da licitação: 01/2024
Número do contrato: CONTRATO N° 64/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas para suprir as demandas da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município.
Data de assinatura: 04/12/2024.
Valor contratual: R$ 91.680,00
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado até o dia 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Autorização para Execução de Serviços emitida pela Secretaria da Saúde e Nota Fiscal acompanhada de Relatório de Execução de Serviços prestados emitido pelo credenciado, tendo em conta o número de exames efetivamente realizados, multiplicado pelo valor correspondente da Tabela constante na Cláusula Primeira. Após o recebimento da nota fiscal/autorização, que será recebido e atestado pelo fiscal do contrato, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:2A73DB8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 935/2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 935/2022

Contrato: nº. 935/2022

Processo Administrativo nº. 60966/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 935/2022, assinado em 06/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Cecília Schmutz Pucinelli (SMED). Contratada: CONSTRUTORA COTREFE LTDA; CNPJ 01.448.425/0001-20. Objeto do termo de Apostilamento: Inclusão de dotação orçamentária ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:B0C448D7

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 936/2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 936/2022

Contrato: nº. 936/2022

Processo Administrativo nº. 60968/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 936/2022, assinado em 06/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Cecília Schmutz Pucinelli (SMED). Contratada: CONSTRUTORA COTREFE LTDA; CNPJ 01.448.425/0001-20. Objeto do termo de Apostilamento: Inclusão de dotação orçamentária ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:57C7B1A9

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABETURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 189/2024 SMED – Manuntenção EMEI Nilza Gonçalves, conforme descrição constante no Memorial descirtivo e anexos. Abertura: 13/12/2024, às 10:15 O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:58143303

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 02 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 263/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 263/2024
Termo Aditivo nº. 02

Processo Administrativo nº. 51031/2024 – Termo Aditivo 02 ao Contrato 263/2024, assinado em 05/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: NOVA RENASCER LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Objeto do termo aditivo:

Acréscimo de serviços e valores ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:7E7A54D2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 01 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 110/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 110/2024
Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 51032/2024 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 110/2024, assinado em 05/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: NOVA RENASCER LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de serviços e valores ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:DAAB5FC7

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 03 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 140/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 140/2023
Termo Aditivo nº. 03

Processo Administrativo nº. 60476/2024 – Termo Aditivo 03 ao Contrato 140/2023, assinado em 05/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: NOVA RENASCER LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:3856F9D9

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 499/2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 499/2022

Contrato: nº. 499/2022

Processo Administrativo nº. 60722/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 499/2022, assinado em 06/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Fernanda Gomes Lourenço (SMS). Contratada: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Correção de cláusula do décimo primeiro aditivo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:A040D333

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 571/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 571/2024

Processo Administrativo nº. 43808/2024 – Contrato nº 571/2024, assinado em 30/10/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cecília Schmutz Puccinelli (SMED). Contratado: Lucia Helena Mattos Xavier LTDA; CNPJ: 40.896.732/0001-26. Representante Legal, Sra. Lucia Helena Mattos Xavier. Objeto: prestação de serviços, para Contratação dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção predial da EMEI Flavia Sentano. Vigência: 30/10/2024 até 30/11/2024. Valor total: R$ 26.999,99 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica 162/2024, com base na Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:B4D5A50A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, através da Comissão de Segurança Pública, torna público que realizará, no dia 16 de dezembro de 2024, com início às 14h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores Santa Cruz do Sul, reunião de audiência pública para discutir questões relativas ao Arroio das Pedras. As entidades ou cidadãos que quiserem apresentar sugestões e se pronunciar sobre este assunto deverão fazer inscrição prévia junto à Secretaria da Câmara até às 12h do dia 16 de dezembro de 2024. Comissão de Segurança Pública. Santa Cruz do Sul, 9 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:1EB7122D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/COMDICA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 9.252/2023 e da Resolução nº 153/COMDICA/2023, torna pública a reabertura e prorrogação das inscrições para o processo de escolha de conselheiros tutelares suplentes. que se realizará no período de 10 de dezembro de 2024 a 7 de janeiro de 2025.

O presente edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha de conselheiros tutelares suplentes do Conselho Tutelar de Santa Cruz do Sul/RS.

O mesmo ficará publicizado a partir de 10/12/2024, no mural da secretaria do COMDICA, localizada no Edifício do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania, na Av. Euclides Kliemann nº 1515, no 2º andar, durante os seus horários de expediente e também no link deste conselho no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – RS (http://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/comdica).

Santa Cruz do Sul, 09 de dezembro de 2024.

ELISÂNGELA BENVEGNU
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:09A37AAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS (5º). Objeto: prorroga os prazos de vigência e execução contratados por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea b, do contrato original e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Contrato n.º 235/PGM/2022. Processo Administrativo n.º 153/COMPRAS/2022. Data: 24/10/2024.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:47ED7780

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37.127, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição parcial da Comissão Permanente de Recebimento de obras, materiais entregues, serviços efetuados, compras ou locação de equipamentos efetuados através de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, nomeada pela Portaria nº 34.529/2023, especificamente quanto aos representantes da Secretaria de Agricultura, composta dos seguintes membros:

"**V – SECRETARIA DE AGRICULTURA**:
a) Samuel Sandor Quoos – matrícula nº 18.627;
b) Moisés Josiel Mora – matrícula nº 12.066;
c) Marco Gilberto de Bastos Alves – matrícula nº 12.331.**"**

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações constantes na Portaria nº 34.529, de 27 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:3803BA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO

Empresa: Talentos D'Água Representação Projetos Assessoria Ltda. (1°). Objeto: Estabelece cancelamento do item 74, e inclui cláusula contemplando possibilidade de apostilamento, a contar de 22 de novembro de 2024. Pregão Eletrônico n° 024/2024. Processo Administrativo n° 217/LIC/SEFAZ/2024. Data: 05/12/2024.

Publicado por:
Luciane Richter
Código Identificador:D9F4EF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 145/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Processo Adm. n° 125/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 02/12/2024. Início da vigência em 02/12/24. Validade do registro até 01/12/2025.

Publicado por:
Luciane Richter
Código Identificador:108CFDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.268 DE 06 DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 9.766, de 05 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 657.658,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.305.0027.1684
ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.0601
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 657.658,00
3101541 Vigilância em Saúde-Aquisição de Equip.e VeículosCalam.Públ

TOTAL R$ 657.658,00
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, o excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0601.3101541 TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FED R$ 657.658,00

TOTAL R$ 657.658,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:D533BE4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 471/2024

Objeto: Contratação de empresa para conserto, com aquisição de peças, da VTR 291, Mercedes Benz, modelo Sprinter, conforme laudo técnico nº 367/2024 emitido pelo Engenheiro Mecânico do Município. Maiores detalhes podem ser encontrados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de dispensa emergencial, feito pela Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: DAVERSON LENCINA BASTARRACHE – CNPJ: 51.385.180/0001-08. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Rubrica: 10.04.10.301.155.1058.3.3.3.9.0.32.00.00.00. 1621–0000. 41505.

São Borja – RS, 09 de dezembro de 2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:817EC05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 472/2024

Objeto: Contratação de empresa para conserto, com aquisição de peças, da VTR 274, Mercedes Benz, modelo Sprinter 415 CDI, conforme laudo técnico nº 369/2024 emitido pelo Engenheiro Mecânico do Município. Maiores detalhes podem ser encontrados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo

de dispensa emergencial, feito pela Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: DAVERSON LENCINA BASTARRACHE – CNPJ: 51.385.180/0001-08. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Rubrica: 10.04.10.301.155.1058.3.3.3.9.0.32.00.00.00. 1621–0000. 41505.

São Borja – RS, 09 de dezembro de 2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:32D05186

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 150/2024/DCL/SMPOP

Objeto: Contratação de serviços de sonorização, iluminação, estrutura e pessoal técnico especializado para instalação de equipamentos necessários para ocorrer o Master Show dos Ilusionistas Henry e Klauss, com intuito de atender as determinações do "Manual do Cliente – Rider Master Show", elaborado para realização do evento, pela empresa responsável. Maiores detalhes estão descritos no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Inexigibilidade, autorizado pelo Chefe de Gabinete e Prefeito. Contratada: LAERCIO BROCO, inscrita no CNPJ sob nº 74.770.892/0001-46. Valor total: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 03 de dezembro de 2024.

São Borja, 09 de dezembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:0F82342B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 38/2024

Objeto: Contratação do grupo " Aldeia Teatral Ltda", para apresentação artística de um musical de Natal, com espetáculo criado para contar a história do Natal na cidade de São Borja. O evento ocorrerá no dia 07/12/2024, em frente a Prefeitura de São Borja. Maiores detalhes estão descritos no Termo de Referência, aprovado pelo Prefeito e pelo Secretário, e demais documentos que integram o devido processo de Inexigibilidade. Contratada: ALDEIA TEATRAL LTDA – CNPJ: 10.970.297/0001-71. Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Rubrica: Órgão: 2 Unidade: 1 Função: 4 Subfunção: 122 Programa: 2 Projeto/atividade: 2010 Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Recurso: 1500-0000 Reduzido: 21; Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21.

São Borja - RS, 09 de dezembro de 2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária do Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:2A004CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 39/2024

Objeto: Contratação de serviços de sonorização, iluminação, estrutura e pessoal técnico especializado para instalação de equipamentos necessários para ocorrer o Master Show dos Ilusionistas Henry e Klauss, com intuito de atender as determinações do "Manual do Cliente – Rider Master Show", elaborado para realização do evento, pela empresa responsável. Maiores detalhes estão descritos no Termo de Referência, aprovado pelo Prefeito e pelo Chefe de Gabinete, e demais documentos que integram o devido processo de Inexigibilidade, autorizado pelo Prefeito. Contratada: LAERCIO BROCO – CNPJ: 74.770.892/0001-46. Valor: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Rubrica: Órgão: 2 Unidade: 1 Função: 4 Subfunção: 122 Programa: 2 Projeto/atividade: 2010 Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Recurso: 1500-0000 Reduzido: 21; Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21.

São Borja - RS, 09 de dezembro de 2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária do Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:98FA6776

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 50/2024

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de extintores prediais e automotivos, recargas e aquisição de placas de sinalização de segurança para atender as demandas das unidades da Prefeitura Municipal de São Borja. Data da sessão: 23/12/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 09/12/2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:5F4F68D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Nissan do Brasil Automóveis Ltda. OBJETO: Fornecimento de 03 (três) veículos de passeio, 0 km, em atendimento da **Proposta de Equipamento nº 10555899000124001 do Ministério da Saúde** em benefício do Município de Sinimbu/RS. Valor total: R$ 334.500,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 042/2024. CONTRATO: 189/2024. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 28.11.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:4CBE5902

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Enseg Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Valor total: R$ 33.600,00. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 135/2024. CONTRATO: 190/2024. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 06.12.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:BB710C4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 56/2024 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR o Sr. **MARCELO BERGARECHE GONÇALVES**, Coordenador de Departamento - CC3**,** matrícula nº 1325**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar do dia 06/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:951283CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113//2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113//2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 113/2024, referente ao Processo Administrativo nº 166/2024, datado do dia 09 de dezembro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de bombeador 26 estagios 6", para bomba submersa 13 HP 380V, contactor A50 380V, timer analógico 220V e mão de obra com guincho e deslocamento para realizar a substituição do bombeador do poço artesiano localizado no antigo Parque de Maquinas e conserto do quadro de comando soft starter no Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pelo fornecimento do bombeador e dos materiais o valor de R$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais) e pela prestação de serviços o valor de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R$ 11.175,00 (onze mil cento e setenta e cinco reais). Alegria - RS, 09 de dezembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:662C3D97

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 167/2024

CONTRATO Nº 167/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de bombeador 26 estagios 6", para bomba submersa 13 HP 380V, contactor A50 380V, timer analógico 220V e mão de obra com guincho e deslocamento para realizar a substituição do bombeador do poço artesiano localizado no antigo Parque de Maquinas e conserto do quadro de comando soft starter no Município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 113/2024. Vigência do contrato: a contar da data da assinatura do contrato com término em 30.12.2024. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 11.175,00 (onze mil cento e setenta e cinco reais). Empresa Contratada: **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 09 de dezembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:27CCEAFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

O Prefeito Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 162.08.05/2024 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de CONSTRUINSP ENGENHARIA, CNPJ Nº 34.083.075/0001-03, no valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Almirante Tamandaré do Sul, 09 de dezembro de 2024.

BRUNO JOSÉ HECKLER **-**
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:CE3C2A4A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

O Prefeito Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 167.08.02/2024 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de RÁDIO SIMPATIA LTDA, CNPJ Nº 92.321.595/0001-03, no valor global de R$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais). Almirante Tamandaré do Sul, 09 de dezembro de 2024.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:8D014BEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 109/2024
EMPRESA: FERRAGEM PASQUALINI LTDA - CNPJ 68.824.754/0001-08
OBJETO: Aquisição de um galão de 18 litros, de tinta acrílica fosca, na cor areia, para manutenção e conservação da sede, em especial a pintura dos 17 gabinetes dos vereadores e demais dependências da Câmara Municipal de Alvorada.
Valor total: R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 9 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:135E89A9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 110/2024
EMPRESA: ANTINSECT DESINSETIZADORA E PROD QUÍMICOS LTDA.
CNPJ 87.545.489/0001-65
OBJETO: Contratação de serviço para dedetização em todas as dependências: ralos, bueiros, área do estacionamento e tratamento interno de salas e corredores, controle de insetos como: baratas, formigas urbanas, aranhas, escorpiões, moscas, mosquitos e controle de roedores. O serviço será realizado no dia 23/12/2024 na sede da Câmara de Alvorada.
Valor total: R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 06 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:16C56011

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 492/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ILAYANE LUZ PEREIRA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Cristiano Schumacher, a contar de 28 novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 28 de novembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4AEF200B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 493/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **NICOLAS EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de Comissão, lotado na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a contar de 29 novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 29 de novembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C9776150

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 494/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **PEDRO FERNANDO MARTINS SILVEIRA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Rodrigo Ferreira, a contar de 02 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A4EF8824

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 495/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JULIO CESAR PEDROSO DE SOUZA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Rodrigo Ferreira, a contar de 02 dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:0E0A74FC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 496/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CASSIO FERRI DE ORNELAS LEITE** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Preto, a contar de 02 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:F235DCDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 497/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MARCELO ROSA DA SILVA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Celmir Martello, a contar de 02 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:F5EE44B3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 498/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **PABLO RENAN DOS SANTOS BORANGA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab. Ver. Celmir Martello, a contar de 02 dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:3D997982

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 499/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ELVIO ISAIAS DE ALMEIDA BORANGA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Celmir Martello, a contar de 03 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:16F60BBF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 500/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANDRISA OLIVEIRA DA COSTA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Rodrigo Ferreira, a contar de 03 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4840B8FA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 500/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANDRISA OLIVEIRA DA COSTA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Rodrigo Ferreira, a contar de 03 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4A33CDB9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 501/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ILAYANE LUZ PEREIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Cristiano Schumacher, a contar de 03 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:FF2AC1BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 502/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PEDRO FERNANDO MARTINS SILVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comissão, lotado na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a contar de 03 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D6A1BADF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 503/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JULIO CESAR PEDROSO DE SOUZA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Rodrigo Ferreira, a contar de 03 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1FE4F8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5717/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Desconstituir as Portarias Municipais nº 3469/2023 e 3470/2023 que concedem a **Rita de Cássia de Medeiros**, matrículas 1998100552 e 2013107167, averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:93B631B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5718/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Rita de Cássia de Medeiros**, matrícula 2013107167, a averbação de tempo de serviço de 5.490 (cinco mil, quatrocentos e noventa) dias, ou seja, 15 anos, 00 meses e 15 dias de tempo prestado às Atividades Pública e Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:68D5C509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1003/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Jose Daniel Santos	24º Geral (3º PNI)	Guarda Civil Municipal

Alvorada, 09 de Dezembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:CF8F0B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5821/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Jose Daniel Santos	24º Geral (3º PNI)	Guarda Civil Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dia do mês de Dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:0A4D338D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1004/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Rafael Guterres Duarte	14º	Guarda Civil Municipal

Alvorada, 09 de Dezembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:285E36A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5822/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Rafael Guterres Duarte	14º	Guarda Civil Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dia do mês de Dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:ED76D690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1005/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1005/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Valdineri De Brito Moura	15º	Guarda Civil Municipal

Alvorada, 09 de Dezembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:77C63767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5823/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Valdineri De Brito Moura	15º	Guarda Civil Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dia do mês de Dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:C9EB866C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1006/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Cassio Fagundes Laguna	16º	Guarda Civil Municipal

Alvorada, 09 de Dezembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:FB0B9E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5824/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Cassio Fagundes Laguna	16º	Guarda Civil Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dia do mês de Dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:9D7160D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1007/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Pedro Henrique Pereira Kratina Festa	17º	Guarda Civil Municipal

Alvorada, 09 de Dezembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:0A818330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5825/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Pedro Henrique Pereira Kratina Festa	17º	Guarda Civil Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dia do mês de Dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3A653C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1008/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Tabata Dias Fioravante	19º	Guarda Civil Municipal

Alvorada, 09 de Dezembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8D7A0BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5826/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Tabata Dias Fioravante	19º	Guarda Civil Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dia do mês de Dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8DFB2751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1009/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Diego Rodrigues Goncalves	20º	Guarda Civil Municipal

Alvorada, 09 de Dezembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:6381CB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1009/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Diego Rodrigues Goncalves	20º	Guarda Civil Municipal

Alvorada, 09 de Dezembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:9BD0061A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5827/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Diego Rodrigues Goncalves	20º	Guarda Civil Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dia do mês de Dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:C5BCD5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1010/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Eliandro De Moura Molinari	21º	Guarda Civil Municipal

Alvorada, 09 de Dezembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:82E06C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5769/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 62749/2024, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 26 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 24/2024, processo administrativo nº 5821/2024, cujo objeto é a aquisição de protetor labial e protetor solar.

• Fiscal titular: Maico Barbosa Cardoso – matrícula nº 2023111310;
• Fiscal suplente: Miriam Silvana Panosso – matrícula nº 2023111277.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:EA7DC6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e habilitada para a Execução de Projeto Elétrico no Campo Arecuja, Bairro Jardim Algarve, no Município de Alvorada – RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 7 de janeiro de 2025, às 10h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:C80079C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5791/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 65245/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora Helia da Silva Salles, por falecimento, do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, matrícula funcional n.º 2009104343, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:70FBCB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5805/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 63193/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 28 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 81/2023, referente ao processo administrativo nº 42749/2023, cujo objeto é a aquisição de protetor solar e protetor labial.

Fiscal titular: Clarissa Troyano Prates – matrícula nº 2013106464;
Fiscal suplente: Wagner Ramos Brilhante – matrícula nº 2004102304.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:0AA9B06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5792/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 65253/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor Joni Cleber Lampert, por falecimento, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional n.º 2019109623, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2AC2115E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5796/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 60087/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 12 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais da Inexigibilidade de Licitação nº 88/2024, referente ao processo administrativo nº 57530/2024, cujo objeto é a participação de servidores na formação técnica sobre "Assessoria Jurídica e Elaboração de Pareceres: Teoria e Prática na Nova Lei de Licitações".

• Fiscal titular: Priscila Guidotti de Barcellos – matrícula nº 2019109635;
• Fiscal suplente: Maisa Moreira Fernandes – matrícula nº 2022111235.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:76BF1FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5771/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Sonia Terezinha Sintz Twarkoski, cargo em comissão de Diretora, Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 02 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:1F2EE228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5764/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 2313/2024 e o Processo nº 65085/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Simone Ferreira da Silva, Código funcional nº 9201, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gentil Machado de Godoy, a contar de 05 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:A7CBE940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5766/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 2314/2024 e o Processo nº 65085/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Daniele Oliveira da Silva, Código funcional nº 10692, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gentil Machado de Godoy, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de dezembro de 2024, ficando dispensada da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora que ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:A1283BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5767/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 2318/2024 e o Processo nº 65116/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Bruno Gabriel Gomes Cardoso, Código funcional nº 28027, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gentil Machado de Godoy, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:DE6405A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5768/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 2319/2024 e o Processo nº 65116/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Edna Paula Teixeira de Siqueira, Código funcional nº 12341, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gentil Machado de Godoy, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:008151E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5765/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2313/2024 e o Processo nº 65085/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Dispensar a servidora Simone Ferreira da Silva, Matrícula nº 2012105811, do regime suplementar a contar de 05 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:A0FBD42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5828/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Eliandro De Moura Molinari	21º	Guarda Civil Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dia do mês de Dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:16CBA89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5803/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 65177/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 05 de dezembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 007/2024, referente ao processo administrativo nº 18060/2023, cujo objeto é a agenciamento de viagens, orçamentos, reservas, emissão de bilhetes, remarcações ou alterações de passagens aéreas nacionais e internacionais.

• Fiscal titular: Simone Santiago Lemos – matrícula nº 2011105118;
• Fiscal suplente: Denise Conceição Cassanelli de Juli – matrícula nº 2005102719.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:AD4EEAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5802/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 63282/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Resolve:

Apostilar a Portaria Municipal nº 2195/2023, publicada em 17 de julho de 2023, para declarar que o servidor João Marcelo Vaz Ramos passa a estar registrado com a matrícula 2024112006, a contar de 02 de setembro de 2024, em virtude da assunção de outro cargo público.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:9FA10963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5795/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 62141/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania,

Resolve:

Designaros servidores abaixo relacionados, a contar de 22 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 11/2024, referente ao processo administrativo nº 20321/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene.

Fiscal titular: Silvia Andrea Schumacker Martini – matrícula nº 2017108449;
Fiscal suplente: Airton Mendes Galo – matrícula nº 2020110112.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:6F5E404F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5806/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 38915/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de agosto de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 21/2024, processo administrativo nº 6723/2024, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais e peças para funcionamento de maquinários de uso dos pacientes.

Fiscal titular: Luciélen da Silva Brant – matrícula nº 2019109385;
Fiscal suplente: Vladimir André dos Santos – matrícula nº 2014107570.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:A3D0A242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1011/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Alex Sandro De Souza	22º	Guarda Civil Municipal

Alvorada, 09 de Dezembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:941F3520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5829/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Alex Sandro De Souza	22º	Guarda Civil Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dia do mês de Dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:4FC228E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5804/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 63230/2024, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de dezembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Contrato nº 242/2022, Pregão Eletrônico nº 089/2022, referente ao processo administrativo nº 36140/2022, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra de cozinheiros, auxiliares de cozinha e auxiliares de serviços gerais.

Fiscal titular: Arnaldo Alvez Fernandes – matrícula nº 2000101334;
Fiscal suplente: Felippe da Fonseca Batista – matrícula nº 2022110555.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:4E8D2AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5807/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 63550/2024, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 29 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais da Dispensa de Licitação nº 84/2024, referente ao processo administrativo nº 55590/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para os eventos de final de ano ministrados pela SMTASC.

Fiscal titular: Lívia Brum da Fonseca – matrícula nº 2002101924;
Fiscal suplente: Djane Cândido Frederico – matrícula nº 2018109258.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:E483C548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5808/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 63960/2024, da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de dezembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais dos contratos nº 230/2024 e 231/2024, Pregão Eletrônico nº 065/2024, referente ao processo administrativo nº 37298/2024, cujo objeto é a aquisição de móveis e eletrodomésticos para uso do Corpo de Bombeiros do Município de Alvorada.

Fiscal titular: Paulo Roberto Ramos da Silva – matrícula nº 2017108249;
Fiscal suplente: Suzanne Martins Ferreira – matrícula nº 2022111144.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:F07E65F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5809/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 64576/2024, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,
Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 04 de dezembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 50/2023, processo administrativo nº 25534/2023, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviço de recarga, reteste, manutenção de extintores e mangueiras de incêndio e aquisições de extintores, mangueiras e placas, bem como instalação de placas de sinalização e treinamento.

• Fiscal técnico titular: Sergio Luis Correa da Silva – matrícula nº 2001101634;
• Fiscal técnico suplente: Adriana Giordani Bassan – matrícula nº 2022111017;
• Fiscal administrativo titular: Maico Barbosa Cardoso – matrícula nº 2023111310;
• Fiscal administrativo suplente: Miriam Silvana Panosso – matrícula nº 2023111277.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:D59D7B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada referente a inscrição para a participação das servidoras: JULIANA MACIEL, ANGELA SIMONE TASSINARI e TATIANE WENDEL C. MACHADO, no curso de encerramento do exercício de 2024 - Última Edição, nos dias: 11 de dezembro de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h; 12 de dezembro de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 15h, Sala do Master Express Grande Hotel, sito na Rua Riachuelo, 1070, 2º andar, Centro, Porto Alegre/RS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO - CURSO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 - ÚLTIMA EDIÇÃO	SERV	3	R$566,10	R$1.698,30

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **13.021.017/0001-77.**

Valor Total: R$1.698,30 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:F7CB3756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022 B - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022 B - Tomada de Preços nº 001/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Nº 70/2022, até o dia 29 de dezembro de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura através do Processo 63305/2024.

Contratada: Ponto Obras Pavimentadora Ltda., CNPJ sob o nº 36.073.134/0001-80

Alvorada, 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:02775D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de COLETES e JAQUETAS – EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, para uso da Defesa Civil do município de Alvorada/RS, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 6 de janeiro de 2025, às 10h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Alvorada, 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:242BB0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

Registro de Preços nº 388/2024, Pregão Eletrônico nº 074/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Sanitário para remoção de pacientes residentes no município de Alvorada, entre municípios do Estado do Rio Grande do Sul (RS), incluindo de Alvorada para outros municípios e vice-versa, bem como deslocamentos dentro do próprio município de Alvorada e dentro de outros municípios do estado, se necessário, com fins de internação hospitalar, transferência Inter-Hospitalar, transferência para realização de exames e/ou consultas, com necessidade de Remoção Simples ou de Remoção Psiquiátrica, conforme diretrizes estaduais para organização da rede de Transporte Sanitário no Sistema Único de Saúde (SUS), no RS (CIB05/2018), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

LOTE 01 – REMOÇÃO SIMPLES				
Item	**Serviço/Complemento**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**REMOÇÃO SIMPLES - 0 KM ATÉ 50 KM** Especificações: Remoção Simples de trajeto percorrido entre 0 até 50KM.	Unidade	200	R$ 312,00
2	**REMOÇÃO SIMPLES - 51 KM ATÉ 100 KM** Especificações: Remoção Simples de trajeto percorrido entre 51 até 100KM.	Unidade	200	R$ 575,00
3	**REMOÇÃO SIMPLES - 101 KM ATÉ 150 KM** Especificações: Remoção Simples de trajeto percorrido entre 101 até 150KM.	Unidade	100	R$ 955,00
4	**REMOÇÃO SIMPLES - 151 KM ATÉ 250 KM**	Unidade	100	R$ 1.350,00

	Especificações: Remoção Simples de trajeto percorrido entre 151 até 250KM.			
5	**REMOÇÃO SIMPLES - 251 KM ATÉ 350 KM** Especificações: Remoção Simples de trajeto percorrido entre 251 até 350KM.	Unidade	50	R$ 2.150,00
6	**REMOÇÃO SIMPLES - KM EXCEDENTE** Especificações: Quilômetro Rodado Excedente aos 350KM.	KM	1.000	R$ 9,50
Valor Total do Lote				**R$ 524.900,00**

Detentora: **Azeredo Remoções de Pacientes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.228.309/0001-10.

Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:9714743B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO N° 006/2024,

Pelo presente instrumento celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, em Alvorada, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral, portador do CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional na sede da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pelo Secretário Municipal, **Jacinto Girelli Neto**, portador do RG nº 2014985036 e CPF nº 390.421.110-20, e de outro a organização da sociedade civil denominada **comunidade evangélica de porto alegre – CENTRO DE ENSINO MÉDIO PASTOR DOHMS – UNIDADE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.843.945/0032-90, com sede à Rua Marechal Floriano, nº 220, Bairro Piratini, em Alvorada/RS, neste ato representada por seu Presidente, Cléber Bierhals Decker, portador do CPF nº 755.484.700-78, com endereço profissional à sede da associação firmatária, consoante documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº **54.819/2024**, com fundamento no Decreto Municipal nº 100/2017 e na Lei nº 13.019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO

1.1 — O presente termo de fomento, com dispensa de chamamento, consoante justificativa anexa, tem por objeto a LIBERAÇÃO de doação específica ao FUMDICA, no valor de R$ 61.526,36 (sessenta e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), para desenvolver o projeto: Desenvolvimento do Projeto Social com atividades Culturais e Esportivas (Projeto de Atletismo e de Transporte). Incremento na alimentação do Projeto social, Materiais de Higiene e Limpeza, Material de Expediente e Livros para a Biblioteca, para o ano de 2024/25, conforme deliberação e decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — COMDICA em sessão ordinária ocorrida em 14/10/2024 e Resolução COMDICA n° 052/2024, nos termos do projeto anexo ao presente processo administrativo.
1.2 – Conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, o projeto se constitui em atividades educacionais, culturais, recreativas e esportivas (atletismo) condizentes com a modalidade de educação infantil, proporcionando às crianças nele atendidas desenvolvimento pessoal, cultural e bem-estar físico e emocional, dentre outros benefícios inerentes à realização de tais atividades.
1.3 – Nos termos do Plano de Aplicação, os recursos financeiros serão utilizados para contemplar os custos de alimentação das crianças, materiais pedagógicos, recreativos e esportivos, aquisição de livros para a biblioteca, materiais de expediente para a execução das atividades propostas, pagamento de colaboradores e de transporte para deslocamento das crianças e profissionais até os locais onde serão desenvolvidas as atividades culturais e esportivas.

CLÁUSULA SEGUNDA— DAS OBRIGAÇÕES

2.1 — Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas diversas as oriundas do referido processo.
2.2 — É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I — prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja diverso ao objeto do processo.
2.3 — São obrigações dos partícipes:

I — DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizares da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente/e/Publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alternações do seu conteúdo;
b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II — DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) manter escrituração contábil regular;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;
c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei n° 13.019/2014;
d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei n° 13.019/2014;
e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei n° 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à

execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA— DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 — O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente constitui o valor de R$ 61.526,36 (sessenta e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), a ser debitado da conta bancária vinculada ao FUMDICA (01 – Banco do Brasil, agência 1430, conta-corrente 39.340-1).
3.2 — A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R$ 61.526,36 (sessenta e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), correndo a despesa à conta informada na cláusula 3.1 do presente termo.
3.3 —A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Fomento a integralidade dos recursos, relativamente à avaliação econômica dos bens/serviços dados a título de contrapartida.

CLÁUSULA QUARTA— DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 — A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária (Caixa Econômica Federal, agência 1588, conta 1292 000577550465-4), conta específica e vinculada a este instrumento.
4.2 — É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
4.3 — Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitas às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
4.4 —As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
4.5 — As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I — quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II — quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III — quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
4.6 — Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA— DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 — O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.2 — Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
I — realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II — finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
III — realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
IV — realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
V — realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
VI — repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
VII — pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias vinculadas.

CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA

6.1 — O presente Termo de Fomento vigerá até a data de 31/12/2025, tendo início sua vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do respectivo extrato na imprensa oficial, conforme previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
6.2 — Se necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada com no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, será admitida prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento por mais 6 (seis) meses.
6.3 — Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA municipal promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
6.4 — Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item 6.2 , deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 — O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n° 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I — descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II — análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III — valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV — análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V — análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
7.2 — Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I — retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens.
II — assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 — A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I — extrato da conta bancária específica;
II — notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
III — comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV — material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V — relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
VI — lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§ 1° Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 2° A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
8.2 — A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I — relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II — relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
8.3 — A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I — relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria.
II — relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
8.4 — Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei n° 13.019/2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I — os resultados já alcançados e seus benefícios;
II — os impactos econômicos ou sociais;
III — o grau de satisfação do público-alvo;
IV — a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
8.5 — A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei n° 13.019/2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I — aprovação da prestação de contas;
II — aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III — rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
8.6 — Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1° O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2° Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
8.7 — A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:
I — não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos causados aos cofres públicos;
II — nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:
I — regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II — regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III — irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
8.9 — O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
8.10 — Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
8.11 — Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 — A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
9.2 — Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
9.3 — As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria-Geral do Município, fins de análise e respectivo parecer jurídico.

9.4 — É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA— DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 — Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei n° 13.019/2014 cumulado com Decreto Municipal n° 100/2017, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I — advertência;
II — suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III — declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
10.2 — Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
10.3 —A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DOS BENS REMANESCENTES

11.1 — Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.2 — Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.
11.3 — Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e
gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
11.4 — Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
11.5 — Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 — O presente termo de fomento poderá ser:
I — denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II — rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1 — A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
14.1 — Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I — as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por e-mail ou correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II — as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail não poderão
se constituir em peças de processo e os respectivos originais deverão ser encaminhados no
prazo de 5 (cinco) dias;
III — as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 — Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da comarca de Alvorada/RS, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
15.2 — E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Alvorada, 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de Alvorada

JACINTO GIRELLI NETO
Secretário Municipal – SMTASC

CLÉBER BIERHALS DECKER
Presidente – CEM Pastor Dohms – Unidade Alvorada

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:55DEB6E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 62-2024

PROCESSO Nº 288/2024 – EXTRATO DO CONTRATO N° 62/2024 Pregão Nº 82/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, CNPJ 90.152.950/0001-24. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA CONVERSÃO DE DADOS,

IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO MENSAL DE UM SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO MUNICIPAIS.. Valor: R$ 644.300,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS).
Rubrica Orçamentária: 3796, 3797, 3950. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2024. Data da Ordem de Serviços: . JARDEL MAGALHÃES CARDOSO (Prefeito). Vigência do contrato até: 14 de novembro de 2025.

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:8B6E28AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTAGEM PRELIMINAR DE NOTAS

Listagem Preliminar de Notas
Edital 001/2024 - Augusto Pestana - RS
Processo Seletivo Para Novos Estagiários

Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome Completo**	**Nível**	**Curso**	**Total de acertos**
1	00017	Felipe Miguel Mellitz Neuberger	Superior	Ciências Contábeis	13
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome Completo**	**Nível**	**Curso**	**Total de acertos**
1	00013	Thiago Pretto	Superior	Engenharia Civil	17
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome Completo**	**Nível**	**Curso**	**Total de acertos**
1	00021	Luísa Sarturi Beschorner	Médio	Ensino Médio	18
2	00011	Eloir Görgen Junior	Médio	Ensino Médio	18
3	00010	Gabriele Gehrke Nunes	Médio	Ensino Médio	17
4	00008	Bianca Agustina Muller	Médio	Ensino Médio	17
5	00004	Thalita Santos Silva	Médio	Ensino Médio	15
6	00014	Kamili Bender Mendonça	Médio	Ensino Médio	15
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome Completo**	**Nível**	**Curso**	**Total de acertos**
1	00015	Gabrieli Luisa Gehrke	Superior	Farmácia	20
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome Completo**	**Nível**	**Curso**	**Total de acertos**
1	00003	Milena Paola Bauer	Superior	Fisioterapia	16
2	00005	Samara Vargas Ruckert	Superior	Fisioterapia	16
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome Completo**	**Nível**	**Curso**	**Total de acertos**
1	00006	Julia Martins Eberhardt	Superior	Informática	17
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome Completo**	**Nível**	**Curso**	**Total de acertos**
1	00012	Samile dos Santos Bueno	Superior	Letras	17
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome Completo**	**Nível**	**Curso**	**Total de acertos**
1	00002	Caren Ane Rhoden	Superior	Nutrição	19
2	00001	Daiane Tais Baisch	Superior	Nutrição	13
Augusto Pestana - RS, 05 de Dezembro de 2024					
Candidatos que não realizaram a prova ou não atingiram nota mínima não constam na listagem, quaisquer dúvida ou inconformidade entre em contato imediatamente, pois existe período correto para recursos e alterações, fora do prazo de recursos a solicitação não será aceita.					
Já foram aplicados todos os critérios de desempate exceto sorteio(candidatos habilitados a sorteio aparecem com "*" do lado da classificação), dúvidas ou incoformidades sobre sua classificação ou nota, entre em contato imediatamente com 3e Gestão de Pessoas.					

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:C64820A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2024

PORTARIA Nº 949/2024

Nomeia Gestora, Fiscal de Contrato e revoga Portaria.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA–RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Revoga a Portaria nº 943/2024 e nomeia a servidora, Srª. NADINE JANTSCH, Diretora do Depto de Planejamento e Desenv. Econômico, Matricula nº 5007-5/1, de Gestora de Contrato e Angela G. C. Zucolotto, Engenheira Civil, Matricula nº 2123-7/1 de Fiscal da Obra, ambas do contrato nº 39/2024, firmado com a Empresa COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.677.661/0001-63, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em CBUQ, acesso as localidades de Ijuisinho e Bom Princípio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE DEZEMBRO 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:40DF03FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A EMPRESA RESIDENCIAL TERAPÊUTICO DE INCLUSÃO SOCIAL CASA LUZ E PAZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 34.039.288/0001-20.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 29/2023, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 29/2023, por parte da Administração Pública, nos termos do previsto no artigo 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar o valor pago mensalmente à Contratada, nos termos da Cláusula 4.6 do referido Contrato, o qual passa de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais para R$4.126,57 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), sofrendo um aumento de R$226,57 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) e aproximadamente 5,80%. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 29/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 9 de dezembro de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:DBE9C337

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0144/2024
INEXIGIBILIDADE N° 0035/2024

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação do Artista **RUDINEI BRESOLIN KESTERING**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.447.975/0001-37, pelo valor total de 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para a realização de show artístico, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2023.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:FBA6E26E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0145/2024
INEXIGIBILIDADE N° 0036/2024

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **RUWER & ROSA ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.783.911/0001-59, pelo valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para a realização de show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2023.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:F1373F6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Concedeu afastamento por doença à servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença à servidora **Juliana Lira Guimarães**, matrícula nº 87.710.13-05, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, classe B, visto que a mesma se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções até o dia 23 de novembro de 2024.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 30 de julho de 2024.

§ 2º A servidora poderá interpor novo pedido após o término da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 31 de julho de 2024, tendo em vista que o período de afastamento, conforme a comunicação de decisão anexa, só foi disponibilizado na data de 09 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2A5D60A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Maicom Brolem Padilha Vertuozo,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde- micro área 02, padrão 06.01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 09 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:02CED4FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Paulo Cesar Lima da Rosa,** ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Padrão 05, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 09 de novembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C903B871

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Paulo Cesar Lima da Rosa,** ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Padrão 05, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 09 de novembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0325E620

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 063/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 063/2024 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA LOCALIDADE DA LINHA PASSO DAS ILHAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO. Contratada: **PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA,** inscrito no CNPJ: 92.505.494/0001-84. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 09 de dezembro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:6624BF26

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA
CNPJ: 92.505.494/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de rede de água na localidade da Linha Passo das Ilhas, interior do Município de Barracão.
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.480,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).
HOMOLOGaÇÃO: 09/12/2024
PRAZO: até 20/12/2024
MODALIDADE: DISPENSA 063/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 127/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 e posteriores alterações

Barracão - RS, 09 de dezembro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:0E8CECC6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

Aditamento do contrato nº 031/2021, quarto ao contrato, referente à Licitação Dispensa de Licitação nº 006/2021, Processo Licitatório nº 022/2021. Contratada: **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ sob nº 73.193.211/0001-61. Prorrogação de prazo de vigência.
Fica então prorrogado a vigência do contrato administrativo nº 031/2021 por mais 12 meses, contados a partir de 31/12/2024, ou seja, até 31/12/2025. Valor total do contrato é de R$ 9.191,64 (nove mil cento e noventa e um com sessenta e quatro centavos).

Barracão/RS, 09 de dezembro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:AD0E39E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 893/2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 893/2024
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 23/2024
CONTRATO Nº 893/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informatica, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 636,00;
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024

CONTRATADA: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, com sede/endereço à Rua Kamp-Bornhofen, 98 - Passo Manso - BLUMENAU/SC, Cep. 89032-457;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 09 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:409EB27C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 894/2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 894/2024
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 23/2024
CONTRATO Nº 894/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informatica, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 12.495,00;
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024

CONTRATADA: CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.948.354/0001-40, com sede/endereço à Q SHCS CR 516, BLOCO B, 69 - asa sul - BRASÍLIA/DF, Cep. 70381-525;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 09 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:DC5D4917

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 896/2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 896/2024
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 49/2023
CONTRATO Nº 896/2024
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros, sistema de registro de preços (KM rodado de microonibus, van e onibus)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.758,00;
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024

CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 09 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:5FE5BC84

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 895/2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 895/2024
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 49/2023
CONTRATO Nº 895/2024
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros, sistema de registro de preços (KM rodado de microonibus, van e onibus)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 951,60;
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024

CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 09 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:F6E25C5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.675, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso V do Artigo 4º e Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.453, de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 1.470.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta Mil Reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

1101.09.272.0032.2.239.3.1.90.01.00000000 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas – Desp. 44.....	R$	1.000.000,00
1101.02.061.0112.2.079.3.1.90.91.00000000 – Sentenças Judiciais – Desp. 1	R$	15.000,00
1101.04.122.0004.2.236.3.3.90.47.00000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Desp.16.....	R$	100.000,00
1102.04.122.0004.2.355.3.3.90.47.00000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Desp. 16	R$	20.000,00
1102.04.122.0004.2.241.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Desp.43.....	R$	335.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R$ 1.470.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta Mil Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

1101.99.999.9999.2.240.9.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 52	R$	1.015.000,00
1101.04.122.0011.2.607.4.4.90.51.00000000 – Obras e Instalações – Desp.35.....	R$	100.000,00
1102.04.122.0004.2.355.4.4.90.52.00000000 – Equipamentos de Material Permanente – Desp.23.....	R$	20.000,00
1102.04.122.0004.2.241.3.3.91.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Desp.46.....	R$	335.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:37F6A140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.155 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA NÍVEL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar o Nível do servidor JAIR ELISANDRO ALVES, matrícula nº 15255, titular do cargo de Operador de Veículos Pesados, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de dezembro de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AF33F015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Contratação de empresa com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica na implantação de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação com blocos de concreto e capeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Campo Bom, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 17 de janeiro de 2025 às 08h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BF7C05FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO - CONTRATO Nº 03/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

OBJETO: aquisição de material de pintura externa, por meio da contratação de empresas fornecedoras, com vista ao atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores de Cândido Godói/RS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.622,70 (três mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE 010310100.2.081000 MANUTENÇÃO DE PRÉDIO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Jair Eberhardt.
CONTRATADA: empresa Lojas Becker Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.415.928/0011-60, com sede à Rua Padre Benedito Meister nº 197, na cidade de Cândido Godói, CEP 98970-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Marizete Terezinha Makaioski.
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, sendo possível sua prorrogação, mediante justificativa, observado o prazo legal máximo admitido.

Cândido Godói/RS, 09 de dezembro de 2024.

JAIR EBERHARDT
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:B0604484

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO - CONTRATO Nº 04/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

OBJETO: aquisição de material de pintura externa, por meio da contratação de empresas fornecedoras, com vista ao atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores de Cândido Godói/RS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.223,58 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE 010310100.2.081000 MANUTENÇÃO DE PRÉDIO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Jair Eberhardt.
CONTRATADA: empresa LOJAS QUERO-QUERO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 96.418.264/0002-10, com sede à Rua Liberato Salzano nº 228, na cidade de Cândido Godói/RS, CEP 98970-000, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Magale Susane Boesing.
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, sendo possível sua prorrogação, mediante justificativa, observado o prazo legal máximo admitido.

Cândido Godói/RS, 09 de dezembro de 2024.

JAIR EBERHARDT
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:97C879AF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO - CONTRATO Nº 05/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para remoção de moldura externa em EPS junto à fachada leste e norte e pintura externa do prédio, calçada e grades da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS, em uma área de 299 m², com avaliação completa da superfície das paredes e calçada identificando e corrigindo danos ou imperfeições, com aplicação de manta líquida impermeabilizante para concreto, onde houver necessidade, e preparação da superfície, com lavagem e lixamento total de paredes e grades, do Projeto Arquitetônico: fachada e cortes.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE 010310100.2.081000 MANUTENÇÃO DE PRÉDIO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Jair Eberhardt.
CONTRATADA: empresa 54.099.267 Miqueias Hanatzki – ME, inscrita no CNPJ sob nº 54.099.267/0001-07, com sede na Linha Dr. Cândido Godói, interior do município de Cândido Godói, CEP 98970-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Miqueias Hanatzki. FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço, sendo possível sua prorrogação, mediante justificativa, observado o prazo legal máximo admitido.

Cândido Godói/RS, 09 de dezembro de 2024.

JAIR EBERHARDT
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:AAE632F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 659/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme Protocolo 1.696/2024, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora**FERNANDA LUIZA KRINDGES** do Cargo de SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO, sendo seu último dia trabalhado dia 06 de dezembro 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 09 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:9D854980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 647/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 647/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 294.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.998/2023 (LOA), de 06 de dezembro de 2023, conforme artigo 7º, inciso I.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento público municipal de 2024 no valor de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
ATIVIDADE: 041220110.2.001000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 2.000,00 (5)
05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
ATIVIDADE 154510113.2.016000 MANUT., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PUBLICOS
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00 (91)
05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM
ATIVIDADE: 267820113.2.017000 MANUTENÇÃO, CONS. DE MÁQUINAS, VEÍCULOS
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica .... R$ 200.000,00(103)
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123610116.2.022000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.... R$ 10.000,00(138)
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
PROJETO: 206060129.1.019000 AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA
ELEMENTO DESPESA: 449052.000-Equipamentos e material permanente....R$ 72.000,00(316)
Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os recursos no valor de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) por previsão de excesso arrecadação receita 1500 livre,

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 09 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:C5558390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 27/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 27/2024

CONTRATADO: OCLIDES DE ABREU

CNPJ: 20.269.800/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAL HABILITADO, PARA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DURANTE OS JOGOS DA TAÇA CIDADE POMAR E TERRA DOS GÊMEOS, 2025.

VALOR: O valor a ser pago será de R$840,00 (oitocentos e quarenta reais) por noite, por 06 (seis) profissionais, totalizando um valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) por 30 noites.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cândido Godói, RS, 09 de dezembro de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:D9B68DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: OCLIDES DE ABREU

CNPJ: 20.269.800/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAL HABILITADO, PARA

ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DURANTE OS JOGOS DA TAÇA CIDADE POMAR E TERRA DOS GÊMEOS, 2025.

PROCESSO: Dispensa de Licitação Nº27/2024

VALOR: O valor a ser pago será de R$840,00 (oitocentos e quarenta reais) por noite, por 06 (seis) profissionais, totalizando um valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) por 30 noites.

Cândido Godói, RS, 09 de dezembro de 2024.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:F7F1CD13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2024
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

O Município de Capão Bonito do Sul/RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme Edital e Anexos, para o dia **30/12/2024, às 8h30min**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, nº 10 ou pelos fones (54) 3698.4195 ou 98161.6445, e e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.
Todos os documentos estão disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município.

Capão Bonito do Sul/RS, 09 de dezembro de 2024.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:29E382F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2024
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

O Município de Capão Bonito do Sul/RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE,** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS PARA AUTOMÓVEIS LEVES, VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL,** conforme Edital e Anexos, para o dia **27/12/2024, às 9h**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, nº 10 ou pelos fones (54) 3698.4195 ou 98161.6445, e e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.
Todos os documentos estão disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município.

Capão Bonito do Sul/RS, 09 de dezembro de 2024.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:68D03B91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 156/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada: **INSCRIÇÃO EM CURSO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO DE 03 SERVIDORES DA SOF NEWTON GONSIOROSKI DA SILVA JÚNIOR - CPF: 017.358..490-06 EDER COSTA BORBA - CPF: 319.368.490-20 CARLOS ROBERTO PEREIRA LOPES - CPF: 558.948.280-15.**
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 878/2024
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ N° 13.021.017/0001-77, VALOR: R$ 1.698,30

Capão da Canoa, 09 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F8F026E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 217/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 217/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestar serviço de reparos na rede de internet com instalações novas e fornecimento do material necessário, conforme orçamento.
Contrato nº: 217/2024
Contratado: *JUNIOR TOLFFO SISTEMAS ELETRÔNICOS*
CNPJ: 34.983.629/0001-10
Valor Total: R$16.249,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais), sendo dividido em R$5.090,00 (cinco mil e noventa reais) pela prestação de serviço de mão de obra e R$11.159,00 (onze mil, cento e cinquenta e nove reais) pelo fornecimento das peças.

Cerro Largo, 06 de Dezembro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:7BCF7555

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 216/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 216/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de editora para publicação de 200 (duzentos) exemplares de livros, sobre a história e geografia do município de Cerro Largo, com previsão de 150 (cento e cinquenta) páginas editadas no formato A4, incluindo no processo de produção: a) Diagramação, finalização dos arquivos; b) Confecção de ficha catalográfica; c) Registro no ISBN; d) DOI geral; e) Publicação do e-book de livre acesso (se for o caso); f) impressão gráfica de 200 (duzentas) unidades, com impressão de miolo colorido (4x4), papel Offset 90g, conforme orçamento.
Contrato nº: 216/2024
Contratado: F. C. JUNGES
CNPJ: 39.722.507/0001-94
Valor Total: R$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

Cerro Largo, 05 de Dezembro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:7889AA38

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 215/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 215/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a implementação do Termo de Cooperação nº 1438/2024 (em anexo), que visa a participação conjunto das partes para a realização do evento "Show Cultural de Música Banda Rosas", que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2024, às 21h e 45min, na Praça de Cerro Largo, durante as festividades do Natal Luz Missioneiro.
Contrato nº: 215/2024
Contratado: *SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*
CNPJ: 03.575.238/0001-33
Valor Total: R$11.000,00 (onze mil reais).

Cerro Largo, 04 de Dezembro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:674A6CCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO N°22/2024

Município de Charrua
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 22/2024. Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa para fornecimento de combustível. Abertura da disputa às 9h do dia 20/12/2024. Sessão Virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://bll.org.br. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065. Charrua/RS, em 09 de dezembro de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA –
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:87F176CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL Nº 226/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 46/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.
a) Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 05/12/2024, por mais 12 (doze) meses.
CONTRATADA: AREND & CIA LTDA
CNPJ: 00.781.758/0001-48

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:AE57506F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORATRIA 594/2024

PORTARIA Nº 594/2024, de 09 de dezembro de 2024.

Concede Auxílio-doença a servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais;
Considerando inspeção médica realizada no dia 09 de dezembro de 2024, que constatou a incapacidade laboral,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor **PAULO LEANDRO DINIZ,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 26 de novembro de 2024 a 26 de dezembro de 2024, de acordo com a Inspeção Médica realizada pelo Médico Dr. Dari Leonhardt CRM 12393.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO -RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:571FE1A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 595/2024

PORTARIA Nº 595/2024, de 09 de dezembro de 2024.

Amplia carga horária de Professores.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002, **Considerando** os memorando nº 222/2024, de 11 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar carga horária, das servidoras ocupantes do cargo de Professora, lotadas na Secretaria Municipal da Educação:

SÔNIA FÁTIMA DE MOURA	E.M.E.F PEDRO FERREIRA BUENO	20 h semanais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO – RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:6FBA2A35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 596/2024

PORTARIA Nº 596/2024, de 09 de dezembro de 2024.

Amplia carga horária de Professora.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002, **Considerando** o memorando nº 220/2024, de 28 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar carga horária, da servidora ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação:

Vanda Teresinha Della Flora	E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza	08 h semanais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2024.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO – RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FA125B2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 592/2024

PORTARIA Nº 592/2024 de 06 de dezembro de 2024.

Concede Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/12/2024, à servidora **MARIA LUIZA KUNZLER CARPES**, matrícula 1726, identidade funcional 1726, cargo de Professor 1ª a 5ª séries, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.956,86 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 1538 de 2002, art. 31; Adicional de Tempo de serviço 25 anos, num percentual de 25% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 21 Anuênios, num percentual de 21% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 01 Triênio, num percentual de 5% - Lei Municipal nº 898 de 1991, art. 86 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL BICACO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:19860DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 593/2024

PORTARIA Nº 593/2024 de 06 de dezembro de 2024.

Concede Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/12/2024, à servidora **VERONICA BEATRIZ BUENO DA SILVA**, matrícula 1406, identidade funcional 1406, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.491,44 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 1538 de 200 art. 31; 21 Anuênios num percentual de 21% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; Adicional tempo de serviço 25 anos, num percentual de 25% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 02 Triênios num percentual de 10% - Lei Municipal nº 898 de 1991, art. 86 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL BICACO e seu reajuste será efetivado pela paridade.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:2D73663D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 591/2024

PORTARIA Nº 591/2024, 05 de dezembro de 2024.

Determina a Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157, 158 e 164 e seguintes, todos da Lei Municipal 1543, de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais**,**
CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 430/2023, de 29 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 042/2024, 05 de fevereiro de 2024,
CONSIDERANDO o pedido de afastamento dos membros nomeados pelas Portarias nºs 430/2023 e 042/2024, sem a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Resolve:

Art. 1° - DETERMINAR A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº 430/2023, de 29 de novembro de 2023, e alterado pela Portaria nº 042/2024, de 05 de fevereiro de 2024, em desfavor do Servidor Público Municipal José Oldair de Almeida, ocupante do Cargo de Servente, matrícula nº 3263-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, possibilitando a ampla defesa e o contraditório, tendo em vista que o Memorando 112/2023 do Departamento de Recursos Humanos demostra que, ao que tudo indica, há habitual inassiduidade e/ou impontualidade do servidor.
Parágrafo único – Os autos do processo, na fase em que se encontra, composto de 63(sessenta e três) páginas, farão parte integrante da presente Portaria.
Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes membros: Deise Mirela de Mello Pinheiro, Davinson João Simon e Volnei Castanha, e será presidida pela primeira.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo prorrogado em 30(trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, conforme dispõe o artigo 168 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.
Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 577/2024, de 29 de novembro de 2024.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:2419092B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**
CNPJ Nº 52.323.743/0001-04
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de troféus em acrílico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VALOR: R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)

Cotiporã, 06 de dezembro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:FE1D6E07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: HOTEL PRINCESA DOS VALES LTDA
CNPJ Nº 89.471.270/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de hospedagem para dois professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e motorista, que estarão no Município de Cotiporã no dia 09 de dezembro do corrente ano para a realização de palestra e entrega de laudos para as famílias afetadas pelas enchentes do mês de maio.
VALOR: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Cotiporã, 09 de dezembro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9E099F38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de chapa para conserto de Pá Carregadeira HL 757, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VALOR: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 09 de dezembro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7D6B18BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 409, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 409, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ Nº 52.323.743/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de troféus em acrílico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 272/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias
VALOR: R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)

Cotiporã, 06 de dezembro de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:45DCE673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 410, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 410, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HOTEL PRINCESA DOS VALES LTDA
CNPJ Nº 89.471.270/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de hospedagem para dois professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e motorista, que estarão no Município de Cotiporã no dia 09 de dezembro do corrente ano para a realização de palestra e entrega de laudos para as famílias afetadas pelas enchentes do mês de maio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 273/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Cotiporã, 09 de dezembro de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CC46341A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 411, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 411, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de chapa para conserto de Pá Carregadeira HL 757, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 274/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 09 de dezembro de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A51C901B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

Contrato N° 266/2024
Licitação: 2101/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LS STEEL ENGENHARIA LTDA
Valor: 4.800,00
Vigência: Início: 02/12/2024 Término: 02/03/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL NA EMEI ROTERMUND, COMO EMISSÃO DOS ORÇAMENTOS, MEMÓRIAS, ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS, E DO ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, BEM COMO EMISSÃO DE ART.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:306058CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024

Contrato N° 268/2024

Contrato N° 268/2024
Licitação: 2098/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: TAIUR SCHUMACHER
Valor: 1.947,90
Vigência: Início: 04/12/2024 Término: 02/02/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE CHAVE DE IMPACTO A BATERIA - PEDREIRA MUNICIPAL.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4500BCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024

Contrato N° 271/2024
Licitação: 2097/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ILOI KIST LTDA
Valor: 7.737,00
Vigência: Início:04/12/2024 Término: 02/02/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
PARA POÇO ARTESIANO - CABECEIRA DO SÃO VICENTE.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EEF4B9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

Contrato N° 272/2024
Licitação: 28/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Valor: 882.958,36
Vigência: Início:04/12/2024 Término: 02/06/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAÇAPAVA.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0A811532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024

Contrato N° 273/2024
Licitação: 2100/2024
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: USE COMERCIO E CONSULTORIA EM TELEFONIA LTDA
Valor: 17.964,00
Vigência: Início:05/12/2024 Término: 05/12/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR, COM RASTREADORES COM TECNOLOGIA 4G, PLATAFORMA COM ACESSO EM TEMPO REAL, EQUIPAMENTOS NA MODALIDADE DE COMODATO.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9C149F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024

Contrato N° 274/2024
Licitação: 2105/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CESPRO PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA
Valor: 1.680,00
Vigência: Início:05/12/2024 Término: 05/12/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DE MODO INFORMATIZADO, PARA UTILIZAÇÃO VIA INTERNET, NA FORMA DE UMA SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DO SITE OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1C15FAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024

Contrato N° 275/2024
Licitação: 29/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Valor: 980.790,28
Vigência: Início: 06/12/2024 Término: 04/06/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA
RUA TUPY, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C195EEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024

Contrato N° 276/2024
Licitação: 39/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CLAUDIO GEORIG RICHTER - ME
Valor: 5.737,50
Vigência: Início:06/12/2024 Término: 06/12/2025
Objeto da Contratação: REFERENTE A MANUTENÇÃO DA VIATURA 105.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:83B567C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2024

Contrato N° 277/2024
Licitação: 40/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: VIRTUAL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Valor: 1.956,00
Vigência: Início: 06/12/2024 Término: 06/12/2025
Objeto da Contratação: REFERENTE A FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET COM VPN, EM SALA CEDIDA PELO A HCC À SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SER UTILIZADA DURANTE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:ED462284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2024

Contrato N° 278/2024
Licitação: 2102/2024
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GASTAO KIELING - MECANICA
Valor: 3.370,40

Vigência: Início:09/12/2024 Término: 07/02/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA - VIATURA 110, FIAT DUCATO.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8359D378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

Contrato N° 279/2024
Licitação: 2110/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CONSIGNET SISTEMAS LTDA
Valor: 0,01
Vigência: Início:09/12/2024 Término: 09/12/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL E GESTÃO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9B136BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024

Contrato N° 270/2024
Licitação: 2103/2024
Valor: 6.208,00
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ANGELA HILARIA PARANHOS SOSSMEIER 97508276000
Vigência: Início:04/12/2024 Término: 02/02/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O DIFERENCIAL - VIATURA 43, CAMINHÃO CAÇAMBA MB 1114,
ANO 1987.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D9CABD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024

Contrato N° 280/2024
Licitação: 98/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ILOI KIST LTDA
Valor: 15.786,77
Vigência: Início: 09/12/2024 Término: 09/12/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO -
EMENDA PARLAMENTAR NºS 06 E 34.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:457EFD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024

Contrato N° 281/2024
Licitação: 98/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: COMERCIAL ERK LTDA
Valor: 17.475,00
Vigência: Início:09/12/2024 Término: 09/12/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO -
EMENDA PARLAMENTAR NºS 06 E 34.

Crissiumal, 09 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:255C0143

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2024. Concorrência Eletrônica n° 07/2024. Contratado: Pavimentação São Cristóvão Ltda. CNPJ nº 41.730.554/0001-21. Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do contrato supracitado por mais 51(cinquenta e um) dias para a execução da obra. Vigência: 11/12/2024 a 31/01/2025. Assinatura do Termo Aditivo: 09/12/2024.

Derrubadas/RS, 09 de dezembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:25B78165

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **23 de dezembro de 2024, às 09:00hs**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a abertura da sessão, conforme determina o edital do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 21/2024.**
O Edital pode ser acessado no Site do Município: https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 09 de dezembro de 2024.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:3A72C23D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– ANDRÉ LEIDENS - CNPJ n° 23.987.161/0001-16 – Termo aditivo n° 001/2024 – Contrato Administrativo nº 064/2024 – Pregão Presencial nº 003/2024 – Prorrogação de Prazo, passando de 02/12/2024 para 16/12/2024. Assinatura: 02/12/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:4D1B6DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

FERNANDO ODAIR NEJELISKI – CPF nº 812.794.770-91 e ANGELA DENISE SPRINGER NEJELISKI – CPF nº000.241.660-30 – Termo de Constituição de Servidão de Área Rural para fins de Instalação de Equipamentos e Perfuração de Poço Artesiano. Assinado: 26/11/2024.

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:6EDA4341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 643/2024

Processo n.º 30089/2023. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIRO ACAUÃ. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 54 ao Projeto de Lei n.º 144/2023, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: 10.03.14.243.0010.2060.4.4.50.42.01.00.00. Objeto: realização do projeto "Especialidade Culinária". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 29 de novembro de 2024.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:405D8EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 94/2024, PROCESSO 30050/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL SA.** Contratação de Instituição bancária para cobrança registrada de boletos.. Valor total de R$ **594.295,49**. Fundamento Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21 exclusivos. Ato de Autorização em 06/12/2024.

ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:062FB0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 255/2024. Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme cronograma anual de compras, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos não Vinculados de Impostos, Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. Abertura: **27/12/2024** às **08:30** horas, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.Erechim, 09 de dezembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:5ED2683C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024

Processo Administrativo n.° 25422/2024. Chamamento Público n.° 005/2024. Nos termos do Edital de Chamamento Público n.° 005/2024, é dada ciência as organizações da sociedade civil participantes do chamamento público de que os recursos apresentados em face ao resultado preliminar pelas entidades Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE e Associação de Idosos pela Vida – AIVIDA, que após julgados pela Comissão de Seleção foram providos, sendo que a íntegra da decisão pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 06 de dezembro de 2024.

CLARICE TERESINHA MORAES.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:514EE1D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.
CONTRATADO: Contrato nº 212/2024: **JOAO DOMINGOS ALBERICI**, CNPJ: 20.412.879/0001-96, **Valor:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CONTRATADO: Contrato nº 213/2024: **B&F EVENTOS LTDA**, CNPJ: 31.701.140/0001-10, **Valor:** R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e instalação de pirâmides em lona com estrutura metálica, para realização do Evento Natalino, na Praça Municipal Otto Gayger, nos dias 13 e 14/12/2024, através do processo de Dispensa de Licitação nº 54/2024, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Ernestina, 09 de dezembro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:B7DCB48A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONTRATO Nº 10007/2024

Contrato nº 10007/2024. Dispensa de Licitação nº 016/2024. Processo nº 055/2024. Contratada: MED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ 27.270.625/0001-02. Objeto : Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços referente a Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde do trabalho, com validade de 2 (dois anos) e envio ao eSocial. Valor R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhetos reais). Prazo: 20 (vinte) dias úteis a contar de 06/12/2024. Esteio, 09 de dezembro de 2024.

CRISTIANO COUTINHO MAYER -
Presidente.

Publicado por:
Antenor Yuzo Sato
Código Identificador:718A2ABD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 98/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 925/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E SEM LACTOSE PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATO Nº 50190/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ: 88.587.357/0066-04
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 113.920,00 (Cento e treze mil novecentos e vinte reais).

Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:978938FA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 199/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1036/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLETINS DE ATENDIMENTO PARA O SAMU.

CONTRATADA: ANNAJU GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 94.560.406/0001-72
VALOR: R$1.490,00 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

CONFORME ORDEM DE COMPRA Nº 1017/2024.

FUNDAMENTO: ARTIGO 75, II E VIII, DA LEI 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:1BA9552E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1181/2024

OBJETO: MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DE APARELHO ULTRASSOM UTILIZADO NO BLOCO CIRÚRGICO DA FSPSCE CONFORME ORÇAMENTO 000066

CONTRATADA: LEANDRO PIRES THOME
CNPJ:48.412.333/0001-54
VALOR: R$21.200,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

CONFORME ORDEM DE COMPRA Nº 30009/2024.

FUNDAMENTO: ARTIGO 75, II E VIII, DA LEI 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:917B8822

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 119/2024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA, PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS JUNTO A UTI NEONATAL DA FSPSCE

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **26 de Dezembro de 2024** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **26 de Dezembro de 2024** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:C3DA599F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ADITIVO PE 36/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 36/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023
4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50211/2023
OBJETO: Considerando que a demanda nos meses de inverno aumenta de forma expressiva em consideração o DECRETO DE CALAMIDADE devido a enchente no RS; b) Fica aditivado o acréscimo de 180 horas mensais do item 6 do contrato, com o valor de R$ 86,19 à hora, totalizando R$ 15.514,20 mensais; c) passando para a totalidade de 1308 horas mensais no serviço de Fisioterapia prestado pela contratada à contratante, pelo período de Dezembro a Abril.
CONTRATADA:APTA GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 27.408.706/0001-43
Data da assinatura:09 de novembro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:E96AF7AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.392 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de dezembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:19158B34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL - CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TITULATÓRIA PROCESSO GERAL Nº 1143/2023

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, representada neste ato pela Sra. Procuradora-Geral Carolina Weber Dias, torna pública a CONCLUSÃO da Regularização Fundiária de interesse social na modalidade titulatória, nos termos da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/2018, conforme tramita no Processo SMU nº 1143/2023, dos seguintes lotes pertencentes ao LOTEAMENTO BRUNO SPERB: 3A, 3B, 4A, 4B e 6, da quadra 1; 1 a 11, da quadra 2; 1, 3 a 20, da quadra 3; 1, 4 a 7, 9 a 14, 16 a 18, 21 e 22, da quadra 4; 2 a 5, da quadra 5; 1 a 16, da quadra 6; 1, 3 a 6, 8 a 10, 12, 13 e 15 a 20 da quadra 7, todos pertencentes à circunscrição do Serviço do Registro de Imóveis de Esteio

Esteio, 09 de dezembro de 2024.

CAROLINA WEBER DIAS
Procuradora-Geral
OAB/RS nº 87.128

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:413549CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7355/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Daiane de Oliveira Garcia, Agente Comunitário PACS 5, matrícula nº 3934, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Rita de Cassia Goncalves da Silva, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30637, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 13/01/2025 a 01/02/2025, com percepção de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:362504FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7356/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Márcio Roberto Ribeiro Alves - Matrícula 30776, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Rodrigo Eduardo Geib, Matrícula: 31807 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão-SMGG- abaixo relacionadas:

Ata nº 329/2024 - EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA
Ata nº 330/2024 - JM MAZOCCO DEDETIZACAO LTDA;

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES URBANOS ENGLOBANDO: DESINFESTAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - PREV-ESTEIO E SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 137/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 4919/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D7B7A74E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7357/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Débora Scherer dos Santos, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47775, a contar de 03/12/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6E76279A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
COMUNICADO

ATA DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 14/2023
Processo Administrativo Nº 3038/2023

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, em sessão na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, Diretoria de Compras, reuniram-se Daiane Scartezini Carreño, Isadora Delgado dos Santos e Patrícia Fernandes Rodrigues, todas integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela proponente **PREVIDENT**

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.A, até a data limite, conforme previsto no edital correspondente. Uma vez procedida a análise quantitativa e formal do conjunto de documentos de habilitação observando sua vigência e veracidade, conforme definido pelo edital, decidiu-se, **HABILITAR: PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.A.** Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Isadora Delgado dos Santos, digitei a presente ata.

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:03294A41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7358/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Aparecida Pinto Gomes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41404, Regime Especial de Trabalho, no período de 05/03/2024 A 09/03/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CD6CD9E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7359/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Odila Nunes Dias, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 41908, Estatutário, Regime Especial de Trabalho, no período de 06/03/2024 A 14/03/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3BF6A32A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7360/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sinara Costa da Silva, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 4426, Celetista, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 A 14/03/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2E40B6FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7361/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janaina Belmonte Rocha, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 46922, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/03/2024 A 05/04/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:996F80DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7362/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Bettio Ludwig Barth, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 50693, Regime Especial de Trabalho, no período de 26/02/2024 A 05/03/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:17C2E45C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7363/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Bettio Ludwig Barth, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 50693, Regime Especial de Trabalho, no período de 05/03/2024 A 26/03/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C4042580

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7364/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lucas da Costa Feijo, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41433, Regime Especial de Trabalho, no período de 18/03/2024 A 08/04/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E7D8DB4B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7365/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nadia Roselaine Petersen Pereira, Professor, Estatutário, matrícula nº 40369, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 A 12/03/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:79E4B458

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7366/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laura Helena Acioly Vieira , Professor, Estatutário, matrícula nº 40255, Regime Especial de Trabalho, no período de 22/02/2024 A 16/04/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:313E3AB7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7367/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Cristine Troleiz, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 47329, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 A 05/04/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BA750B31

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7368/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Aroche Mascarenhas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41389, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 A 15/04/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DCDE13C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7369/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Fleck Kirsten Odriosolla, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47134, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 A 27/03/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C5FBED16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMSP)
RELATÓRIO MENSAL JULHO - JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI
Esteio, 29 de novembro de 2024.
Informamos o resultado dos processos julgados por esta JARI durante o mês de novembro de 2024:

Nº do processo	Recorrente	Data do julgamento	Resultado	Relator
R2024/0676666-4	Eduardo Rafael Brizolla Machado	06/11/2024	Improvido	Luís Augusto Oliveira Loureiro
R2024/0676712-1	Lucas das Chagas	14/11/2024	Improvido	Jorge Lengrube Santolin
R2024/0675553-0	Roberto Carlos D Ambros Ladwig	20/11/2024	Provido	Jorge Lengrube Santolin
R2024/0675595-6	Lucas das Chagas	27/11/2024	Improvido	Adriano Rocha do Evangelho
TOTAL DE RECURSOS JULGADOS: 04				
PROVIDOS: 01				
IMPROVIDOS: 03				

LUIS AUGUSTO OLIVEIRA LOUREIRO
Presidente da JARI

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:6DCACACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.428, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 2.428, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 38.400.000000 (trinta e oito milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 38.400.000,00 (trinta e oito milhões e quatrocentos mil reais) sendo:
I – No Orçamento Fiscal, em R$ 26.858.152,80 (vinte e seis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);
II – No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 11.541.847,20 (onze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta desdobramento em fonte de recursos conforme anexo.

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art.7º da Lei Municipal nº 2.420/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:
I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 25 da Lei Municipal Nº 2420/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025;
b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2025 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.
II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.
Parágrafo Único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:
I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;
III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis, transferências voluntárias da União e do Estado e a incorporação do superávit financeiro do exercício anterior.
IV – Transferências especiais da União.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 10. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12. Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, da Lei Municipal Nº 2420 /2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.
Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 05 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:3C275F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.429, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 2.429, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.254, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, NO TOCANTE AO REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro constante no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.254 de 22 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
[...]

CLASSE/SUBCLASSE	*FAIXA DE CONSUMO*	*VALOR DA CIP POR UNIDADE CONSUMIDORA (R$)*
Rural	*Todas*	*5,30*
Residencial	*Todas*	*5,30*
Residencial Baixa Renda	*Todas*	*5,30*
Comercial/Serviços	*Todas*	*5,30*
Industrial	*Todas*	*5,30*
Poder Público Estadual/Federal	*Todas*	*-*
Serviço Público Estadual/Federal	*Todas*	*-*

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias para o ano de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no 1º dia do mês subsequente a sua publicação, ficando subordinada sua eficácia ao disposto na Constituição Federal, em seu art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c".

Fagundes Varela, 05 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:8AF3DCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 650/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela – RS, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, a serem executados em regime de empreitada por preço global envolvendo instalação de elevador conforme especificações técnicas detalhadas nos projetos básicos, memoriais descritivos, orçamentos, composições analíticas, cronogramas e demais anexos, que fazem parte deste edital.

A sessão Eletrônica do PREGÃO será realizada no seguinte endereço: AVENIDA ALFREDO REALI, Nº 300, CENTRO, Centro Administrativo – sala de licitações na data de: **27 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 09:00H**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília e participarão os que cadastrados no *site:* **www.portaldecompraspublicas.com.br**

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e** https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 06 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:9270BEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2024 – DISPENSA POR LIMITE 522/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **JM Comércio de Radiadores Ltda;** CNPJ nº 29.345.177/0001-01; **Objeto**: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais para o conserto do veículo Caminhão Iveco IQY 5724, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, devido ao acidente correspondente ao Processo Administrativo 970/2024; **Valor**: R$ 8.925,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 06 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:272702C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 651/2024 – DISPENSA POR LIMITE 521/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **Grafica Monarca Ltda.;** CNPJ nº 05.024.046/0001-64; **Objeto**: Confecção de convites para posse da nova administração, gestão 2025/2028, para autoridades, servidores e representantes de outros órgãos públicos, entidades sociais e comunidades; **Valor**: R$ 595,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 06 de dezembro de 2024

VOLNEI CATTIVELLI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:CA3DDCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 609/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS, torna publico a ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do referido processo de Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação de Poço Artesiano Tubular Profundo na Linha Barão do Triunfo, Comunidades de Santa Lúcia e São Jorge, no Município de Fagundes Varela, RS, através do Termo de Convênio FPE nº 542/2022. CONTRATADA: **ÁGUA & TERRA PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.449.352/0001-97. VALOR TOTAL: R$ 61.700,00. Prazo de execução: 120 dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024 e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. OBRA VINCULADA AO CONVÊNIO FPE 542/2022. O mesmo se encontra publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.
Fagundes Varela, 06 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Municipio de Fagundes Varela

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:98D328D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

TERCEIRO ADENDO - CONTRATO Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2023
Processo Administrativo nº 877/2022 – Pregão Eletrônico nº 064/2022
CONTRADADA: GENTE SEGURADORA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar das **24:00 horas do dia 16 de janeiro de 2025 até às 24:00 horas do dia 16 de janeiro de 2026**, nos termos do Contrato n° 03 de 11 de janeiro de 2023, o serviço de seguro total e contra terceiros dos veículos de propriedade do Município de Fagundes Varela, com alteração dos valores individuais; **Valor R$:** 6.658,24 (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.** O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 09 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:3535092C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADENDO – TERMO DE PERMISSÃO DE USO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006
PERMISSIONÁRIA: CLUBE DE MÃES BELA VISTA**,** OSC inscrita no CNPJ 01.836.672/0001-02.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2025 o Termo de Permissão de Uso, assinado em 22 de novembro de 2006; **Valor R$:** 300,00 (trezentos reais) p/mês**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 09 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:EA0B2A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024
O Município de Fagundes Varela torna público que realiza Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de **OPERADOR DE MÁQUINAS para atendimento na Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.** inscrições de 11 a 17 de dezembro de 2024. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no *site* www.fagundesvarela.rs.gov.br, ou pelo fone 54 3445 1066. Em 09 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:C373E4FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N°33/2024
O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento Agrícola Segadeira, para destinação a atendimento aos Produtores Rurais do municipio.A data de abertura das propostas será no dia 20/12/2024, às 08h31min.Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos. GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 09 de dezembro de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:8767356A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº080/2024 EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº080/2024

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho-RS, **torna público aos interessados que será realizada o Chamamento Público com o OBJETO de** seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no edital, por meio do incentivo à cultura através da política pública Aldir Blanc. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal https://faxinalzinho.rs.gov.br/index.php ou pelo telefone (54) 99693-5580.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).
PRAZO: 09 de dezembro a 13 de dezembro do ano em curso.
Faxinalzinho-RS, 09 de dezembro de 2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deydianne Adriani Silva Nascimento
Código Identificador:062E6687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES, PROFESSOR SUBSTITUTO E MONITOR ESCOLAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que o edital do Processo Seletivo nº 001/2024, para formação de cadastro de reserva para futuras Contratação Temporária de Professor, Professor Substituto e Monitor Escolar, foi rerratificado, e que estão abertas até o dia 12 de dezembro de 2024, em horário de expediente, as inscrições dos interessados no Processo Seletivo Simplificado Maiores informações e a íntegra do edital poderão ser obtidas no site https://faxinalzinho.rs.gov.br/ ou pelo telefone (54) 99693-5580.
Faxinalzinho - RS, 09 de Dezembro de 2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deydianne Adriani Silva Nascimento
Código Identificador:95E0DE08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

RETRATUS STUDIO FOTOGRÁFICO LTDA. – CNPJ 07.515.136/0001-83	
Objeto: Serviço de fotografias para quadros com nove fotos impressas para serem colocadas em moldura, esta já existente na Casa Legislativa.	
Data: 06/12//2024	**Prazo:** 31/12/2024
VALOR TOTAL: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Publicado por:
Karine Bergozza
Código Identificador:38EC9C78

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

PUBLICAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	**Nº 052/2024**
RETRATUS STUDIO FOTOGRÁFICO LTDA. – CNPJ 07.515.136/0001-83	
Objeto: Registro fotográfico da sessão solene, para a entrega dos certificados aos atletas e paratletas destaques 2024, que será realizada no dia 17/12/2024 na Câmara de Vereadores.	
Data: 17/12/2024	**Prazo:** 17/12/2024
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais)	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Publicado por:
Karine Bergozza
Código Identificador:C324C95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1896/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso IIIA, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar passeios turísticos para idosos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o lote restou deserto no Pregão nº 170/2024.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:2C127A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de serviços de locação de veículos de passeio (sem motorista e sem combustível) para uso nas atividades do Município de Flores da Cunha – RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 26/12/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 26/12/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 26/12/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:10892E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO AUTORIZATÓRIO E DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 63/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O Prefeito Municipal em Exercício de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE CONJUNTO/BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE NATAL DENOMINADA "NATAL DE TODOS"; **VALOR TOTAL:** R$ 20.000,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 74, Inciso II; **CONTRATADA:** CÉU E CANTOS SONORIZAÇÕES LTDA; **CNPJ:** 11.068.058/0001-93; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 09 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024. Floriano Peixoto, RS, 09 de dezembro de 2024.

ODACIR MALACARNE,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:623D8BF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 187/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 187/2024
No sistema, dispensa nº 825/2024
Processo nº 900/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso ll,
do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de Forno Microondas 36L para o Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calill:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	FORNO MICROONDAS 36 L.	R$ 798,00	R$ 798,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R$ 798,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **Sabrine Ineu Bassan**
CNPJ 91.823.907/0001-80

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a compra devido a utilização diária do mesmo no setor requisitante.

2.2 – Dos preços
Empresa: **Sabrine Ineu Bassan**
CNPJ nº 91.823.907/0001-80
Valor global **R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).**

Empresa: **LOJAS BECKER LTDA – L99**
CNPJ nº 04.415.928/0099-00
Valor global **R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove).**

Empresa: **BENOITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**
CNPJ nº 87.296.026/0280-36
Valor global material **R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: FMS
Ação: 1179

Fonte: Emenda Impositiva do Vereador Pablo Milani
Despesa Principal: 2559
Despesa: 3736

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como Diogo Ferreira Pereira, Assessor de Gabinete de Secretário, matrícula 1465-6, Fiscal Geovane Batista Concari, Diretor do Hospital, matrícula 1355-2, nomeados através da Portaria n° 14.741 pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 09 de dezembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9E11F062

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
"EXONERA SERVIDOR DO LEGISLATIVO"

PORTARIA Nº 013/2024

EDUARDO DOS SANTOS PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a contar de 31/12/2024, **ADRIANO CORRÊA CARDOSO,** no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico – padrão de vencimento: CC-4, 30 (trinta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº 001/2022.

Glorinha, 09 de dezembro de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Poder Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Simone Maria Fries
Código Identificador:32144B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.361, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

inclui dispositivos na lei municipal n° 677/2004, que institui o plano diretor de desenvolvimento urbano integrado do município de glorinha, e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Inclui o subitem 2, no item "Uso IV", na alínea "b", do inciso I, do § 1º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 677/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 9°...*

b) ...

Uso IV – Comércio:

1 - ...;

2 - Comércio Atacadista - Estabelecimento de venda por atacado; limitados aos imóveis localizados com frente a Rodovia BR 290 e até o limite de profundidade de 500 metros."

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
prefeitura municipal de glorinha/rs, em 28 de novembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0BDF5635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.830, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga o decreto nº 6.415/2024, que abre crédito suplementar no valor de r$ 85.906,98 por recursos de anulação de dotação.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Incisos VI e X da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.415/2024.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
prefeitura municipal de glorinha – rs, em 05 de dezembro de 2024.
PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeitura Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5A171AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1017/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, à servidora TAINARA TÂNIS GERHARDT DE AVILA – **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2023 a 07 de julho de 2024, com início em 20 de janeiro de 2025 e término em 08 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:77F03FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1018/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R**esolve:**

Conceder à servidora MARIANA PORTAL DA COSTA – **Farmacêutico**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023, com início em 20 janeiro de 2025 e término em 29 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C2A47742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1019/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora KARINA DA SILVA - **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08 de maio de 2023 a 07 de maio de 2024, com início em 26 de dezembro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:07B05240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1020/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE, a contar de 01 de dezembro de 2024, a **GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** da servidora **JULIANA SILVA DA SILVA** - Fisioterapeuta, concedida pela Portaria n° 084/2022, conforme requerido no memorando SMS n° 3.716/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E94C18B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1021/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.890/2017, CONCEDE, a contar de 01 de dezembro de 2024, à servidora **CLARISSA SILVA RECH** - Fisioterapeuta, **GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA,** conforme requerido no Memorando SMS n° 3.716/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:15F575E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1022/2024

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e ensino de jovens e adultos.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a partir de 10 de dezembro de 2024, de CLAUDIA ALVES KROTH, do

cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 537/2024, conforme requerido no Processo Administrativo n° 459/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:AB0D3CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1024/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora VERA MARIA DA SILVA MENDES – **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04 de março de 2023 a 03 de março de 2024, com início em 13 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E31DEB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1025/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora VERA MARIA DA SILVA MENDES – **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04 de março de 2023 a 03 de março de 2024, com início em 17 de fevereiro de 2025 e término em 27 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4A231C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1026/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora ESTELA RÚBIA DOS REIS ESCOBAR – **Assessor Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, com início em 11 de dezembro de 2024 e término em 20 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9AB302F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1027/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – **Arquiteto**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2022, com início em 27 de janeiro de 2025 e término em 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C3F293FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1028/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, à servidora SABRINA EUFRAZIO ALVES – **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde,10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2024, com início em 16 de janeiro de 2025 e término em 25 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:CFD25AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1029/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, à servidora SABRINA EUFRAZIO ALVES – **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde,10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2024, com início em 26 de fevereiro de 2025 e término em 07 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7DA8AF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1023/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504/2013 e alterações posteriores, CONCEDE, a contar de 01 de outubro de 2024, à servidora **MÁRCIA VANESSA BATISTA** – Professor Ensino Fundamental por Disciplina – Geografia, a Mudança do Nível 1 para o Nível 2, conforme requerido no Protocolo n° 1.928/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D223DF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1030/2024

Concede restante de férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor TIAGO COUTINHO RAMAZZINI – **Técnico em Enfermagem**, o restante de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023, a partir de 13 de janeiro de 2025, já concedida anteriormente pela Portaria n° 874/2024 e interrompida pela Portaria n° 907/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A8F43792

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA DE CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF LOTEAMENTO BAYER

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 88.811.922/0001-20, com sede na Rua Nestor de Moura Jardim n° 111– Centro, no uso das atribuições que confere a Lei Federal n°13.465/2017, torna público a Retificação da CRF datada de 26/11/2020. A presente ERRATA de Certidão de Regularização Fundiária - CRF tem por objetivo retificar a situação de divergência de convergência de titulação, após registro da REURB S, bem como promover a titulação complementar dos beneficiários, em consonância com o Art 10 do decreto Federal n° 9310/2018, sendo: tabela 1 – Correção de titulação; Tabela 2 – Acréscimos de novas titulações de legitimados. Será conferida a outorga da Legitimação Fundiária (13.465, SESSÃO III, art.23). Uma vez observados os requisitos legais, seguem as indicações numéricas das unidades/lote regularizados, bem como a lista de seus respectivos legitimados de

acordo com os preceitos da lei 13.465/2017: Tabela 1 – RETIFICAÇÃO Dados do Lote Dados de Correção Justificativa Matricula RI 67.693 QUADRA: B LOTE: 05 A: 116.68 m² Onde se lê: " PROPRIETÁRIA: KAREN TAINÃ ARAUJO DE OLIVEIRA, filha de Jerri Adriano de Oliveira e Solange Cristina de Araújo, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de Identidade RG n° 5099430604, inscrita no CPF: 035.322.620-37, residente e domiciliada no Acesso B, bairro Bom Fim, Loteamento Bayer, Guaíba/RS" Leia-se: Município de Guaíba, do Estado do Rio Grande do Sul, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 88.811.922/0001-20, com sede na Avenida Nestor de Moura Jardim n° 111, Centro, Guaíba/RS" Trata-se de retificação de proprietário para o Originário da terra Tabela 2 – TITULAÇÃO Dados do Lote Dados do Legitimado Direito real conferido Matricula RI 67.676 QUADRA: A LOTE: 55 A: 85,79 m² ANA ALICE MARTINS MAXIMIANO SOLTEIRA SERVIÇOS GERAIS RG: 4066425416 PAI:ADENICIO JULIO MAXIMIANO CPF: 747.940.940-00 MÃE: MARIA DA APARECIDA MARTINS MAXIMIANO Legitimação Fundiária Matricula RI 67.683 QUADRA A LOTE: 62 A: 215,31 m² SAMANTHA LARGER SOLTEIRA AUTONOMA RG: 6113868993 PAI: ALCIDES ANTONIO LARGER CPF: 043.190.080-90 MÃE: LUCIMARA DE SOUZA DA SILVA Legitimação Fundiária Matricula RI 67.691 QUADRA: B LOTE: 03 A: 97,11 m² KAREN TAINÁ ARAÚJO DE OLIVEIRA SOLTEIRA AUTONOMA RG: 5099430604 PAI: JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA CPF: 035.322.620-37 MÃE: SOLANGE CRISTINA DE ARAUJO Legitimação Fundiária Matricula RI 67.693 QUADRA: B LOTE: 05 A: 116.68 m² DANIELE DIAS BECKER Separada Agente de Endemias RG: 1077392841 PAI: Job Luiz Borges Becker CPF: 001.383.940-32 MÃE: Ana Rita Ribeiro Dias Legitimação Fundiária Matricula RI 67.695 QUADRA: B LOTE: 07 A: 155,10 m² CARMEM TEREZINHA ALVES SOLTEIRA DO LAR RG: 1059614089 PAI: OTO ROSA ALVES CPF: 484.809.830-00 MÃE: IRACEMA TROEILL Legitimação Fundiária Sem mais nada a constar, Guaíba, 04 de Novembro de 2024.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal de Guaíba

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:2D331CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATADO: EDUARDO SONIR MACHADO, CNPJ: 33.421.689/0001-87
OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 203/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/03/2025 a 12/03/2026, nos termos do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024
VALOR REGISTRADO POR ITEM:
01 – R$ 509,50 (quinhentos e nove reais, cinquenta centavos);

02 – R$ 614,50 (seiscentos e quatorze reais, cinquenta centavos);

03 – R$ 699,50 (seiscentos e noventa e nove reais, cinquenta centavos);
04 – R$ 824,50 (oitocentos e vinte e quatro reais, cinquenta centavos);
05 – R$ 889,50 (oitocentos e oitenta e nove reais, cinquenta centavos).
PROCESSO Nº 53494/2024.
O termo completo poderá ser acessado pelo link: https://c.ipm.com.br/p618e47615edd5.

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:CC26E887

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA R.P DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA R.P DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATADO: Q50 EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.274.579/0001-98
OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 203/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/02/2025 a 25/02/2026, nos termos do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021..
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024
VALOR REGISTRADO POR ITEM:
01 – R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos)
02 – R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos)
PROCESSO Nº 53465/2024.
O termo completo poderá ser acessado pelo link: https://c.ipm.com.br/pbf1957bcc61b5

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:DAE73965

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado**o Edital de Licitação nº 123/2024,**na modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO,** objetivando**o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS DE TRÂNSITO. Início das Propostas: 11/12/2024 14:00.Limite para Recebimento de Propostas: 23/12/2024 às 13h e 50min. Abertura da sessão: 23/12/2024, 14h (horário de Brasília)** através do site:www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital estará disponível nos*sites*www.portaldecompraspublicas.com.brehttps://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo*e-mail*:vitor.paixao@guaiba.rs.gov.br

Atenciosamente,

PEDRO CALEGARI
Secretário Adjuntol de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:D5BE2CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 564/2023

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 564/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 139/2023
CONTRATADO: GAZETA CENTRO-SUL EMPRESA JORNALISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.068.525/0001-02
OBJETO: REAJUSTAR o valor do contrato em 4,353190%, que corresponde ao indexador IPCA-e acumulado no período de 10/2023 a 09/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 78.936,00 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais),
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
PROCESSO DIGITAL:56243/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:0C2D1EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA N°10/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°010/2024**, objeto: **Execução do projeto das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Infantil Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Dr. Antenor Caldas, nº 123, bairro Moradas da Colina, na cidade de Guaíba/RS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento de propostas até às 14h00min do dia 06/01/2025. Abertura da sessão: às **14h01min do dia 06/01/2025, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 – Ramal 3050**.**

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:94E935CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 009/2024,** na modalidade **Dispensa Eletrônica**, objetivando **Aquisição de 60 pacotes de papel A4**, com **Data início das propostas**: **11/12/2024 às 08 horas;** Limite para recebimento de Propostas**: 13/12/2024 às 07:50 horas; Data e hora início da fase de lances: 13/12/2024 às 09 horas;** Encerramento da fase de lances**: 13/12/2024 às 15 horas**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br e www.previdenciaguaiba.atende.net. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

ANDREIA MARMITT
Diretora-Presidente.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C0BFA2F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para instalação das novas luminárias públicas com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no município. **ABERTURA:** Dia 26/12/2024 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 09 de dezembro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:AA8B4FD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 739/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3516-5	Daiane Canci Cunico	20	-	19/04/2022 à 18/04/2023	23/12/2024
3443-6	Elizia de Araujo Arse	10	-	25/06/2022 à 24/06/2023	26/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 09 de dezembro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:F5DB7EE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 740/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3928-4	Echilin Bertoni Vieira	30/11/2024	4	Roberto G. Terrazas CRM 20981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 09 de dezembro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:F387EEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PMI 64-2024, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas do tipo escavadeira hidráulica, peso mínimo de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2016, conforme demanda e solicitação da Secretaria de Obras e Viação – Item: 1 - Empresa: DUTRA & NICOLODI LTDA – CNPJ 02.144.031/0001-41, pelo valor de R$ 299,00 a hora – totalizando o valor estimado de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 09 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B6604D4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 076-2024 PROCESSO Nº. 181-2024

O **Município de Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade OSC **Grupo Folclórico Die Lustingen**, inscrita no CNPJ nº 04.536.152/0001-64, para a execução de investimentos nas atividades da entidade, mediante repasse de recursos no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 25 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0B3E88D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 339/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024**, para Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado com capacidade de 57000 btus, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Início das Propostas: 14:00h do dia 10/12/2024 até às 07:59h do dia 23/12/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 23/12/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 10 de dezembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:41471D90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº117/2024 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº117/2024

Contratado: **Henrique Guedes Machado** – **OBJETO**: Contratação da empresa Clown Center para realização de apresentações artísticas alusivas ao natal para alunos da Rede Municipal de Ensino. **Valor:** R$ 16.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:D768DBB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132/2024 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS
.Pregão Eletrônico nº 0132/2024 – Abertura

Objeto: Valor referente à aquisição de controladora semafórica. Especificamente, para o equipamento localizado no cruzamento da Av. Paraguassu x Av. Mariluz.

Abertura: 23/12/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 09 de Dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:AEF9287C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº089/2024 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N° 089/2024

Contratado: Henrique Guedes Machado – **OBJETO**: O objeto do presente é a Contratação da empresa Clown Center para realização de apresentações artísticas alusivas ao natal para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Pedido de Compra nº 2362/2024, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo n°14573/2024.**Valor:** R$ 16.000,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Dezembro de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:35FECAB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº029/2024 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa nº029/2024

Contratado: DANIELE DE FATIMA FERREIRA RACTZ - OBJETO: Aquisição de passagem aérea para ida no dia 11 e volta dia 12 de dezembro de 2024, objetiva o traslado de Luis Henrique Vedovato, Prefeito Municipal, e Ruth Josielli Monteiro Rushel, Secretária Municipal de Educação, visando a participação -Cerimônia de entrega do Selo Nacional do
Compromisso com a Alfabetização-, em Brasília. Portaria de Gestores e Fiscais nº 1844/2022. **Valor:** R$ 12.900,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:E9A0BB58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N.º 55/2024– PA DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.981/2008, diante do memorando nº 145/2024 do setor de engenharia para a secretaria da fazenda, encaminhando pedido de exoneração do Contrato nº 85/2023 e Despacho da Assessoria Jurídica, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, em face de empresa, para apuração de possível abandono de obra e inexecução contratual e aplicação das devidas sanções administrativas conforme cláusula 11ª do contrato 85/2024, se for o caso.
Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1099C21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 95, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dirceu Fiorim, Vice Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.213, de 6 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 30.315,88** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 30.315,88** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 29,04**%** com este Decreto.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 2 de dezembro de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre–se, publique–se e cumpra-se.
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 95/2024

Crédito Suplementar em (0885) 10.01 2.050 3.3.90.14 500.00..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0912) 10.04 2.059 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1076) 03.01 1.022 3.3.90.30 500.00..... R$ 794,21
Por redução da dotação orçamentária (0484) 07.02 2.003 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0495) 07.02 2.002 3.3.90.30 500.00..... R$ 2.200,00

Por redução da dotação orçamentária (0496) 07.02 2.002 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0840) 09.02 2.018 3.3.90.30 500.00..... R$ 250,00
Por redução da dotação orçamentária (0038) 02.01 2.078 3.1.90.07 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0911) 10.04 2.059 3.3.90.30 500.00..... R$ 8.664,00
Por redução da dotação orçamentária (0484) 07.02 2.003 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0911) 10.04 2.059 3.3.90.30 500.00..... R$ 1.280,00
Por redução da dotação orçamentária (0912) 10.04 2.059 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0444) 06.03 2.073 3.3.90.30 500.00..... R$ 3.400,00
Por redução da dotação orçamentária (0529) 08.01 2.084 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0808) 09.02 2.015 3.3.90.32 500.00..... R$ 2.700,00
Por redução da dotação orçamentária (0484) 07.02 2.003 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1077) 03.01 1.022 3.3.90.39 500.00..... R$ 495,09
Por redução da dotação orçamentária (0484) 07.02 2.003 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0617) 08.01 2.092 4.4.90.52 500.00 1002..... R$ 596,00
Por redução da dotação orçamentária (0697) 08.01 2.101 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0617) 08.01 2.092 4.4.90.52 500.00 1002..... R$ 596,00
Por redução da dotação orçamentária (0621) 08.01 2.093 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0634) 08.01 2.105 3.3.90.93 500.00 1002..... R$ 901,00
Por redução da dotação orçamentária (0484) 07.02 2.003 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0634) 08.01 2.105 3.3.90.93 500.00 1002..... R$ 900,58
Por redução da dotação orçamentária (0484) 07.02 2.003 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0203) 04.01 2.077 3.3.90.39 500.00..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0041) 02.01 2.078 3.1.90.16 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0203) 04.01 2.077 3.3.90.39 500.00..... R$ 50,00
Por redução da dotação orçamentária (0484) 07.02 2.003 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R$ 3.400,00
Por redução da dotação orçamentária (0456) 07.01 2.001 3.1.90.16 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R$ 2.325,00
Por redução da dotação orçamentária (0529) 08.01 2.084 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0378) 05.03 2.037 3.3.90.39 500.00..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0484) 07.02 2.003 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0448) 06.03 2.073 3.3.90.39 500.00..... R$ 264,00
Por redução da dotação orçamentária (0484) 07.02 2.003 3.3.90.39 500.00 .

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8346C9A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1299/2024 SETOR DE PESSOAL

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. ELENICE KOSCREVIC PICCO DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE – CC02._____-

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005, **EXONERA A PEDIDO A Sr.ª. ELENICE KOSCREVIC PICCO** do Cargo de OFICIAL DE GABINETE – CC02, conforme requerimento protocolado sob o nº 1736/2024, sendo dia **09 de dezembro de 2024** o último dia de trabalho no referido cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 09 de dezembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:EAEB63B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
3º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

O Município de Itacurubi torna público o 3º Termo de alteração da ata de registro de preços nº 01/2024, referente ao Pregão Presencial nº 03/2024, processo nº 101/2024.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis.

Observações: Ata e termo de alteração disponíveis no link: https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes/39789-ata-

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:33E98B32

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº220/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº220/2024, Processo Administrativo N°262/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de monitoramento eletrônico remoto de câmeras e alarmes já instalados na EMEF Mariuza Silva da Silva.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: FUTTURE SYSTEM MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 48.516.745/0001-34
Valor contratado: R$ 1.800,00

Homologação: 09/12/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:E319B0E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1165/2024

Contratado: **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**
CNPJ: **44.346.117/0001-05**
Objeto: Aquisição de Peças e mão de obra para manutenção dos sistemas se suspensão, embreagem, arrefecimento e refrigeração dos veículos Spins.
Valor: R$ **1.610,00** (Um mil seiscentos e dez reais)
Pregão Eletrônico nº 133/2023
Datado de 09/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:CD3BD6F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 51/2024

EXTRATO DISPENSA Nº 51/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa nº 51/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, e ratifica a contratação de empresas para aquisição de materiais e mobiliários para realização de aula/atividades relacionadas ao jogo de Xadrez.
Empresa **JAEHRIG RELOGIOS E JOGOS PARA XADREZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.459.250-001-71 no **valor total** de R$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais).
Empresa **13.225.775 ODIR JOSE COLLA**, inscrita no CNPJ nº 13.225.775/0001-07 no **valor total** de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Empresa **DINAMICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE APARELHOS DE DIVERSAO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 67.496.521/0001-52 no **valor total** de R$ 13.200,00 (treze mil de duzentos reais).
Jacutinga/RS, 09 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:DCE0B6B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 039/2024 – SRP - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais para Distribuição Gratuita, através da Defesa Civil, para as Famílias em Vulnerabilidade Social que Foram Atingidas pelas Fortes Chuvas e Tempestades ocorridas nos Últimos Meses, conforme Decreto Municipal nº 126 de 19 de Junho de 2024, Decreto nº 216 de 23 de Setembro de 2024, Decreto nº 219 de 24 de Setembro de 2024, Decreto 220 de 25 de Setembro de 2024 – **Dia 26/12/2024 às 9h.**
Edital disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou 0800 000 2042 – Ramal 2, das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:E405FF67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 09/12/2024 as 10:00 horas, procedera com licitação que trata da contratação empresa realização evento cultural de incentivo a cultura realização de evento dia 22 de dezembro de 2024, com grupo teatral, artístico musical, conforme dados e demanda do Termo de Referência**.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou no site do Município
http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes
informações pelo fone 55 – 3798 3141
Lajeado do Bugre – RS 09 de Dezembro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:B19E349E

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 12/12/2024 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da Aquisição de Peças e Conserto das seguintes máquinas: Moto Niveladora Case 845B, para a Secretaria de Obras do Município de Lajeado do Bugre/RS. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 e das ou no site do Município
http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes
informações pelo fone 55 – 3798 - 3141.

Lajeado do Bugre – RS 09 de Dezembro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1ECFD526

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 - SRP

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a ***Lei Federal 14.133/2021***, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual ***objetivando aquisição de Combustíveis para os veículos das Secretarias Municipais***, justificado e descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da ***Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 4.171/2023 e da Portaria Municipal nº 157/2022*, CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 26 de Dezembro de 2024.**

Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maquiné/RS, 05 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:7D8F10CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito à Servidora Senhora LUSIANA SANTINI, a partir de 06 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, conforme Processo Interno RH nº 264/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:36126632

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença para cuidar de Pessoa da Família (mãe), à Servidora Senhora JÉSSICA NOVELLO BASSANESI, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 08 de dezembro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 09 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E5CC30D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de Pessoa da Família (filho), à Servidora Senhora ANDRIELE LEONARDI BARBON, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de dezembro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 09 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C59373EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 12 (doze) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora JUCELIANE MIORANDO VALENTE, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 09 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B1530F6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 10/01/2025 às 09h, processo licitatório nº 335/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2024, Objeto: **Contratação da empresa para fornecimento de material e mão de obra das trocas das janelas, porta e fechamento de vidros das EMF Nossa Senhora Aparecida, EMF Emílio Ferreira de Lemos e as EMEIS Iolanda Tesche e Vó Tota.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:A62348F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 07/01/2025 às 9h, processo licitatório nº 332/2024, modalidade Leilão Eletrônico nº 03/2024, Objeto: **Alienação de bens inservíveis e sucatas do município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:3A3EBF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/01/2025 às 09h, processo licitatório nº 334/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2024, Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:470D3BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 07/01/2025 às 09h, processo licitatório nº 331/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 99/2024, Objeto: **contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM na arrecadação do ICMS e ISS, juntamente com o suporte técnico, para declaração e acompanhamento de arrecadação municipal de imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), com suporte mensal, acompanhamento execução do ICMS e ICM simples nacional, com visita in-loco, para a Secretaria Municipal de Finanças.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:7F8C7B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA
CNPJ n.º 36.519.422/0001-15
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da empresa signatária da Ata de registro de Preços, em face do pregão Eletrônico nº 06/2023, Contrato nº 81/2024, cuja empresa possuía a razão social como On-Highway Brasil LTDA, passando a ser denominada a razão social como IVG Brasil LTDA.

Vinculado ao contrato nº81/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4F4C77C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 163/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 5224/2024 e no parecer jurídico n.º 431/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, § 7 da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BURGOS VEICULOS LTDA** para a a contratação de serviço de mão de obra especializada autorizada que tem como objeto a troca de pastilhas de freio, geometria e balanceamento do veículo KIA, modelo Bongo de placa JAX 1E61**.**
O valor total da contratação é de R$1.924,30 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Sendo R$705,00 (setecentos e cinco reais) do serviço de revisão e R$1.219,30 (um mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos) das peças utilizadas.
Nova Hartz, 09 de dezembro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:73AB3471

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 41.2024

RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ–RS,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está retificado **O ITEM 5.4.2 e 5.4.3 do edital NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2024,** do Processo Licitatório n.º 4975/2024, Pregão Eletrônico n.º 41/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICOS ESPECIALIZADOS, A SEREM PRESTADOS POR PROFISSIONAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL. O horário e data não serão alterados e estarão disponíveis no site do Município www.novahartz.rs.gov.br. e no Portal do Pregão Online www.pregaobanrisul.com.br,** Nova Hartz, 09 de Dezembro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:628A6E73

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, ente de direito público sediado na Rua Emilio Jost, n.º387, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.995.365/0001-59, em todos os atos representados pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO EMILIO JOST,** nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades dos contratos e aditivos qualificados individualmente a seguir:
***Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2020 - Pregão Eletrônico nº 11/2020 - ULTRA AIR COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 15.158.729/0001-68. **Do prazo** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, para o ITEM 1, a contar de 23 de dezembro de 2024 à 22 de dezembro de 2025.

***Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2023 - Concorrência nº 05/2023 - CONSTRUSINOS IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 91.852.087/0001-80. **Do acréscimo:** É aditivado ao presente contrato o valor de R$14.218,75 (catorze mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), sendo R$4.265,63 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) de mão de obra e R$9.953,12 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos) de materiais. Sendo assim o valor final do contrato que era de R$ 523.032,48 (quinhentos e vinte e três mil, trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), passa a ser R$537.251,23 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). Conforme solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano e Captação de Recursos, através do memorando nº 382/2024 e parecer jurídico nº 403/2024.
***Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2023 - Concorrência nº 05/2023 - CONSTRUSINOS IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 91.852.087/0001-80. **Da supressão:** Fica suprimido o valor de R$62.633,50 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), sendo R$9.395,03 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos) de mão de obra e R$53.238,47 (cinquenta e três mil reais, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) de materiais. Sendo assim o valor final do contrato que era de R$ 523.032,48 (quinhentos e vinte e três mil, trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo R$ 444.561,60 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) de material, e R$ 78.470,88 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais, e oitenta e oito centavos) de mão de obra, passa a ser R$460.398,98 (quatrocentos e sessenta mil reais, trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) sendo R$391.323,13 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais e treze centavos) de materiais e R$69.075,85 (sessenta e nove mil, setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) de mão de obra. Conforme solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano e Captação de Recursos, através do memorando e parecer jurídico.
***Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2022 - Pregão Eletrônico nº 29/2022 - LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 23.146.943/0001-22. **Do prazo** O presente contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de dezembro de 2024 até 25 de abril de 2025.
***Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2022 - Pregão Presencial nº 18/2022 - AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 01.844.768/0001-04. **Do preço:** O valor do contrato que era de R$5.196,68 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), sofre atualização do índice INPC cotado a 4,600580% o valor passa a ser R$ 5.435,76 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) sendo o valor mensal, de acordo com a Cláusula V do Contrato.
***Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2022 - Pregão Eletrônico nº 27/2022 - NETTCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 09.278.286/0001-46. **Do preço:** O valor do contrato que era de R$3.997,64 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais, sofre atualização do índice INPC cotado a 4,600580% o valor passa a ser R$4.181,55 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.
***Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2020 - Pregão Presencial nº 63/2020 - KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 11.301.741/0001-29. **Do preço:** O valor do contrato que era de R$ 455,53 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) por poço, sofre atualização do índice IGPM cotado a 5,592680% o valor passa a ser de R$481,01 (quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo) por poço.
***Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023 - Concorrência nº 04/2023 - PAVI SUL CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ sob nº 35.173.318/0001-59. **Do prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 08 de dezembro de 2024 até 08 de fevereiro de 2025. O prazo para conclusão da obra fica prorrogado por mais 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 08 de dezembro de 2024 até 08 de fevereiro de 2025.

***Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2022 - Pregão Eletrônico nº 15/2022 - PAVI SUL CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ sob nº 35.173.318/0001-59. **Do preço:** É aditivado ao presente contrato o valor de R$8.086,23 (oito mil e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), referente a contratação temporária de um guarda noturno que substituirá por 60 (sessenta) dias, o guarda servidor que entrará em recesso na Secretaria de Obras a partir do dia 11 de dezembro de 2024, sendo o valor de R$3.971,62 (três mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) e um guarda diurno por 14 (catorze) dias a partir do dia 23 de dezembro de 2024, sendo o valor de R$4.114,61 (quatro mil, cento e catorze reais e sessenta e um centavos). Sendo assim, o valor do contrato passa a ser R$55.959,35 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) durante o período.
***Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2023 - Concorrência nº 07/2023 - CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 91.852.087/0001-80. **Do prazo:** O prazo de conclusão da obra, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2024 até 18 de março de 2025. O prazo de conclusão do contrato, fica prorrogado por 90 (noventa dias) dias, a contar de 18 de dezembro de 2024 até 18 de março de 2025.
Nova Hartz, 09 de dezembro de 2024.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:AA5B2B18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2021

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, pessoa juridica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Zaccaro n. 1310, centro, neste ato representada pela sua presidente, Sr.a **Débora Fabiane Oliveira da Silva,** doravante designada **"CÂMARA" e CLARO SP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/RFB sob o n.° 40.432.544/0001-47, doravante designada **"CONTRATADA"** neste ato representada pelo Sr. Eduardo Biedermann, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato administrativo n. 008/2021, processo administrativo n. 49/2024, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente termo de aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de n. 008/21 por mais 12 meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2024, com base inciso Il, art.57, da lei 8.666/93 e alterar o item 3.1.1 e 3.1.2 do Anexo I Termo de Referência, deste Contrato, que passa a vigorar conforme às características descritas nesta cláusula.

Características dos aparelhos: 13 APARELHOS TIPO I — Samsung Galaxy A55
Características dos aparelhos: 38 APARELHOS TIPO II - Samsung Galaxy A25

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As partes confirmar e ratificam todos os itens e cláusulas da contrata administrativo de n. 0008/2021 que não foram alteradas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato do aditamento nos moldes da legislação vigente.

O documento completo pode ser consultado no endereço: www.cmnovasantarita.rs.gov.br/pagina/contratos

06 de dezembro de 2024

DÉBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:F894C622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1.957, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e processo nº 21.719/2024, resolve:

Art. 1º AVERBAR, apenas para fins de triênio e gratificação adicional, no dossiê da servidora, ADRIELE NUNES VAZ, Matrícula 15598-2, cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme as informações contidas na Declaração 131/2024, o tempo de serviço prestado ao Município de Nova Santa Rita no período de 11/10/2017 a 26/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:36FEC0CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.958, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 194/24/SMDS e o Processo nº 22.081/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a Organização da Sociedade Civil "Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial", que tem como objeto a execução de serviço e acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com faixa etária entre 0 e 17 anos e 11 meses e vinte e nove dias de ambos sexos, inclusive crianças, adolescentes gestantes e adolescentes com deficiência, conforme segue:

GESTORA:
SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE, matrícula 7900-1

MEMBROS:
ANDREA CRISTINA MIRANDA, matrícula 1465-1
VOLNEI LOURENÇO DVORANOVSKI, matrícula 16920-1
JOSIANE HOFFMANN, matrícula 787-1
ROBERTO CÉSAR DE LIMA, matrícula 5009174-1

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.839 de 5 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A9898029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.959, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 21.561/24, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 20 de novembro a 03 de dezembro de 2024 (20.11.2024 a 03.12.2024), para a servidora ANA LIDIA ARENDT, matrícula 17177-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2024 (20.11.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04.12.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1C2CB6D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.960, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 21.748/24, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2024 (24.11.2024 a 01.12.2024), para a servidora MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO, matrícula 8850-1, cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2024 (24.11.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.12.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5AAD7851

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 1.961, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 21.779/24, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 25 de novembro a 08 de dezembro de 2024 (25.11.2024 a 08.12.2024), para o servidor SIDINEI VALMORBIDA, matrícula 16478-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2024 (25.11.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.12.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:066B250C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Determina instauração Processo Responsabilização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos constantes no processo administrativo nº 3.972/2024 e com base do disposto no Art. 158/2024 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e Art. 5º da Constituição Federal, DETERMINA a instauração de Processo de Responsabilização, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 3.972/2024, onde a empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 52.307.066/0001-22, com sede na Avenida Marcos José de Leão, nº 550, sala 02, centro, Feliz-RS, após receber a autorização de fornecimento nº 06/2024 e ser notificada através do ofício nº 1.417/2024 não se manifestou para a entrega dos objetos a autorização de fornecimento já mencionada, os quais, restando comprovado, resultam na aplicação das sanções previstas no itens 21.2, "c" e "d", do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2024.
Outrossim, designa os servidores Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 89-2, Presidente, Sra. **KELY CORREA,** Cargo Médico Veterinário, Matrícula nº 855-9, membro e o Sr. **RICARDO CRISTIANO STRASSBURGER**, Secretário de Escola, Matrícula nº 576-2, membro, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão para o Processo de Responsabilização.

Novo Cabrais, 09 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:9F34FD09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 804/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Determina instauração Processo Responsabilização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos constantes no processo administrativo nº 3.677/2024 e com base do disposto no Art. 158/2024 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e Art. 5º da Constituição Federal, DETERMINA a instauração de Processo de Responsabilização, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 3.677/2024, onde a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com sede na Rua Saíra Ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR, após receber a autorização de fornecimento nº 03/2024 e ser notificada através do ofício nº 1.418/2024 não se manifestou para a entrega dos objetos a autorização de fornecimento já mencionada, os quais, restando comprovado, resultam na aplicação das sanções previstas no itens 21.2, "c" e "d", do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2024.
Outrossim, designa os servidores Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 89-2, Presidente, Sra. **KELY CORREA,** Cargo Médico Veterinário, Matrícula nº 855-9, membro e o Sr. **RICARDO CRISTIANO STRASSBURGER**, Secretário de Escola, Matrícula nº 576-2, membro, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão para o Processo de Responsabilização.
Novo Cabrais, 09 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:40DAC365

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4920/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0110.2.008000 Manutencao e Conservacao de Veiculos do Gabinete
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Conta: 37
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0020 - MDE
Conta: 304
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL.....R$ 1.000,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 15.813.0140.2.210000 Manutenção e Conservação da Praça Acido Witeck
Fonte…: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Conta: 2360
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.782.0220.2.098000 manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0020 - MDE
Conta: 2734
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 1.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 09 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:03341320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 802 - 2024 - PROMOVE PROFESSORA PARA A CLASSE B

PORTARIA N.º 802/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Promove professora para a classe B.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 665/2005 de 27 de julho de 2005 e,
Considerando o requerimento para mudança de classe protocolado sob o n.º 643/2024 em 12 de março de 2024.
Resolve:
Art. 1º - **Promover**, para a classe B, a contar de 1° de julho de 2024, a servidora do Município, Sra. **Jocelaine Saint Pierre Menezes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula n.º 1126-6, por ter preenchido os requisitos legais para a promoção, durante o período de avaliação de 25/02/2019 a 24/02/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1° de julho de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 09 de dezembro de 2024.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:5BF1B1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, torna público que realizará processo seletivo simplificado visando a formação de cadastro de reserva para possível Contratação Temporária Excepcional para desempenhar as funções de MÉDICO CLINICO GERAL 20 hs(CR), TERAPEUTA HOMEOPATA 20hs(CR) e FISIOTERAPEUTA 20hs(CR), junto a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.
Inscrições: de 10/12/2024 a 20/12/2024, em conformidade com o disposto no item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, em dias úteis, no seguinte horário: das 8:00 às 12:00, e das 13:00 às 17:00 horas, no Centro Administrativo Municipal, Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, localizada na avenida 28 de dezembro, n.º 1.200, Centro.
Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Novo Cabrais ou pelo telefone n.º (51) 999708061 - ramal 203. O Edital na íntegra está disponível no site oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/).
Novo Cabrais, 06 de Dezembro de 2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:58D04108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 805 - 2024 - EXONERA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

PORTARIA Nº 805/2024, de 09 de dezembro de 2024.

EXONERA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS CONTRATADOS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera, a contar de 27 de dezembro de 2024,** sendo este o último dia trabalhado, os servidores abaixo relacionados, em decorrência do término da vigência dos contratos administrativos de serviço temporário.

Matrícula	Nome	Contrato
1442-7	Andressa Daiane de Oliveira Machado	06/2024
1498-2	Andressa Garcia Mendes	31/2024
1445-1	Edinéia Almeida Carvalho	09/2024
1446-0	Eliandra Terezinha Vinchiguerra Cerentini	10/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 27 de dezembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:72F17D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 806 - 2024 - EXONERA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

PORTARIA Nº 806/2024, de 09 de dezembro de 2024.

EXONERA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS CONTRATADOS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera, a contar de 20 de dezembro de 2024,** sendo este o último dia trabalhado, os servidores abaixo relacionados, em decorrência do término da vigência dos contratos administrativos de serviço temporário.

Matrícula	Nome	Contrato
1449-4	Kátia Franciele Zummach Skolaude	12/2024
1441-9	Leci Kasper	05/2024
1479-6	Maria Beatriz Simon	26/2024
1440-0	Patricia Tomaz Plate	02/2024
1485-0	Sonia Conceição da Silva	28/2024
1444-3	Vanessa Luísa Machado de Carvalho	08/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 20 de dezembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:0341F4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 807 - 2024 - EXONERA CAROLINA PEREIRA MACHADO

PORTARIA N.º 807/2024, de 09 de dezembro de 2024.
EXONERA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS CONTRATADO.
LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera, a contar de 20 de dezembro de 2024,** sendo este o último dia de trabalho, a Sra. **Carolina Pereira Machado,** da função de professor de educação física séries iniciais, matrícula n.° 1471-0, a qual foi contratada através do Contrato Administrativo de Serviço Temporário n.º 019/2024, de 26 de março de 2024, em decorrência do término da vigência do contrato administrativo de serviço temporário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:376E2F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 808 - 2024 - EXONERA MARLISE POHLMANN BITTENCOURT

PORTARIA N.º 808/2024, de 09 de dezembro de 2024.

EXONERA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - PORTUGUÊS CONTRATADO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera, a contar de 20 de dezembro de 2024,** sendo este o último dia de trabalho, a Sra. **Marlise Pohlmann Bittencourt,** da função de professor de ensino fundamental séries finais - português, matrícula n.° 1436-2, a qual foi contratada através do Contrato Administrativo de Serviço Temporário n.º 013/2024, de 05 de fevereiro de 2024, em decorrência do término da vigência do contrato administrativo de serviço temporário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:85FB5492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 809 - 2024 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATO 97 2024

PORTARIA N.º 809/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa membros para gestão e fiscalização de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:
Art. 1º - Designar a Sra. Rosana Cristina Kohls, matrícula n.º 1194-0, Secretário Municipal, como gestor e a Sra. Stéfani Fleck Ribeiro, matrícula n.º 1493-1, Coordenador de Departamento, como fiscal do contrato a seguir enunciado:
Contrato n.º: 97/2024.
Contratado: NILSON SECHTIG.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de grama em leiva.
Vigência: 06 meses a partir de 05 de dezembro de 2024.
Data da assinatura do contrato: 05 de dezembro de 2024.
Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 09 de dezembro de 2024.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:5B54E6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 810 - 2024 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA

PORTARIA N.º 810/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 6 meses, a contar de 19 de novembro de 2024, a servidora do Município, Sra. **Madicle Maria Bordignhão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 650-5, conforme atestado médico apresentado. **A Servidora é contribuinte do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 09 de dezembro de 2024.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:585EB113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 811 - 2024 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA

PORTARIA N.º 811/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 5 dias, a contar de 09 de dezembro de 2024 até 13 de dezembro de 2024, a servidora do Município, Sra. **Aniela Andreza Schoenfeldt de Menezes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrículas n.º 639-4 e 174-0, conforme atestado médico apresentado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 09 de dezembro de 2024.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:71B75AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2024
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 98/2024. FIRMADO EM 09/12/2024. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** ALCI N. BECKER& CIA LTDA.; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanente e Pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cabrais/RS. **VALOR CONTRATADO**: R$ 30.550,00; **PAGAMENTO** até 20 dias, **VIGÊNCIA:** 15 dias corridos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00 e 4.4.90.52.00.00.00**; PROJETO/ATIVIDADE:** 085, 048, 049, 046, 080, 088, 047; **FONTE DE RECURSO:** 2569 Outras Transferências de Recursos do FND - 1284 Escola em tempo integral – ETI, 1500 Recursos não Vinculados de Impostos-0020 – MDE, 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos**; AMPARO LEGAL:** Edital de pregão eletrônico nº 37/2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:AA5E4A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 99/2024. FIRMADO EM 09/12/2024. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** BIANCA RICACHESKI RAUBER.; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanente e Pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cabrais/RS. **VALOR CONTRATADO**: R$18.871,54; **PAGAMENTO** até 20 dias, **VIGÊNCIA:** 15 dias corridos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00 e 4.4.90.52.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 085, 048, 049, 046, 080, 088, 047; **FONTE DE RECURSO:** 2569 Outras Transferências de Recursos do FND - 1284 Escola em tempo integral – ETI, 1500 Recursos não Vinculados de Impostos-0020 – MDE, 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos**; AMPARO LEGAL:** Edital de pregão eletrônico nº 37/2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:077E0F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 100/2024. FIRMADO EM 09/12/2024. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA.; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanente e Pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cabrais/RS. **VALOR CONTRATADO**: R$6.744,59; **PAGAMENTO** até 20 dias, **VIGÊNCIA:** 15 dias corridos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00 e ,4.4.90.52.00.00.00 **PROJETO/ATIVIDADE:** 085, 048, 049, 046, 080, 088, 047; FONTE DE RECURSO: 2569 Outras Transferências de Recursos do FND - 1284 Escola em tempo integral – ETI, 1500 Recursos não Vinculados de Impostos-0020 – MDE, 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos; **AMPARO LEGAL:** Edital de pregão eletrônico nº 37/2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:1EFA38D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 101/2024. FIRMADO EM 09/12/2024. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA.; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanente e Pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cabrais/RS. **VALOR CONTRATADO**: R$1.066,00; **PAGAMENTO** até 20 dias, **VIGÊNCIA:** 15 dias corridos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00 e 4.4.90.52.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 085, 048, 049, 046, 080, 088, 047; **FONTE DE RECURSO:** 2569 Outras Transferências de Recursos do FND - 1284 Escola em tempo integral – ETI, 1500 Recursos não Vinculados de Impostos-0020 – MDE, 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos; **AMPARO LEGAL:** Edital de pregão eletrônico nº 37/2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:85A899C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 102/2024. FIRMADO EM 09/12/2024. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRÉLI**; **OBJETO Contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanente e Pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cabrais/RS. VALOR CONTRATADO**: R$3.592,18,; **PAGAMENTO** até 20 dias, **VIGÊNCIA:** 15 dias corridos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00 e 4.4.90.52.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 085, 048, 049, 046, 080, 088, 047; **FONTE DE RECURSO:** 2569 Outras Transferências de Recursos do FND - 1284 Escola em tempo integral – ETI, 1500 Recursos não Vinculados de Impostos-0020 – MDE, 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos; **AMPARO LEGAL:** Edital de pregão eletrônico nº 37/2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:F8B1414F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2370/2024

PORTARIA Nº 2370/2024

Retifica a portaria nº 1392/2021 a fim de corrigir as vantagens funcionais, a base legal e incluir o número da Certidão do Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 33141/2023, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1392/2021,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111 e artigo 137, inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR LUIS NATAL RODRIGUES,** do cargo de Desenhista, tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 2.143 (dois mil, cento e quarenta e três) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme processo n.º 11663/2021, a contar de 07 de junho de 2021 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 19028030.1.00259/23-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 33141/2023".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9244F595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2371/2024

PORTARIA Nº 2371/2024

Averbação para fins de reconhecimento de vínculo previdenciário ao RGPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111 e artigo 137, inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO AO RGPS NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR LUIS NATAL RODRIGUES,** do cargo de desenhista, matrícula 3097-03, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 3255 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19028030.1.00259/23-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 33141/2023, a contar de 08 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:62C8D32A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2372/2024

PORTARIA Nº 2372/2024

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 85, § 4º c/c o artigo 86, § 3º e artigo 137 inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA LUCIANE STREGE,** do cargo de professora área II – disciplina de história, matrícula 7298-01, o tempo de serviço público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, correspondente a 3547 (três mil, quinhentos e quarenta e sete) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 037800, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, anexa ao processo nº 128740/2024, a contar de 27 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6BC80C9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2373/2024

PORTARIA Nº 2373/2024

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Ordem de Serviço n° 12/2018, designa os servidores abaixo denominados que ficarão responsáveis pela confecção da Folha de Pagamento e controle de efetividade dos servidores que desempenham suas atividades nas respectivas Secretarias:

Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão:
Titular: **VICTORIA LIMA DOS SANTOS**, matrícula 7005-01
Suplente: **MARINA ROSA NUNES,** matrícula 3252-01
Responsável pelo controle de efetividade dos estagiários, ambas da respectiva secretaria e gabinete do prefeito:
Titular: **KELEN CRISTIAN SILVA**, matrícula 6932-01
Suplente: **VICTORIA LIMA DOS SANTOS**, matrícula 7005-01

Procuradoria-Geral do Município: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores e controle de efetividade dos estagiários:
Titular: **CARLOS EDUARDO ZACHER**, matrícula 6963-01
Suplente: **JENIFER DUTRA DACHI**, matrícula 6403-02

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária: Responsável pela folha de pagamento dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão:
Titular: **CARLOS CESAR ALVES**, matrícula 340-01
Suplente: **ROGER FLORES FRANCISCO**, matrícula 6544-01
Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **ALICE CAROLINE LOURENÇO**, matrícula 3723-01
Suplente: **LIELI FERREIRA**, matrícula 6799-01

Secretaria de Finanças:
Titular: **EZEQUIEL DE ANTONI RITA**, matrícula 3600-02
Suplente: **GABRIELA SENSOLO**, matrícula 7256-01

Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo:
Titular: **RODRIGO GERMANO SANDINI**, matrícula 6559-01

Secretaria de Saúde: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão:
Titular: **JEVERSON JOVAIR MOREIRA**, matrícula 6994-01
Suplente: **JESSICA SANTOS AQUINO**, matrícula 6814-01
Responsável pelo controle de efetividade dos estagiários:
Titular: **SHEILA ACOSTA VILELA**, matrícula 3771-01
Suplente: **MARINA OLIVEIRA AMARAL**, matrícula 6561-01

Secretaria de Obras e Saneamento:
Titular: **ALEXANDRE DAS CHAGAS BORDIN**, matrícula 2455-01
Suplente: **JONAS BECKER IRANCO,** matrícula 6410-02

Secretaria de Educação: Responsável pela folha de pagamento dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão:
Titular: **VITOR HUGO DE OLIVEIRA,** matrícula 3913-01
Suplente: **ANA PAULA BARDINI,** matrícula 2861-01
Responsável pelo controle de efetividade dos servidores e estagiários:
Titular: **MONICA COELHO DOS SANTOS**, matrícula 2391-01
Suplente: **ANA PAULA BARDINI,** matrícula 2861-01

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:
Titular: **VANDERLEI DROWAL ESPINDULA,** matrícula 71473-01
Suplente: **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS,** matrícula 6532-01.

E, fica revoga a portaria n° 1723 de 20 de agosto de 2024, conforme processo nº 128836/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4AE50DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2374/2024

PORTARIA Nº 2374/2024

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 11977/2022, **DESIGNA** os servidores **CRISTIANO SOUZA CAMARGO,** matrícula 1839-02, do cargo de Engenheiro Civil e **ALDO OLEGARIO SARAIVA**, matrícula 3930-01, do cargo de Engenheiro Agrônomo, para promoverem avaliações de imóveis em área rural e os servidores **DANIEL RODRIGUES ACOSTA**, matrícula 6990-01, do cargo de engenheiro civil, **AUGUSTO DE OLIVEIRA MESSAGI**, matrícula 4458-02, do cargo de assessor de projetos arquitetônicos e engenharia e **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA**, matrícula 3013-01, arquiteto, para promoverem avaliações de imóveis em área urbana,

segundos critérios técnicos e legais aplicáveis, para todos os fins necessários aos interesses da Administração Pública.
E, fica revogada a portaria nº 2009 de 29 de novembro de 2023, conforme processo nº 129265/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2632EDD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2375/2024

PORTARIA Nº 2375/2024

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **LISIANE ZEFREDO FORTES,** do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5108-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 24 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 129921/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E91B6A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2376/2024

PORTARIA Nº 2376/2024

Retifica a portaria nº 2276/2024 a fim de corrigir o tempo de serviço averbado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 122698/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 2276/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 85, § 2º c/c o artigo 86, § 1º, artigo 111 e artigo 137 inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA MONICA LAUX,** do cargo de inspetor tributário, matrícula 3825-02, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 2125 (dois mil, cento e vinte e cinco) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Declaração nº 017/2024, expedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Osório, anexa ao processo nº 122698/2024, a contar de 10 de outubro de 2024".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6F6CEC5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.725, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
Objeto: Determina a instauração de sindicância para apurar fato que especifica.
Fundamento Legal: artigo 165 e seguintes da Lei Complementar n.º 046, de 1.º de novembro de 1999
Prazo: 10 (dez) dias úteis.
EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.726, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
Objeto: Determina a instauração de sindicância para apurar fato que especifica.
Fundamento Legal: artigo 165 e seguintes da Lei Complementar n.º 046, de 1.º de novembro de 1999
Prazo: 10 (dez) dias úteis.
Palmares do Sul, 09 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLICAÇÃO

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:0D8EF2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para aquisição de um ônibus rodoviário com no mínimo 24 lugares e ano de fabricação de no mínimo 2015, a se realizar às **09:00 horas do dia 20/12/2024.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 10 de dezembro de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:88B38A79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

O Presidente Roberto Carlos dos Santos Pereira da Câmara Municipal de Parobé/RS, acolhendo o Processo Administrativo n° 038/2024, reconhece ser INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021 e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços para realização de CURSO PREPARATÓRIO PARA VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2025-2028 para a Câmara Municipal De Parobé-RS.
Empresa: ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA, CNPJ nº 49.740.367/0001-30.

Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Parobé, 29 de novembro de 2024.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:FD8A1A35

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

O Presidente Roberto Carlos dos Santos Pereira da Câmara Municipal de Parobé/RS, acolhendo PARECER JURÍDICO Nº 025/2024, de 20 de novembro de 2024, exarado no Processo Administrativo n° 040/2024, reconhece ser DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021 e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, IDA E VOLTA, PARTINDO DE PORTO ALEGRE-RS COM DESTINO A BRASILIA-DF
Empresa: JDJ AGENCIA E OPERADORA DE TURISMO EIREL, CNPJ Nº 32.009.422/0001-14
Valor: R$ 17.080,95 (dezessete mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

Parobé, 29 de novembro de 2024.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:A6615D24

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

O Presidente Roberto Carlos dos Santos Pereira da Câmara Municipal de Parobé/RS, acolhendo PARECER JURÍDICO Nº 024/2024, de 20 de novembro de 2024, exarado no Processo Administrativo n° 032/2024, reconhece ser DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021 e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, IDA E VOLTA, PARTINDO DE PORTO ALEGRE-RS COM DESTINO A BRASILIA-DF
Empresa: JDJ AGENCIA E OPERADORA DE TURISMO EIREL, CNPJ Nº 32.009.422/0001-14
Valor: R$ 11.179,00 (onze mil e cento e setenta e nove reais).

Parobé, 21 de novembro de 2024.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:938DFDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 11-2024

AVISO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2024
O Município de Parobé/RS, torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2024, referente a EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de subestação de energia elétrica de média tensão para a EMEI COLINA DO LEÃO, tudo de acordo com o Termo de Referência, Projetos, Orçamentos e Cronograma Físico-Financeiro, os quais constam em anexo do presente edital. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão Pública: **10/01/2024**, às **09h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.
Parobé, 09 de dezembro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:2766AD7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004 / 2024

Contrato Administrativo para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS que entre si celebram ETERPEL e a empresa DAIANA HENNES VIEIRA ALIMENTOS.

A EMPRESA **MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 89.606.933/0001-30, com sede na Avenida Presidente João Goulart nº 4.605, CEP 96040-000, nesta cidade, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Claudio Fabrício Montanelli,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.974.280-53, residente e domiciliado nesta Comarca, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DAIANA HENNES VIEIRA ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo Guilayn, nº 411, Bairro São Gonçalo, na cidade de Pelotas – RS, CEP 96.075-720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.054.522/0001-90, neste ato representada pela Sra. Daiana Hennes Vieira, inscrito no CPF/MF sob nº 000.470.120-80, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** firmam o presente contrato para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS,** de acordo com o TERMO DE REFERENCIA - ETERPEL e o disposto artigo 29, paragrafo XV da Lei Federal nº 13.303/2016, e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é prestação de serviço de limpeza para o Terminal Rodoviário de Pelotas, conforme especificações contidas no Termo de Referencia elencadas no rol abaixo:

Função	Nº de funcionários	Carga Horária
Limpeza	09	44 hs semanais (segunda a domingo), inclusive feriados.
Limpeza	03	36 hs semanais (segunda a domingo), inclusive feriados.
Total	12	-

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços de limpeza e pequenos reparos no terminal Rodoviário de Pelotas, sito à Av. Presidente João Goulart, 4605 – Fragata/Pelotas – RS.
A execução dos serviços deverá ser feita por equipe qualificada, devidamente uniformizada e identificada.
Os funcionários deverão respeitar uma escala de trabalho, quando necessário, a qual será definida pela empresa contratada. Os demais obedecerão às 44hs semanais e os horários de trabalho serão estabelecidos em lei e/ou no dissídio da categoria.
Os materiais necessários à execução dos serviços de higienização, manutenção, limpeza do prédio, material de higiene e limpeza serão fornecidos pela **CONTRATANTE**.
A **CONTRATADA** deverá possuir sede ou sucursal na cidade de Pelotas/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO PRAZO

2.1 A execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira, objeto do presente contrato, deverá ser realizada, diariamente, pelo período de até180 dias (06 meses), ou até a homologação do resultado do processo de licitação no prédio do Terminal Rodoviário de Pelotas, sito à Av. Presidente João Goulart, 4605 – Fragata/Pelotas – RS, conforme especificações contidas no Termo de Referencia e no Anexo I.
§ 1º- Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a ETERPEL não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
§ 2º- O recebimento não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.
3.1 A **CONTRATADA** deverá cumprir todas as orientações do Contratante para o fiel desempenho do objeto contratado;
3.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização da ETERPEL, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas posteriormente;
3.3 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
3.4 A **CONTRATADA** deverá pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados, bem como todos os custos de deslocamentos, vale-transporte, material de escritório, equipamentos, mão-de-obra, impostos e taxas, entre outras despesas necessárias à execução dos serviços;
3.5 Como única empregadora e responsável pelo pessoal utilizado nos serviços, a **CONTRATADA** deverá promover seguro contra riscos de acidentes de trabalho e observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e de previdência social ou correlatas, efetuando recolhimentos nos prazos estabelecidos de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de efetuar o pagamento de todos os direitos decorrentes da rescisão dos contratos individuais de trabalho de seus empregados;
3.6 A **CONTRATADA** deverá cumprir as normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho;
3.7 A **CONTRATADA** deverá comprometer-se a realizar os serviços, utilizando pessoal próprio, correndo por conta da mesma todos os encargos, tais como salário, INSS, PIS, FGTS, VALE TRANSPORTE e todo tipo de despesas necessárias para a realização dos serviços;
3.8 A **CONTRATADA** deverá executar o objeto, no preço, prazo e forma estipulados, na proposta;
3.9 A **CONTRATADA** deverá executar o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
3.10 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, para a execução dos serviços, equipe qualificada, devendo usar obrigatoriamente, crachá de identificação e uniforme.
3.11 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual, já os materiais necessários à execução dos serviços de higienização, manutenção, limpeza do prédio, material de higiene e limpeza serão fornecidos pela **CONTRATANTE**;
3.12 A **CONTRATADA** deverá possuir sede ou sucursal na cidade de Pelotas/RS.
3.13 A **CONTRATADA** deverá fornecer e disponibilizar periodicamente, ou quando solicitado pelo Município, informações e prestar contas dos serviços executados;
3.14 A **CONTRATADA** deverá manter o sigilo profissional, contratual e a integridade das informações;
3.15 A **CONTRATADA** deverá apresentar enquadramento tributário com retenção de INSS na fonte emissora;
3.16 A **CONTRATADA** deverá fornecer os EPIs estabelecidos em lei e/ou dissídio da categoria, bem como respeitar o grau de insalubridade conforme definidos em lei e/ou dissídio da categoria;
3.17 A **CONTRATADA** deverá substituir o(s) funcionário(s) que se ausentar ao trabalho, por motivos legais ou não, imediatamente, a contar da cientificação do fato pela **CONTRATANTE**, por qualquer meio idôneo de comunicação, inclusive telefone. O descumprimento do prazo acarretará em desconto proporcional ao serviço não prestado na fatura do mês imediatamente subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 Estabelecem as partes o valor total global de R$ 258.999,90 (duzentos e cinquenta oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos), com o valor total para cada um dos serviços especificados, conforme tabela abaixo:

Descrição	*Um*	*Qtde*	*P. Total (R$)*
Limpeza 44 hs	Um	09	204.235,62
Limpeza 36 hs	um	03	54.764,28

Parágrafo Único – Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como: despesas diretas e indiretas, fretes, seguros em geral, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas atinentes ao fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 O pagamento será feito em moeda corrente nacional e liberados, mensalmente, conforme a efetiva execução dos serviços e após conferência da Nota Fiscal e todos os documentos pertinentes que comprovem os pagamentos aos funcionários e demais impostos e tributos, pelo órgão competente da **CONTRATANTE**, em conta corrente específica da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 A despesa decorrente deste Contrato será atendida com recursos próprios da Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas Ltda.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
7.1 O recebimento do produto será fiscalizado pela Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas, através da servidora Débora Gouvêa de Ávila.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA,** sujeitando-a as seguintes penalidades, conforme Lei Federal n.º 13.303/2016:
a) Advertência;
b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Fatura ou Nota Fiscal do respectivo fornecimento, no caso de atraso ou negligência no cumprimento das obrigações contratuais;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) A multa aplicada será descontada dos valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, ou ainda, cobrada judicialmente;
e) As sanções previstas nas letras "a" e "c" do caput poderão ser aplicadas juntamente com a da letra "b", devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis;
f) As sanções previstas na letra "c" do caput poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei Federal nº 13.303/2016:
f.1) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f.2) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do processo de dispensa da licitação;
f.3) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
9.1 O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à CONTRATADA, nos casos previstos no processo de dispensa licitação ou nos previstos a este contrato de aquisição de bens.
9.1.1 O termino do prazo do referido Contrato excepcional está condicionado a conclusão do Processo Licitatório. Modalidade Pregão Eletronico – PE nº 75/2023
9.1.2 Fica estabelecido que concluído o PE com a declaração do vencedor a CONTRATADA será notificada quanto à rescisão contratual, em prazo não inferior a 30(trinta) dias.
9.2 A rescisão unilateral nos termos do item anterior, ocorrerá:
9.2.1 Pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
9.2.2 Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
9.2.3 Pela lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
9.2.4 Pelo atraso injustificado no início do fornecimento;
9.2.5 Pela paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
9.2.6 Pela sub contratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no TR e no contrato;
9.2.7 Pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
9.2.8 Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma da lei;
9.2.9 Pela decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
9.2.10 Pela dissolução ou extinção da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
9.2.11 Pelas razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no Processo Administrativo a que se refere o contrato;
9.2.12 Pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
9.3 A inexecução total ou parcial do contrato por culpa da **CONTRATADA** enseja sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei;
9.4 Caso a **CONTRATANTE** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento do valor dos produtos, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
10.1 Da penalidade aplicada caberá recurso, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ficando a mesma suspensa até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
11.1 Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no artigo Art. 81 da Lei Federal n° 13.303/2016 e suas alterações posteriores, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
12.1 O presente contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, Ficando estabelecido que concluído o PE com a declaração do vencedor a CONTRATADA será notificada quanto à rescisão contratual, em prazo não inferior a 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO)
13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 06(seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERENCIA
14.1 O presente contrato vincula-se às condições do Termo de referencia e à proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
15.1 Aplica-se à execução deste contrato, e a casos omissos, à Lei Federal nº 13.303/2016, e alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 5.064/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA COMPATIBILIZAÇÃO
16.1 Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
17.1 As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, ____ de _____ de 2024.

CLAUDIO FABRÍCIO MONTANELLI
Diretor Presidente ETERPEL
Contratante

DAIANA HENNES VIEIRA
Daiana Hennes Vieira Alimentos
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF ____.____.____-___

2. _____
CPF ____.____.____-___

Visto:

Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Sarai da Silva Iacks
Código Identificador:B6DC0700

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PE 010/2024 - SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da S.M.F., torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 010/2024 – SMS, AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. **Data de Abertura:** 11h do dia 20/12/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 09 de dezembro de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:C1E2E1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 792, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2024, o servidor

MARCEL DIEDRICH EICHOLZ,

matrícula n.º 36633, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:DA79FFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 869, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 01 de outubro de 2024, a servidora

VIVIANE PETRY DE VASCONCELLOS,

matrícula n.º 43015, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:3E9854B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 870, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 06 de fevereiro de 2023, a servidora

MARIA JANETI ARRUDA PERES,

matrícula n.º 33080, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Monitora de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:806A9E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 871, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 04 de outubro de 2024, a servidora

CENIRA DAS GRAÇAS LOY MOURA,

matrícula n.º 44509, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:6E1BA3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 872, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 06 de setembro de 2024, a servidora

SARA ARAUJO AZEVEDO,

matrícula n.º 44057, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:3A16ECDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 873, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 06 de setembro de 2024, o servidor

EDER ARAUJO MASSAUT,

matrícula n.º 30289, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Monitor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:98155B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 874, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 06 de setembro de 2024, o servidor

EPAMINONDAS DAMASCENO COSTA,

matrícula n.º 21979, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:5722119B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 875, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 13 de setembro de 2024, a servidora

LAURA SACCO DOS ANJOS TORRES,

matrícula n.º 41934, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor II - Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:4217026E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 876, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 16 de setembro de 2024, a servidora

PATRICIA RODRIGUES FAGUNDES,

matrícula n.º 34943, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:21398A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 877, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 17 de setembro de 2024, o servidor

MAIQUEL GONÇALVES DE REZENDE,

matrícula n.º 40754, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor II - História, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:D3D77E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 879, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 18 de setembro de 2024, o servidor

CLAUDENIR CAMARGO CORDEIRO,

matrícula n.º 15793, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor II - Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:C764635E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 880, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 10 de setembro de 2024, a servidora

LUANA BRAIZ GONÇALVES,

matrícula n.º 44521, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:FD293D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 891, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 15 de outubro de 2024, a servidora

CRISTIELE LIMA PORCELA,

matrícula n.º 30748, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:36743AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 893, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 09 de outubro de 2024, a servidora

DANIELA NAHUYS THORMANN,

matrícula n.º 38587, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professora II - Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:E6A66361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 901, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 23 de setembro de 2024, a servidora

NORMA DE CASTRO COUSEN,

matrícula n.º 43959, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessora de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização fundiária.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:68960914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 902, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 14 de outubro de 2024, a servidora

JEAN CARLOS MACEDO,

matrícula n.º 44505, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessora de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização fundiária.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:17F7BFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 903, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 07 de outubro de 2024, o servidor

DARCI LUCIANO SILVA DA SILVA,

matrícula n.º 37579, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Técnico em Enfermagem Intervencionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:9267DC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 904, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 04 de outubro de 2024, o servidor

LUIS HENRIQUE FERREIRA DIAS,

matrícula n.º 20812, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:F3B54968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 905, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 23 de dezembro de 2022, o servidor

ANDERSON GARCIA FONSECA,

matrícula n.º 37314, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:706542DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 19 de dezembro de 2024, as 9;00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 52/2024, Aquisição de materiais elétrico, hidráulico e outros. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,09 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:6B84C05A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2024

Dispensa de Licitação 104/2024
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à Contratação de empresa especializada para Manutenção Veiculo Prisma IYY - 6806, com valor previsto de R$ 7.801,00 (sete mil oitocentos e um reais), solicitado pela Secretaria De Saúde E Desenvolvimento Social, feito com base no artigo 75, § 7º I da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 09 de Dezembro de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:2B4E4D0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR,** no dia 20 de dezembro de 2024, ás 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e http://www.pousonovo.rs.gov.br/. Pouso Novo, 10 de dezembro de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:855427E7

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
SUMULAS DE CONTRATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
SÚMULA DO CONTRATO N° 140/2024
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Pizzato Engenharia em Pré Moldados Ltda
OBJETO: Construção de ponte no Arroio Bravo na Comunidade de Arroio do Leite no Município de Pouso Novo/RS;

Valor total R$: 409.000,00
BASE LEGAL: Concorrência Eletrônica Nº 08/2024
CONTRATO: nº 140/2024
VIGÊNCIA: 90 dias;
SÚMULA DO CONTRATO N° 141/2024
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Hidromineradora Getúlio Vargas Ltda
OBJETO: Perfuração de poço tubular profundo na localidade De Picada Castro, neste Município de Pouso Novo/RS;
Valor total R$: 42.500,00
BASE LEGAL: Concorrência Eletrônica Nº 09/2024
CONTRATO: nº 141/2024
VIGÊNCIA: 30 dias;
Pouso Novo, 09 de dezembro de 2024.

NILTO GEREVINI
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:6C2AF8D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS
Aviso de Retificação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que retificará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 53/2024**. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura de todos os itens para ampla concorrência.**A sessão fica remarcada para o dia 02/01/2025 às 9h.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacoe inf. Pelo fone 5532312844

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:468933BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 09/12/2024, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO AO COMBATE A AIDS PARA SECRETARIA DE SAUDE.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984455498** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 09 de dezembro de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:D9CB46FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 69/2024:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, por meio da Agente de Contratação, pretende proceder a aquisição de ***MATERIAL ODONTOLÓGICO***para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **13 DE DEZEMBRODE 2024, ÀS 13:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sulou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br.
A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 09 de dezembro de 2024

VIVIAN LIMA VARGAS
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria de nomeação nr. 011/2024

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F8A5339A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.830 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA –** Leis Nº 3.581 de 18 de novembro de 2024 – Edital nº 073/2024.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3641-2	Cristiane Oliveira Dorneles	Agente Administrativo	10	A
3183-6	Letícia Mozzaquatro	Farmacêutico	20	A
3203-4 e 4088-6	Jairo de Oliveira Linhares	Enfermeiro	20	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FD14D30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 346/2024

Contrato: nº 346/2024

Por este, fica revogado o contrato 346/2024, tornando-o sem efeito
Data da Assinatura: 09/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de Dezembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:147DAD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2024

Contrato: nº 353/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: LUIZ GLADIMIR BEZERRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 16.638.834/0001-67
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para o trator Mahindra 2020 da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio ambiente

Onde Le-se:
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 7/2024

Leia-se:
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 72/2024

Data da Assinatura: 22/11/2024
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de Dezembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:742AFF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2024

Contrato: nº 358/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALESSANDRA B. TONIETTI
CNPJ/CPF: 18.047.657/0001-70
Objeto: Fornecimento de equipamento de som, 01 unidade de caixa ativa de médio e agudo com potencia nominal de 1000w RMS.

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 50/2024
Valor: R$17.325,00(Dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais),
Vigência:12 (doze) meses com inicio em 06/12/2024 e término em 05/12/2025.
Data da Assinatura: 09/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de dezembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5864CEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2024

Contrato: nº 356/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: VENTURINI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.092.041/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada em Inspeção Técnica de Veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Vinculação: Dispensa de Licitação 74/2024

Valor: R$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais)

Vigência: 06(seis) meses, com início em 04/12/2024 e término em 03/05/2025.

Onde Le-se:
Data Assinatura: 04/12/2024

Leia-se:
Data Assinatura: 09/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de Dezembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DF5BEDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2024

Contrato: nº 355/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTO LTDA
CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57
Objeto: Aquisição de 06 unidades de esfigmomanômetro adulto conforme especificação.

Vinculação: Pregão Eletrônico nº002/2024
Valor: R$ 354,00(Trezentos e cinqüenta e quatro reais),
Vigência: De 03/12/2024 à 05/06/2025.
Data da Assinatura: 09/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de dezembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0A2DDB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2024

Contrato: nº 360/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS
CNPJ/CPF: 29.583.709/0001-49
Objeto: Fornecimento de equipamento de som, sistema sem fio com 2 microfones ideal para uso profissional.

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 50/2024
Valor: R$ 469,90(Quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos),
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 06/12/2024 e término em 05/12/2025.
Data da Assinatura: 09/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de dezembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E7302ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2024

Contrato: nº 359/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MEIRE RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/CPF: 11.394.628/0001-35
Objeto: Fornecimento de equipamento de som, 01 unidade Mesa de som digital 12 canais tomate TYT - 012.

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 50/2024
Valor: R$1.085,00(Um mil e oitenta e cinco reais),
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 06/12/2024 e término em 05/12/2025.
Data da Assinatura: 09/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de dezembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D7DDDC0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E SOLUÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS.

EMPRESA CONTRATADA:
VOXCITY TECNOLOGIA - LTDA – Siderópolis/SC.
Contrato nº 0129/2024 (vigência de 5 (cinco) anos).
Item 01 - R$ 16.184,00; (valor unitário/mensal);
Valor Total = R$ 194.208,00; (valor anual).

Data de assinatura: 28 de novembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:3762BD03

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 0035/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO: Contratação de empresa para ministar curso de instalação e menutenção de ar condicionado.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.
Contrato nº 0124/2024 (vigência de 12 meses).
Item 01- R$ 23.000,00(valor unitário);
Valor total - R$ 23.000,00.

Data de assinatura: 08 de novembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:C490383B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0083/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2023
CONTRATO nº 0083/2023
OBJETO: OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M.E.F. PACHECO PRATES.
SEXTO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALORES

1.0. Fica **acrescido** no contrato o valor correspondente a **R$ 5.399,59(cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos),**conforme cópia das planilhas anexas que integram o presente termo aditivo.Perfazendo um acréscimo no valor inicial do contrato de 1,157%.

Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 22 de outubro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:3BFCD823

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0083/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2023
CONTRATO nº 0083/2023
OBJETO: OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M.E.F. PACHECO PRATES.
SÉTIMO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALORES

1.0. Fica **suprimido** do contrato o valor correspondente a **R$ 2.821,86 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos),** conforme cópia das planilhas anexas que integram o presente termo aditivo.Perfazendo uma supressão no valor inicial do contrato de 0,6%.

Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 22 de outubro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:307E30C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 0032/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de "Curso Fronteira de Essências: Velas e Sabonetes".
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EMPRESA CONTRATADA:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.
Contrato nº 0110/2024 (vigência de 12 meses).
Item01- R$13.386,29(valor unitário);
Valor total - R$ 13.386,29.

Data de assinatura:22 de outubro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:B083ADD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0037/2024

DispensaEletrônicanº 0037/2024 – Processo Administrativo nº 8414/2024

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Camiseta e serigrafia "Dezembro Vermelho" para a Secretaria Municipal de Saúde,conforme descrições e especificações no ANEXO II– Termo de Referência.**

MENOR PREÇOPOR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO
SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

Em conformidade com a Lei Federaln°14.133/2021,Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023,DecretoMunicipalnº10.854 de18dejaneirode2024 e DecretoMunicipal10.852/2024, bem como à legislação correlata.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 13/12/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 09de dezembrode 2024.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Portaria: 485/2024
Matricula: 202911
Departamento de Licitações e Contrato

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:23D5FF1E

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SISPREM, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os membros da Estrutura de Controle Interno do RPPS para a reunião ordinária que se realizará no dia **10 de dezembro de 2024** de forma presencial, com início às **12h.**

Santana do Livramento, 06 de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral
SISPREM

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:A21513C2

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.54
Data: 03/12/2024
Hora: 11:25
Portaria nº 181/2024

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, art. 128, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **NELSON RODRIGUES LOPES**, matrícula F-066, emprego de Operário Especializado, padrão 2, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, falecido em 10/11/2024, inativado conforme Portaria nº 244/2007, retificado por Portaria nº 19/2008, Portaria nº 83/2009, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 2.813,63, distribuídos da seguinte forma: **MARIA FLORINDA VARGAS MARTINS LOPES**, cônjuge, a contar de 10/11/2024, à razão de 100%, no valor de R$ 2.813,63.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
Pensão por morte concedida em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, em seu artigo 1º e seguintes e conforme os artigos 128 e seguintes da Lei Municipal nº 5066/2006, observado o disposto no artigo 53, parágrafo 5º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente), neste caso totaliza o percentual de 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado falecido.

Santana do Livramento, 03/12/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral do SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:04048F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 34/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2024. Processo Administrativo nº 20670/2024. Objeto: Contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra para capeamento asfáltico de vias urbanas com concreto betuminoso usina à quente (CBUQ), nas Ruas Cassilda Genro, Neri Gomes Peixoto, João Evangelista, Felix da Cunha, João Aquino e Doutor Rivota, no Município de Santiago/RS - contrato de repasse nº 963030/2024/MCIDADES/CAIXA. Abertura: 23/12/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 09/12/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3375CFDC

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 051/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 51/2024. Alteração da Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 185/2024. ALTERA a redação do primeiro parágrafo do item 2 EXECUÇÃO/ENTREGA do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas permanece, para o dia 20/12/2024 às 11h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 09/12/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4D79821A

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 52/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 52/2024. Alteração da Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/2024. Excluir o subitem 10.12. do item 10. DA EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas permanece, para o dia 19/12/2024 às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 09/12/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:14573299

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 267/2024 – INEXIGIBILIDADE 81/2024

Extrato do 1° aditivo do Contrato de Locação 267/2024 – Inexigibilidade 81/2024, que tem como objeto acomodar o Grupo familiar de Mauren Eduarda Silva de Oliveira, que tem como locadora CARMELINDO ERICH SASSO, a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 10/12/2024 a 10/06/2025.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:E63BC2CA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO 554/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2023

Extrato do 2° aditivo do contrato 554/2023 - Pregão Presencial 022/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de alimentação dos sistemas GESPAMWEB da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada ANDRE LUIS REULE, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 12 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:6BB98431

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 153/2024, que tem como objeto PAGAMENTO DE DOIS BOLETOS DE ANÁLISE DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, UM DO CONVÊNIO FPE 1183/2022 AVANÇAR AÇUDES E OUTRO BOLETO DO CONVÊNIO FPE 2673/2022 AVANÇAR CISTERNAS. AS TRTs SÃO DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS, tendo como contratada CFTA – CONSELHO FEDERAL DO TÉCNICOS AGRÍCOLAS, pelo valor de R$ 83,08 (oitenta e três reais e oito centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:89CC641F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 307/2024

Extrato da Dispensa de Licitação N° 307/2024, que tem como objeto PAGAMENTO REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK QUE SERÁ SERVIDO NO "SEMINÁRIO TEMÁTICO DO TEACOLHE" A SER REALIZADO NA URI SANTO ÂNGELO, NO DIA 13/12/2024, tendo como contratada RONALDO DE SOUZA BRUTTI ME, pelo valor de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:C30C6A61

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 308/2024

Extrato da Dispensa de Licitação N° 308/2024, que tem como objeto PAGAMENTO REFERENTE A INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR NO ESPAÇO DO MUSEU HISTÓRICO DAS MISSÕES, tendo como contratada FELIPE KROTH COSSETIN ME, pelo valor de R$ 1.029,00 (um mil e vinte e nove reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:94FFF584

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 310/2024

Extrato da Dispensa de Licitação N° 310/2024, que tem como objeto PAGAMENTO CONSERTO DE GELADEIRA DA FAMILIA ACOLHEDORA, tendo como contratada CARLOS ALBERTO CECHIN, pelo valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:A2C98345

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO 525/2024 – INEXIGIBILIDADE 151/2024

Extrato de Contrato de Locação 525/2024 – Inexigibilidade 151/2024, que tem como objeto acomodar o Grupo familiar de VANESSA RODRIGUES, que tem como locadora ROSELI SOARES GOLZER ANTUNES, a locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 29/11/2024 a 29/05/2025 podendo ser prorrogado mediante prévio Termo Aditivo Contratual, de acordo com o art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:465B5BA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO BISS INFORMÁTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2024
MODALIDADE: DISPENSA 027/2024
CONTRATADA: RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 14.543.952/0001-66
OBJETO: configuração e instalação de sistema operacional para 08 computadores
VALOR UNITÁRIO: R$ 420,00
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00
PRAZO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO IMEDIATO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:181EE12A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO BRAGA´S TUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 025/2024
CONTRATADA: LUIZ EDUARDO RAMOS BRAGA, CNPJ: 52.134.613/0001-15
OBJETO: Pesquisa, reserva e emissão de bilhete de passagens aéreas
VALOR TOTAL: R$ 260,00 POR EMISSÃO
PRAZO: 1 ANO APÓS ASSINATURA CONTRATUAL

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:08CDC11B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº. 090/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 35/2024.

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 9 de dezembro de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
46.131.242/0001-15	CARTEL DA MÚSICA LTDA	2023/2238

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:57D827DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 189/2024.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 063/2024.
CONTRATADA: VEVETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ n.º 30.558.310/0001-97
OBJETO: Contratação da empresa Veveta Produções Artísticas LTDA, para produção e apresentação musical da banda Cia Show 4, na 3º edição do Natal dos Sonhos com recurso através do Termo de Adesão para executar a Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.399/2022
VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:141DA323

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 119/2024
C0ONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 184/2024
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o seguro predial da BIBLIOTECA JULIO COSTA.
CONTRATADO: ALLSEG SEGURADORA S/A., CNPJ n.º 67.865.360-0001-27.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 2.970,13 (dois mil e novecentos e setenta reais e treze centavos).

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:D814257B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2024.

VALIDADE: 18/11/2024 A 18/11/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.113/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material para manutenção e conservação de ruas e avenidas do Município (emulsão e pedrisco), conforme segue:

– **Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro à empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA para os itens 01 e 02 passando de R$ 3.810,00 para R$ 3.890,49, conforme documentos comprobatórios e Memorando nº. 3.269/24-PGM anexos ao processo.**
Antes da concessão do reequilíbrio verificamos o cadastro reserva para verificação de empresas interessadas em registrar o preço da primeira colocada. Não há empresas no Cadastro Reserva. Foi verificado também que o valor reequilibrado não ultrapassa os valores das empresas remanescentes, conforme Ranking do processo.
Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de material para manutenção e conservação de ruas e avenidas do Município (emulsão e pedrisco), conforme especificação abaixo:

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA				
ITEM	**QUANT.**	**UN**	**OBJETO**	**VALOR**
01	150	TON	Emulsão asfáltica tipo RM-1C, viscosidade sayboltfurol a 50° = entre 80-120 segundos, desemulsibilidade menor de 15%, resíduo seco mínimo = 62,0%. **Marca: Greca**	R$ 3.890,49
02	50	TON	Emulsão asfáltica tipo RM-1C, viscosidade sayboltfurol a 50° = entre 80-120 segundos, desemulsibilidade menor de 15%, resíduo seco mínimo = 62,0%. **Marca: Greca**	R$ 3.890,49

TERRAPLANAGEM BK LTDA				
ITEM	**QUANT.**	**UN**	**OBJETO**	**VALOR**
03	1.500	M³	Pedrisco limpo e sem pó. **Marca; BK**	R$ 78,50
04	500	M³	Pedrisco limpo e sem pó. **Marca: BK**	R$ 78,50

a) Os objetos desta licitação serão recebidos e aceitos, mediante fiscalização e estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar o reparo imediato dos serviços;
b) As despesas sociais, salários, taxas e impostos incidentes sobre a prestação dos serviços do objeto deste edital, serão exclusivamente de responsabilidade da contratada.

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:317DBE45

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.124/2024
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de materiais n°.193/2024
CONTRATADO: BRUSIUS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ: 91.256.032/0001-08
OBJETO: Aquisição de cases, microfones e gazebos para atendimento às necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes.
VALOR TOTAL: R$ 300,00
PRAZO: Vigência de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período (09/12/2024)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.124/2024
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de materiais n°.195/2024
CONTRATADO: VERTICAL TENDAS LTDA CNPJ: 53.677.483/0001-20
OBJETO: Aquisição de cases, microfones e gazebos para atendimento às necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes.
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
PRAZO: Vigência de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período (09/12/2024)

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:523C0406

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 098/2024

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 026/2023
C0ONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 098/2024
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) AGASA.
CONTRATADO: MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 12.556.578/0001-08
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original para prorrogar a sua vigência, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, por mais 60 (Sessenta) dias, a contar de 31/12/2024, conforme solicitação contida no memorando 2180/2024 – SEPDE, de 21/11/52024, de forma a permitir a conclusão dos serviços. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:5C2BEE0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022.

Extrato Aditivo 010 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 013/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 006/2022, de 14 de janeiro de 2022 (Processo Administrativo nº 005/2022). Objeto.....: Contratação de transporte escolares- Linha 15 APAE, conforme itinerário constante no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Itens 01, 02, 03, 04 e 05 - Linha 15 APAE, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:AF282923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 16º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021.

Extrato Aditivo 016 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 023/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item1 – Linha 01 Zamboni/Rincão dos Paiva, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:F09372F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 16º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021.

Extrato Aditivo 016 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 024/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 4 – Linha 03 São Valentim, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:61514B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 18º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021.

Extrato Aditivo 018 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 025/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 14 – Linha 13 Pinhalzinho/Bela Vista, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:E4D2AC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 16º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021.

Extrato Aditivo 016 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 026/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 11 – Linha 10 Antunes Rodrigues – Trajeto Manhã, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro.

Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:635ACF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2024.

ERRATA

Na publicação do EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2024 – Licitação: Concorrência nº 007/2024 (Processo Licitatório nº 172/2024), Código Identificador: 4CCD2984, veiculada na Edição do dia 09/12/2024, onde se lê **Do Aditivo:** Acréscimo do objeto do presente contrato, com fundamento no art. 124, inciso l, alínea "b" e inciso ll, alínea "d", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando Interno nº 572/2024/SESUPLAN, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Advogada do Município e despacho do Presidente do Legislativo no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais., leia-se **Do Aditivo:** Acréscimo do objeto do presente contrato, com fundamento no art. 124, inciso l, alínea "b" e inciso ll, alínea "d", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando Interno nº 572/2024/SMS, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Advogada do Município e despacho do Presidente do Legislativo no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

MAXILIANO BAHRY
Presidente do Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:A9112385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 15º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021.

Extrato Aditivo 015 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 027/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 12 – Linha 10 Antunes Rodrigues – Trajeto Tarde, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:12B89498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 14º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021.

Extrato Aditivo 014 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 039/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 10 – Linha 09 Santinha/Costa do Turvo, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:8A0413D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 57/2024 (Processo Administrativo nº 308/2024). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para os veículos Ford KA 1.5 SD, placas IZO8H46, Ano/Modelo 2019/2019 e Chevrolet Spin 1.8 MT, placas IZK3F74, ano/modelo 2019/2020, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, no transporte de enfermos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, item e preço unitário: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.(61.074.175/0001-38): Item 1 (R$ 780,00) e Item 2 (R$ 925,00), Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.** Santo Augusto, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:2ED6D483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 20º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021.

Extrato Aditivo 020 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 028/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item2 – Linha 02 Esquina Umbu – Trajeto Manhã, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços,

pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:684931C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 20º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021.

Extrato Aditivo 020 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 029/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 3 – Linha 02 Esquina Umbu – Trajeto Tarde, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:AFC1D9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 20º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021.

Extrato Aditivo 020 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 030/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 5 – Linha 05 Passo da Lage - Trajeto A, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:E9B5F7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 20º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021.

Extrato Aditivo 020 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 031/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 6 – Linha 05 Passo da Lage - Trajeto B, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:89FA98AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 20º ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021.

Extrato Aditivo 019 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 032/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 7 – Linha 06 Esquina Fátima, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento

disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:1D3FDD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 15º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021.

Extrato Aditivo 015 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 033/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOSÉ V. JOHANN - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 13 – Linha 12 Bananeira/Linha Andrighetto, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:46A884A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 16º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021.

Extrato Aditivo 016 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 034/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOSÉ V. JOHANN - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 15 – Linha 14 Asfalto/Rincão dos Paiva, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:6255F1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 20º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021.

Extrato Aditivo 020 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 035/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 9 – Linha 08 Camera, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:B7987B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021.

Extrato Aditivo 012 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº..: 036/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RUBENS MACHADO - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 8 – Linha 07 São Jacó - Trajeto A, prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.12.2024 até 30.12.2025, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 11.2.1 (onze ponto dois ponto um) do Contrato, conforme Memorando n° 496/2023/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação o Contratante pagará a Contratada o valor mensal, conforme itinerários e planilhas de composição de custos que deverão ser informados, anterior ao início da execução dos serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a contabilização dos alunos matriculados e inscritos no transporte escolar, não mensurados neste ato. Considera-se ainda, que a Secretaria Municipal de Educação consignou no Memorando n° 496/2024/SME ainda não possuir o orçamento disponível do próximo exercício financeiro. Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:4EED3A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024: Contratação de empresa para conserto da Pá Carregadeira Case Modelo 621E, Ano 2018, conforme laudo técnico e lista de componentes que devem ser substituídos.

Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA.**
CNPJ N° 90.738.238/0001-01
Total: R$ 31.293,06 (trinta e um mil, duzentos e noventa e três reais e seis centavos)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021
Informações: (54) 3352-4516. Em 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:13E02F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

Contrato nº 075/2024 – Dispensa De Licitação nº 047/2024: Contratação de um show musical para as festividades de encerramento do ano, programado para o dia 19 de dezembro de 2024, na Praça Antônio Bós Filho. O evento será gratuito e aberto ao público, com o objetivo de promover a confraternização da comunidade, fortalecer os laços de união e solidariedade, celebrando o espírito natalino e o encerramento de mais um ano.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Banda Navesom
CNPJ Nº 07.882.249/0001-17
Total: 20.000,00 (Vinte mil reais)
Vigência: 02 (dois) meses, com início no dia 09 de dezembro de 2024
Contrato Assinado em: 09 de dezembro de 2024
Fiscal do contrato: Antonio Carlos Mazutti cargo de Motorista

São José do Ouro 09 de dezembro de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:2B71FFF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024
SRP – ANTIBIOTICOS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE
AO LOTE 22 DIGITADO EM DUPLICIDADE

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de ata referente ao **PE nº 007/2024 – SRP Aquisição futura de ANTIBIOTICOS**, EXCLUINDO um lote 22 e mantendo o outro com retificação do seu descritivo, publicado em 22/10/2024 porque houve um erro de digitação na transcrição do lote da ata, portanto, o lote 22 que permanecerá de forma correta segue:

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00

Lote 22 – Descrição/apresentação: Ciprofloxacino 500mg comprimido - embalagem primária blíster. Cód. 15651 comprimido Marca: PRATI DONADUZZI **Unidade: Comprimido; Quantidade máxima: 2250 comprimidos/ano; Valor unitário: R$ 0,400/comprimido**

A ata na íntegra está disponível no portal. www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:7E74422D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2021
CONTRATADA: LUMI CONSTRUTORA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64, representada por sua sócia Sr.ª Salete Jair Landim, inscrita no CPF sob o nº 318.474.040-49
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Janine Pauloski Villela, matrícula 88016, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis a partir de 03 de dezembro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:6A367DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 82/2022
CONTRATADA: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, representada pelo Sr. Silvano de Souza Silva, inscrito no CPF sob o nº 124.136.276-93.
DA REPACTUAÇÃO CCT 2024 (MTE sob nº RS000045/2024): a) Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do RGS e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação e Serviços Terceirizados em Asseio e Conservação no RGS, registrada no MTE sob nº RS000045/2024, com vigência no período de 1º/01/2024 à 31/12/2024 e data-base da categoria em 1º de janeiro/2024, utilizada para atualizar o valor da mão de obra dos profissionais CBO 5142 – Varredor de rua, Gari e Limpeza Urbana, que passa a ter o salários-base de R$1.570,01(um mil, quinhentos e setenta reais e um centavo), as demais categorias terão majoração no percentual de 7,65% (sete virgula sessenta e cinco por cento); auxilio alimentação para jornadas diárias efetivas superiores a 6 (seis) horas com valor não inferior a R$23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos), auxilio lanche para jornadas diárias efetivas de até 6 (seis) horas com valor não

inferior a R$11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos), sendo autorizado o desconto dos salários no percentual de 19%(dezenove por cento); vale transporte no valor de R$5,00 (cinco reais). b) A partir do ano de 2024 com a alteração nos códigos de função nos cargos de serviços gerais (CBO5143), cujo salário é de R$1.540,41(um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), inclui-se o adicional de insalubridade no grau médio no percentual de 20%(vinte por cento) e para os cargos de varredor de rua, gari e varredor/limpeza urbana(CBO 5142), cujo salário é R$1.570,01(um mil, quinhentos e setenta reais e um centavo), altera-se o adicional de insalubridade para o grau máximo de 40%(quarenta por cento), conforme informação contábil 97/2024.

DA REPACTUAÇÃO CCT 2024 (MTE sob nº RS0000168/2024): Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no MTE sob nº RS0000168/2024, datada em 30/01/2024, solicitação MR001015/2024, processo 10264.200632/2024-18 protocolado em 30/01/2024, com vigência no período de 1º/01/2024 à 31/12/2024 e data-base da categoria em 1º de janeiro/2024, utilizada para atualizar o valor da mão de obra dos profissionais "Pedreiro, Ferreiro, Carpinteiro, Eletricista Oficial, Eletricista de Rede, Operador de Guindauto, Pintor, Marmoreiro e Serraria Oficial," que passa a ser R$9,31 (nove reais e trinta e um centavos) por hora na admissão. As demais categorias profissionais representadas pelos Sindicatos terão majoração no percentual de 4,5% (quatro virgula cinco por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2024 conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho protocolada junto a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego sob nº 10264.100975/2023-94 e RS000335/2023.

DA REPACTUAÇÃO CCT 2023/2024 (MTE sob nº RS00001924/2023): Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 registro no MTE RS001924/2023 celebrada entre o Sindicato das Empresas Transportes Passageiros Fretamento do RGS e Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de São Leopoldo, com vigência no período de 1º de junho de 2023 e 31 de Maio de 2024, com data base de 01/06/2023, sendo acordado o reajuste salarial para a categoria no percentual de 5,5% (cinco virgula cinco por cento), auxilio alimentação de R$28,87 (vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), por dia de efetivo trabalho e desconto em folha de até 20%(vinte por cento).

DO VALOR ATUALIZADO: Com a repactuação embasada na CCT/2024, o valor global do objeto contratado teve um acréscimo de R$240.436,92 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), elevando o montante anual atualizado do contrato para R$1.414.948,92 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme Informação Contábil nº 97/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:45B057B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 87/2024
CONTRATADA: PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.128.382/0001-76.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 18/11/2024 à 10/12/2024, por motivo de férias da servidora Tatiana Alice de Souza, matrícula n° 85638, fica designado como fiscal o servidor Juan dos Santos Ferraz, matrícula nº 87925, responsável pela fiscalização do objeto contratado e para prestar as informações cabíveis, conforme previsto na Cláusula Nona.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:70B7DA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 14/2023
CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.438/0001-00.
DO GESTOR E DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestor e fiscal do contrato o servidor Nilson Rodrigues Karam, matrícula nº 084324, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 21 de novembro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:41D12386

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1061/2022

MODALIDADE: Credenciamento nº 10005/2021 FMS
CREDENCIADA: DÚNYA MESQUITA LEUTCHUK, inscrita no CPF sob o nº 283.551.720-00
DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão do termo de credenciamento nº 1061/2022, oriundo do Credenciamento nº 10005/2021, conforme solicitação da SEMSAD - Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 2050/2024.
DA RESCISÃO: Por força da presente rescisão, o termo de credenciamento se dá por finalizado, dando-se por encerrada a relação contratual, a partir de 18 de dezembro de 2024, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:6A0C9BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1061/2022

MODALIDADE: Credenciamento nº 10005/2021 FMS
CREDENCIADA: DÚNYA MESQUITA LEUTCHUK, inscrita no CPF sob o nº 283.551.720-00
DA RETIFICAÇÃO DA DATA DA RESCISÃO: Retifica-se a data de rescisão do termo de credenciamento, para fazer constar que a correta é dia 18 de dezembro de 2024, e não como constou.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:F7966D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 43/2021
CONTRATADA: MT ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.170.297/0001-58.
DA GESTORA: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTORA, a servidora Aline Alves Schimitez, matrícula nº 080969, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 01 de dezembro de 2024.
DO FISCAL: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor Nilson Rodrigues Karam, matrícula nº 084324, para fazer a fiscalização do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 01 de dezembro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:BA054241

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 139/2024
CONTRATADA: CENTRO DE ADESTRAMENTO VALE DA NEBLINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.474.818/0001-84
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 2 (dois) meses, contado do término contratual, qual seja, 07 de dezembro de 2024.
DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Órgão: 21 – Secretaria Municipal de Proteção Animal; 21.02.04.122.0013.2261 – Manutenção do Canil Municipal; Dotação: 1502; 3.3.90.39.99.99.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:2BBFBD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
REGÃO ELETRÔNICO, TOMBADA SOB O Nº PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TOMBADA SOB O Nº 12/2024 - AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO, FERRO DUCTIL, ALUMÍNIO E INOX, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº Pregão,** na forma Eletrônica**,** tombada sob o nº **12/2024**, sob o critério de julgamento **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para registro de preços para a: Aquisição FUTURA de materiais hidráulicos em ferro fundido, ferro ductil, alumínio e inox, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DE ABERTURA:** 07 de janeiro de 2025, às 08h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:AED21AD1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa para elaboração de projetos e laudos ambientais e relatórios de reposição florestal obrigatória, segundo as diretrizes técnicas da FEPAM para licenciamentos do SES Santos Dumont e SES Arroio da Manteiga em São Leopoldo-RS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento. **FORNECEDOR:** 52.845.168 MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS. **CNPJ N°** 52.845.168/0001-00

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:718B5750

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 98/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 98/2024 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada de engenharia para implantação de adutora de água em pead para interligação das adutoras da Avenida Caxias do Sul e Adutora Nordeste, a fim de mitigar os problemas de abastecimento da região nordeste pós inundação. **FORNECEDOR:** MG CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ N°** 06.865.304/0001-06.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:8FD5BEAD

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 99/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 99/2024 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Fornecimento em caráter emergencial de serviço de caminhão pipa para abastecimento com água potável de áreas afetadas pela enchente causada pelas chuvas de maio de 2024 no município de São Leopoldo/RS. **FORNECEDOR:** MG CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ N°** 06.865.304/0001-06.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:F3945FEB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 100/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 100/2024 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação em caráter emergência de empresa para fornecimento de bomba de alta vazão em regime de aluguel para ser utilizada na drenagem das áreas inundadas durante a enchente de 2024.**FORNECEDOR:** HIGRA INDUSTRIAL LTDA **CNPJ N°** 04.124.390/0001-62.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:D14DD65C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1155/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1155/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JULIANA REOLON PUJOL**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 1872, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo **02.03.2022 a 01.03.2023** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.12.2024 a 04.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:4AB8F5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1156/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1156/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SINARA QUINHONES DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 1903, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo **08.06.2021 a 07.06.2022** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.11.2024 a 10.12.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de **21.11.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:7EBDD3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1157/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1157/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **SERGIO MOACIR HAAS**, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, matrícula 2828, o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo **17.11.2023 a 16.11.2024** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.12.2024 a 08.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:1A9EFD42

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1158/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1158/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SANDRA HASELEIN**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 674, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo **14.06.2023 a 13.06.2024** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.12.2024 a 14.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:24A710B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1159/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1159/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **RENÊ MOTTA ANTUNES JUNIOR**, detentor do cargo efetivo de Veterinário, matrícula 2131, o gozo de 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo **19.01.2023 a 18.01.2024** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.12.2024 a 03.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:842F55CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1160/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1160/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **RAQUEL MARCELE DA SILVA PRASS**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2062, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo **01.04.2022 a 31.03.2023** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.11.2024 a 20.12.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de **21.11.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:8FAC3C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1161/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1161/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **PATRICIA CORREA DA ROSA**, detentora do cargo efetivo de Operário, matrícula 4277, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo **07.08.2023 a 06.08.2024** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **23.12.2024 a 11.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:4306E578

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1162/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1162/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **PAULO RICARDO PIRES DIAS**, detentor do cargo efetivo de Mecânico, matrícula 4284, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo **11.08.2023 a 10.08.2024** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.12.2024 a 29.12.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:EA282F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1163/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1163/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **PAULO DA SILVA CARDOSO**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 1865, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo **09.02.2016 a 08.02.2017** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.12.2024 a 31.12.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:164B9142

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1164/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1164/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **NARA AURORA WAGNER GIACOMINI**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2950, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo **03.07.2022 a 02.07.2023** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.12.2024 a 16.12.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de **02.12.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:015B8454

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1165/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1165/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MAURILIA D AVILA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Operário, matrícula 2802, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo **25.09.2023 a 24.09.2024** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.12.2024 a 01.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de **03.12.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:03820499

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1166/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1166/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARTA ELIZETE DE CRISTO MACHADO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 710, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo **03.01.2023 a 02.01.2024** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.12.2024 a 01.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:E96BF3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1167/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1167/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUIS CARLOS SEVERO DE SEVERO**, detentora do cargo efetivo de Operador de Máquinas matrícula 2600, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo **11.11.2023 a 10.11.2024** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **25.11.2024 a 24.12.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de **25.11.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:FDF50C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1168/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1168/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LORENI GAIS EBLING**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares matrícula 2105, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo **09.08.2021 a 08.08.2022** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.12.2024 a 23.12.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de **04.12.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:0B4BCF40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1169/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1169/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **HELENA MARIA SANTOS DE MELO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2156, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 5 (cinco) dias referente ao período aquisitivo **26.03.2019 a 25.03.2020** e 25 (vinte e cinco) dias referente ao período aquisitivo **26.03.2020 a 25.03.2021** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.11.2024 a 10.12.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de **11.11.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:014D3814

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1170/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1170/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FABIANA VIEIRA BUENO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2496, o gozo de 12 (doze) dias de férias, sendo **5 dias** referente ao período aquisitivo de **03.09.2022 a 02.09.2023 e 7 dias** referente ao período aquisitivo **03.09.2023 a 02.09.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.12.2024 a 13.12.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de **02.12.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:6B007E84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1171/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1171/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LUCINARA GONÇALVES DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matricula

2370, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **04.02.2022 a 03.02.2023,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.12.2024 a 14.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:D623AD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1172/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1172/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 1389/2023 E A PORTARIA DP Nº 0014/2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria DP nº **1389/2023** de 22.11.2023 e a Portaria DP nº **0014/2024** 04.01.2024 de **GIORGIA VIRGINIA BUSE**, onde na primeira consta o direito a 03 (três) meses de Licença Prêmio e na segunda retifica o quinquênio da Licença Prêmio.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:61A750C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1173/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1173/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses a Licença Prêmio para a servidora **GIORGIA VIRGINIA BUSE,** matrícula 1966, detentora do cargo efetivo de Psicologa, referente ao quinquênio ininterrupto de **25.10.2018 a 27.05.2025** nos termos do artigo n.º 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, tendo em vista que gozou licença interesse no período de **20.08.2013 a 19.08.2015,** conforme art. 123, II, b da Lei Municipal nº 3113-89/92 e que não poderá contar o tempo entre **28.05.2020 a 31.12.2021**, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19)**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:B5193B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1174/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1174/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **MARIEZE MOURA DA COSTA,** matrícula 2582, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao quinquênio ininterrupto de **11.07.2016 a 11.07.2021** nos termos do artigo n.º 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:0874BE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1175/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1175/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

suspenção de PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

SUSPENDE, do servidor **NORTON LUIZ NIEDERAUER BASTOS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 853, aquisição de 30 (trinta) dias de férias, que seria referente ao período aquisitivo de **18.07.2016 a 17.07.2017,** em função de Licença Saúde superior à 6 meses neste período, nos termos do Artigo nº106 da Lei Municipal 3013-89/92, no que altera a data base para cálculo de período aquisitivo à contar de **02/05/2017**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:9D8DA89C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1176/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA DP Nº 1176/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **NORTON LUIZ NIEDERAUER BASTOS,** detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 853, o direito de 03 (três) meses a Licença Prêmio, refertente ao quinquênio ininterrupto de **16/07/2007** a **15/07/2012** nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:0551C2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1177/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA DP Nº 1177/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **NORTON LUIZ NIEDERAUER BASTOS,** detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 853, o direito de 03 (três) meses a Licença Prêmio, refertente ao quinquênio ininterrupto de **13/07/2017** a **15/02/2024** nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:659249BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4231, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE ANA PAULA EICH E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 025/2024, da Comissão Especial de Avaliação 5.947, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho da servidora ANA PAULA EICH, Matrícula nº2514, no cargo de Professor de Séries Iniciais, tendo sido nomeada em 12.11.2015, pela Portaria DP nº 1576/2015, empossada no cargo em 11.12.2015 (Termo de Posse n° 066/2015 e entrado em exercício na data de 18.12.2015, considerando, assim, o servidor estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DDF799C4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS**, torna público para conhecimento dos interessados,que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 054.2024, tendo como objeto o registro de preço visando futuras aquisições de **FRALDAS DESCARTÁVEIS** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde/Gerenciamento de Usuários com Deficiência-GUD, que será processada e julgada de acordo com as disposições

doEditalde Licitaçãoe seus Anexos, através do www.portaldecompraspublicas.com.br.
ABERTURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 09 HORAS.

O Edital encontra-se no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br e no Portal acima.

São Pedro do Sul, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANA ESSY BRUTTI

Agente de Contratação

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:42AD50DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2024

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 11/2024.
Objeto: Edital de pregão presencial para a contratação de empresa para o fornecimento de móveis sob medida destinados aos consultórios odontológico da Sede e Coroados.
Adjudicado e Homologado:
TATIANE JAQUELINE NINO-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 10.462.510/0001-34. Valor R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais).

São Valério do Sul – RS, 09 de dezembro de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3099DDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 702/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2024 - /ATA REGISTRO DE PREÇOS N 16/2024

Pregão Presencial n° 07/2024 - /ATA Registro de Preços n 16/2024
Contrato Nº 702/2024 – Materiais, equipamentos e prestação de serviço para conserto, retirada e reinstalação de bombas submersas de poços artesianos.
Valor: R$ 11.415,00 (onze mil, quatrocentos e quinze reais).
Vigência: Entrega total ou 08/12/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/M POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ n° 27.630.072/0001-79,

São Valério do Sul – RS, 09 de dezembro de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:DF120098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO/PREMIAÇÃO 11/2024 - LEI ALDIR BLANC 14.399/22 – POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA Nº 13.018/14

O Município de Sapucaia do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93.210-140, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a HOMOLOGAÇÃO dos Proponentes Premiados do Chamamento Público/Premiação 11/2024 – Política Nacional Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.399/22 e Cultura Viva Lei Federal nº 13.018/14.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se à divulgação dos Resultados Finais dos Proponentes Premiados do Chamamento Público/Premiação 11/2024 – Lei Nº 14.399/22– Política Nacional Aldir Blanc – Premiação de projetos de Cultura Viva Lei Nº 13.018/14.

2. DOS RESULTADOS (PREMIADOS):

Protocolo	Proponente	Nome do projeto	Segmento	Situação
33346/2024	Acesa - Assoc. Cultural e Educativa Sapucaia	Palco Periferia	Outras Manifestações Artísticos Culturais	Premiado

Sapucaia do Sul, 09 de dezembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DCA288B4

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2024 - LEI ALDIR BLANC 14.399/22 – SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE SAPUCAIA DO SUL.

O Município de Sapucaia do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93.210-140, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a HOMOLOGAÇÃO dos Proponentes Premiados do Chamamento Público 14/2024 – Política Nacional Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.399/22, subsídio e manutenção de Espaços Culturais em Sapucaia do Sul.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se à divulgação dos resultados finais dos Proponentes Premiados do Chamamento Público 14/2024 – Lei Nº 14.399/22– Política Nacional Aldir Blanc – Premiação de propostas Culturais de Subsídio e Manutenção de Espaços Culturais.

2. DOS RESULTADOS (PREMIADOS):

Protocolo	Proponente	Nome do projeto	Segmento	Situação
33248/2024	Grupo de Tradição e Folclore Tropilha Crioula	Fandangueando em Sapucaia do Sul, celebrando nossas raízes, unindo nossa comunidade	Cultura Regional	Premiado
33346/2024	Fluxo Mandinga Espaço de Arte Educativa Sapucaia	Fluxo Mandinga Espaço de Arte e Movimento	Economia Criativa, Dança, Artes Plásticas, Audiovisual	Premiado

Sapucaia do Sul, 09 de Dezembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:746AAE35

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 38/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 38/2024. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 12825/2024,

referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 038/2024 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços visando à futura e eventual aquisição de tênis escolares para os alunos matriculados nas escolas Municipais de Sapucaia do Sul. Empresa vencedora: MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 32.486.081/0001-78, para os itens 01 e 02.Sapucaia do Sul 09 de dezembro de 2024.

ALINE JACQUES
Pregoeira

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C2A0958B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 254308/2024 – PERP nº 76/2024 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (ALICATE, CABO, CARTÃO DE MEMÓRIA, COMPUTADOR, HEADSET, TECLADO, MEMÓRIA, NO BREAK) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS.,**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 09/01/2024 às 09:00 horas
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br
Sapucaia do Sul,10 de dezembro 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:491596C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL Nº 001 DE 2024-GESTÃO DEMOCRÁTICA

Dispõe de Seleção para Cadastro Reserva de Candidatos aos Cargos de Diretor (a) e/ou Vice-diretor (a) das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul- RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, Volmir Rodrigues, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representado por seu secretário Juliano Carvalho Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Edital de seleção de cadastro reserva para os cargos de diretor (a) e vice-diretor(a) das unidades escolares da rede municipal de Sapucaia do Sul-RS, que se realizará nos termos deste Edital e do Decreto Municipal nº 4.834, de 12 de setembro de 2022, c/c o Decreto nº 5.049, de 11 de junho de 2024.

1.DO PROCESSO DA GESTÃO ESCOLAR

11.Este Edital norteará o processo de seleção do Cadastro Reserva para a Gestão Democrática, excepcionalmente, para os próximos dois anos, sendo este documento específico para o processo a contar de Janeiro de 2025.

1.2.O Processo de seleção dos candidatos inscritos para os cargos de direção e de vice-direção das escolas da rede municipal de ensino têm por objetivo a aferição da competência técnico-pedagógica, avaliação dos critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a comprovação da habilitação.

1.3. A Comissão organizadora da SME para recebimento e avaliação das inscrições é formada por um representante dos setores: administrativo, jurídico, financeiro, pedagógico e do planejamento.

1.4.A Comissão receberá as inscrições com as respectivas documentações, verificará se está de acordo com o estabelecido neste Edital, e publicará a relação dos aprovados ao cadastro, observando os prazos estipulados neste Edital.

2.DOS CANDIDATOS

2.1São requisitos mínimos para se candidatar:

a) ser estável no serviço público do Município de Sapucaia do Sul;
b)comprovar no mínimo, 3(três) anos de experiência em função de docência no Magistério ou especialista nos cargos de Orientação Educacional, ou Orientação Pedagógica (Supervisão Escolar), no Município de Sapucaia do Sul;
c)comprovar habilitação em nível superior, habilitação em Pedagogia, ou pós-graduação em Gestão Escolar, ou
d)comprovar habilitação em curso de Licenciatura Plena e Pós-graduação em Gestão Escola;
e)ter disponibilidade de 40(quarenta) horas semanais para dedicação ao cargo de direção e/ou de Vice-direção, e de 20 horas para o cargo de Vice-direção do noturno.

3.São impedimentos para a participação do Processo de Seleção:
a)tenha exercido cargo de Diretor ou de Vice-diretor de escola, que tenha sido dispensado em decorrência do resultado de processo administrativo disciplinar;
b)possua registro de infração funcional nos últimos 5 (cinco) anos, no qual tenha sido apenado em qualquer esfera judicial;
c)possua registro de faltas injustificadas ao trabalho no seu prontuário funcional, nos últimos 3 (três) anos.

3. DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA:

3.1 São atribuições do Diretor:
a) Participar e supervisionar a elaboração, execução e a avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola, atualizando-o e encaminhando-o ao órgão competente;
b) Cumprir e fazer cumprir a legislação de ensino, a legislação relativa ao pessoal docente, de apoio pedagógico e administrativo, as determinações superiores e do Regimento Escolar;
c) Propor as alterações que se fizerem necessárias no Regimento Escolar, nas especificações que constituem opção da escola, encaminhando-as à mantenedora para as providências cabíveis;
d) Tomar decisões com vistas ao processo de desenvolvimento e melhoria do currículo, delegando autoridade e/ou competência a quem de direito;
e) Dinamizar o fluxo de informações na escola;
f) Representar a escola, responsabilizando-se por sua organização e funcionamento;
g) Informar os profissionais da escola sobre as diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores de ensino, oportunizando reuniões de estudo e provendo a escola dos devidos instrumentos legais;
h) Assinar, juntamente com o secretário da escola, toda a documentação da vida escolar dos alunos, dos funcionários e da escola, indicando seu número de portaria;
i) Convocar e presidir reuniões;
j) Promover e participar das atividades cívicas, culturais, esportivas e pedagógicas;
k) Visar a escrituração das instituições e serviços escolares, atas de reuniões, recibos e outros instrumentos necessários;
l) Promover o intercâmbio com outras instituições de ensino e a integração com a comunidade escolar;
m) Desempenhar atribuições específicas na Associação de Pais e Mestres e Conselho Escolar;
n) Supervisionar as atividades dos setores e instituições da Escola;
o) Oportunizar atualização e formação continuada dos profissionais e instituições da escola;
p) Coordenar a elaboração do calendário escolar, submetendo-o à aprovação do Conselho Escolar;
q) Programar a distribuição e aproveitamento dos recursos materiais da Escola;
r) Gerenciar os recursos humanos da escola;
s) Controlar a assiduidade e pontualidade do pessoal docente, de apoio pedagógico e administrativo;
t) Designar, juntamente com orientador pedagógico e educacional, os professores para as turmas em funcionamento na escola;
u) Responsabilizar-se pela guarda e conservação do patrimônio da escola;
v) Apresentar sugestões à Secretaria Municipal de Educação, visando à melhoria da Educação, tanto da escola, como para a rede municipal;
w) Acompanhar todo o processo de ensino aprendizagem da escola;
x) Acompanhar e manter atualizada a documentação da escola;
y) Realizar outras atribuições que se fizerem necessárias no âmbito da educação.

4. DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA:

4.1 São atribuições do Vice-Diretor:
a) Substituir o diretor, exercendo as atribuições do mesmo, quando necessário;
b) Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento da escola;
c) Programar a distribuição e aproveitamento dos recursos materiais da Escola;
d) Responsabilizar-se pela guarda e conservação do patrimônio da escola;
e) Cumprir e fazer cumprir a legislação de ensino, a legislação relativa ao pessoal docente, de apoio pedagógico e administrativo, as determinações superiores e do Regimento Escolar;
f) Participar das reuniões com professores e pais dos estudantes;
g) Participar das formações pedagógicas e administrativas promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação;
h) Participar das reuniões e formações promovidas pelo Serviço de Alimentação Escolar;
i) Participar das atividades cívicas, culturais, esportivas e pedagógicas da escola, representando-a sempre que for necessário;
j) Acompanhar todo o processo de ensino aprendizagem da escola;
k) Acompanhar e controlar a assiduidade e pontualidade do pessoal docente, de apoio pedagógico, administrativo e de serviços gerais;
l) Acompanhar a elaboração do calendário escolar e a participação do Conselho Escolar;
m) Coordenar a organização de turno;
n) Gerenciar os recursos humanos para que todos os setores da escola funcionem adequadamente;
o) Designar, juntamente com orientador pedagógico e educacional, os professores para as turmas em funcionamento na escola, sempre que for necessário;
p) Substituir o professor no atendimento às turmas sempre que ocorrer necessidade;
q) Acompanhar os serviços da Secretaria da escola, dando suporte nos atendimentos às famílias dos estudantes;
r) Acompanhar os estudantes nos atendimentos fora da sala de aula, quando for necessário;
s) Gerenciar todo o processo necessário para o fornecimento da alimentação escolar;
t) Receber os produtos para o preparo da alimentação escolar, conferindo peso, quantidade, validade, acondicionamento e a regular distribuição na despensa e no freezer;
u) Acompanhar a execução do cardápio da alimentação escolar determinado pelo Serviço de Nutrição Escolar;
v) Acompanhar a distribuição da alimentação escolar no refeitório, controlando e evitando o desperdício;
w) Controlar o estoque dos produtos, realizando os registros no sistema de controle da alimentação escolar a quantidade das refeições servidas;
x) Acompanhar o fluxo de entrada e saída de estudantes e circulação familiares e visitantes no espaço interno da escola;
y) Realizar outras atribuições que se fizerem necessárias, no âmbito da educação

6.DA FUNÇÃO GRATIFICADA
6.1A função gratificada do Diretor e do Vice-diretor de escola da rede municipal de Sapucaia do Sul está vinculada ao número de alunos matriculados na escola.(Lei Municipal nº 2.099/1998).
7.DA INSCRIÇÃO
7.1A inscrição do(a) candidato(a) ao cargo de direção ou vice-direção escolar deverá ser realizada por meio do HTTPS://forms.gle/XKnEVsgxQQXbirin8 , de 09 a 18 de dezembro de 2024, das 7:00 às 22:00, com a entrega da documentação na SME, concomitante.
8.DOS DOCUMENTOS
8.1. Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, com identificação, telefone, e-mail e a documentação deve ser entregue na recepção da Secretaria Municipal de Educação, até o dia 19 de dezembro de 2024, das 8:00 às 17:00.
8.2. Os certificados devem ser previamente autenticados na SME, Assessoria Pedagógica, mediante documento original e/ou com certificação eletrônica.
8.3. Os documentos que são pressupostos legais para o cargo desejado:
a)cópia do certificado de graduação em Pedagogia;
b)cópia do certificado de Pós- graduação em Gestão Escolar; ou
c)cópia do certificado em Licenciatura Plena e Pós- graduação em Gestão Escolar.
9.DAS DECLARAÇÕES COM IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
9.1 As declarações públicas compreendem:
a)tempo de serviço efetivo na rede pública municipal de Sapucaia do Sul, expedida pelo Departamento de Pessoal;
b)declaração pessoal de disponibilidade de carga horária semanal para a dedicação à gestão escolar;(ANEXO I)
c)declaração de que não possui faltas injustificadas nos últimos três anos, expedida pela Secretaria Municipal de Educação; (ANEXO II)
d)Certidões Judicial Criminal Negativa e Alvará de folha corrida, expedidas por meio do site HTTPS://www.tjrs.jus.br ou pelo fórum;
e)comprovação de experiência em função de docência no Magistério e/ou de suporte pedagógico, por meio de DECLARAÇÃO do órgão responsável pela Educação Municipal, Estadual ou Privado;(ANEXO III)
f)declaração de que não foi dispensado de cargo de direção, decorrente do resultado de Processo Administrativo Disciplinar, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.(ANEXO IV)
10.DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DOS APROVADOS
10.1.A relação dos inscritos e aprovados será publicada no dia 23 de dezembro de 2024.
10.2 Os aprovados integrarão o Cadastro Reserva para os cargos de Direção ou Vice-direção, com a finalidade de suprir vacâncias ou afastamentos definitivos.
10.3 Este processo para Cadastro Reserva não revoga a seleção dos inscritos do Edital 001/2023.
11.DAS NOMEAÇÕES
11.1.As nomeações ocorrerão conforme as necessidades (direção ou vice-direção), com a prévia indicação do chefe do Executivo.
11.2.A posse, conforme a nomeação do chefe do Executivo, poderá ocorrer a contar do início do ano letivo.
11.3 Na posse o (a) Diretor(a) e o Vice-diretor (a) assinarão o Termo de Compromisso, ANEXO V.
12.DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR
12.1.O monitoramento será realizado por meio de estratégias que garantam o acompanhamento do cumprimento das atribuições dos Gestores, conforme Decreto Municipal nº 4.834, de 12 de setembro de 2022, considerando o Regimento Escolar, implementação e observância do Projeto Político Pedagógico.
12.2.A avaliação institucional incidirá sobre os aspectos pedagógicos (consolidação das aprendizagens dos estudantes, verificadas por evidências), administrativo-financeiro e pessoal, relacionais das atividades escolares, sendo processual e contínua, no decorrer da gestão escolar, buscando o aperfeiçoamento constante e o desenvolvimento de vínculos que tornem a comunidade escolar cada vez mais participativa e melhore os resultados do desempenho dos estudantes.
12.3.A avaliação contará com a participação dos integrantes do coletivo escolar nas suas representatividades do Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres, com a aplicação da Secretaria Municipal de Educação que, por meio da Comissão interna realizará a análise dos registros e encaminhará para novas decisões e medidas que se fizerem necessárias para a manutenção e qualificação dos serviços da Gestão Democrática.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO PESSOAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO RESERVA –GESTÃO DEMOCRÁTICA

Declaro para fins de comprovação cadastral para o Cargo de Gestor Escolar (Direção ou Vice-direção) que sou concursado na carga horária de..... horas semanais e que possuo disponibilidade de carga horária semanal para dedicação exclusiva à Gestão escolar.

Assinatura

Identificação :Fulano de Tal....
Matr.: tal....

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO RESERVA – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Declaramos que o (a) servidor (a).....não possui registro de FNJ- Falta não justificada, no período dos últimos três anos de exercício no cargo.

JULIANO CARVALHO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 347/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE COMPROVE EXPERIÊNCIA EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Declaro para fins de comprovação cadastral para o Cargo de Gestor Escolar (Direção ou Vice-direção) que ...fulano de tal....possui experiência em função de decência no Magistério Público Municipal (ou de suporte pedagógico), tendo atuado na rede de ensino por .....anos.

Sapucaia do Sul,....de .....de 20.....

JULIANO CARVALHO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 347/2024

ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A NÃO DISPENSA DO CARGO DE DIREÇÃO POR PAD – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Declaro para fins de comprovação cadastral para o Cargo de Gestor Escolar (Direção ou Vice-direção) que (fulano de tal....) permaneceu na gestão escolar pelo período de.....e não foi dispensado por PAD-Processo Administrativo Disciplinar.

Sapucaia do Sul,....de .....de 20.....

JULIANO CARVALHO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 347/2024

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DO (A) DIRETOR (A) E DO (A) VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR
Eu,_____, brasileiro (a), CPF n.º _____, RG n.º_____, Matrícula n.º_____, residente e domiciliado na, _____, n.º_____, complemento _____, CEP_____, bairro,_____, Município de _____, para exercer a função gratificada de _____da Escola Municipal_____, comprometo-me:
1. Cumprir as atribuições da DIREÇÃO/VICE DIREÇÃO, previstas no Decreto Municipal n.º 4.834, de 12 de setembro de 2022, citadas neste Edital;
2. Reconheço que o não cumprimento de alguma das atribuições previstas poderá resultar em destituição da função gratificada de Diretor(a)/Vice-Diretor(a).

_____
Local e Data

_____
(Assinatura)
Nome completo do(a) Diretor(a)

_____
(Assinatura)
Nome completo do(a) Vice-Diretor(a)

_____
Diretora Pedagógica

_____
Secretária Municipal de Educação

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:88899F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Informe referente à Notificação de Imposição de Penalidade de Processo Administrativo Sanitário

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77, a **Coordenação de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte **NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE** em **Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 25/06/2024.
Autuado: Lauren Majolo
Data da Autuação: 22/04/2024
CNPJ/CPF: 027.115.720-80
Processo nº: 16776/2024
Localidade: Sapucaia do Sul.
Tipificação da Infração: Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77, Art. 30.
Notificação de Imposição de Penalidade: Estabelecimento terá um prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação para, querendo, apresentar o segundo recurso perante a Coordenação de Vigilância em Saúde – setor de Vigilância Sanitária, na Rua São Cristóvão, nº 34 Bairro Freitas – Sapucaia do Sul. RS. Justifica-se esta publicação por não ter sido localizado o autuado, para a entrega física do documento.
Penalidade: Advertência

MILENA WEIDE
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:74049930

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4514/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de portas com giro e veneziana, para banheiros da EMEI Criança Feliz, com a empresa – ESQUADRIAS BULLE & PERAZZOLI LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 09 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0DA1F9D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2024

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 084/20204
PROCESSO N°: 2024/3184
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 009/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: GLOBAL CONSTRUÇÕES E ASSOCIAÇÕES LTDA.
OBJETO: Reforma da EMEF Arlindo Martini.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Quinta - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO e da RETENÇÃO, **ACRESCENDO** ao valor contratado a importância de **R$ 10.662,31 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)**, resultante do acréscimo de R$ 20.383,51 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme Memorando nº 431/2024, e da supressão de R$ 9.721,20 (nove mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos), conforme Memorando nº 430/2024, ambos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SABRINA TAUANA DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/12/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:CE3BE917

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2023

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 203/2023
PROCESSO N°: 8661/2023
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 016/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COM BLOCOS DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, na Rua Santa Rosa, com recursos oriundos do contrato FINISA 0621.484-09/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra *por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de dezembro de 2024.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BATISTA ROQUE BAGATTINI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/12/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:C8259358

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 177/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 177/2024

PROCESSO Nº: 12738/2024
DESTINAÇÃO: Secretaria da Administração
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
DATA/HORA: 10 de janeiro 2025, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de **ARLA32**, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 09 de dezembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F395E72E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 178/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 178/2024

PROCESSO Nº: 12669/2024
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM / **Modo de disputa:** Aberto
DATA/HORA: 10 de janeiro 2025, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade a aquisição e entrega de materiais para oficinas de artesanato, conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de referência em anexo.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 02 de dezembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:9B407EAC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 179/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 179/2024

PROCESSO Nº: 11527/2024
DESTINAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE
Modo de disputa: Aberto
DATA/HORA: 13 de janeiro 2024, às 08h30min.

Licitação Ampla Concorrência.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para prestação de serviços clínicos veterinários de caninos e felinos de Rua, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 09 de dezembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F8557274

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 180/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 180/2024

PROCESSO Nº: 12662/2024
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto
DATA/HORA: 13 de janeiro 2024, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 09 de dezembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:3BA2539F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024
Processo nº: 4881/2024
Destinação: Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Tipo de julgamento: menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
Licitação Ampla Concorrência
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:
Altera-se a data e hora da sessão pública, passando a ser:
Nova data: 08h30min do dia 14 de janeiro de 2025, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.
Altera-se o item 5.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, passando a valer com a seguinte redação:
5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão do documento.
b) Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano corrente OUDeclaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP, se for o caso;
c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios financeiros.
d) Para a comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:
Legenda:
LC = Liquidez corrente
PC = Passivo Circulante
AC= Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
AT = Ativo Total
PELP = Passivo exigível a longo prazo
PL = Patrimônio Líquido
d.1) Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.
d.2) É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
e) Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.
f) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Taquara, 09 de dezembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:68C33F2D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 153/2024

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 153/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aoRegistro de preço de empresa especializada para o fornecimento de **materiais esportivos e brinquedos**, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência,a contar de 10de dezembrode 2024, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 104/2024**, com a(s) empresa(s):**ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº52.369.074/0001-01**; D.E.A CALCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ

sob o nº52.331.094/0001-85**; MELIM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº49.608.132/0001-90**; MONICA R. DE MELLO FARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº17.353.208/0001-97**; MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº46.449.285/0001-43**; PARASOU E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº24.241.038/0001-14 e **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº93.577.427/0001.

Taquara, 09 de dezembrode 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:D6D8EC53

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5369/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS,12 LITROS DE ÓLEO DA CAIXA, PASTILHA DE FREIO para a placa JBY8H11 SPIN , SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 13/12/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:1100FAE4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5370/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS,4 BICO DE INJETOR para a placa IXH 0373 SPIN , SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 13/12/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:A7196846

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5371/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS,FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE AR, 3,5 LITROS DE ÓLEO DE MOTOR, BARRA AXICIAL para a placa JBI8A26 SPIN , SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 13/12/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:34837175

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5470/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS, FILTRO D EÓLEO, FILTRO COMBUSTIVEL, FILTRO DE AR, 9 LITROS DE ÓLEO para a placa JBK7J62 Ambulância, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 13/12/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:349B5871

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5469/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS, BIELETA,FILTRO DE EÓLEO, FILTRO COMBUSTIVEL, FILTRO DE AR, 12 LITROS DE ÓLEO para a placa JBK1B53 Ambulância, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 13/12/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:B17F9F02

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5460/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS,, FILTRO COMBUSTIVEL, para a placa JBU6C46 Ambulância SAMU, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 13/12/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:51CE192B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5459/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS, FILTRO COMBUSTIVEL para a placa IYX 4133 CAMIONETE TRITON, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 13/12/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:252E43B8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5458/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS, FILTRO DE EÓLEO, FILTRO COMBUSTIVEL, FILTRO DE AR, 12LITROS DE ÓLEO, ARRUELA DE VEDAÇÃO, CINTAS PLÁSTICAS para a placa JBK1B52 Ambulância, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 13/12/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:49D40DE8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5471/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS, JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA, JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA, 2 COLAS SILICONE, MATERIAL DE LIMPEZA, 2 LIQUIDO DE FREIO DOT 5 para a placa JBK1B52 Ambulância, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 13/12/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:527B8D60

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5472/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS, COLA SILICONE, LIQUIDO DE FREIO DOT 5, MATERIAL DE LIMPEZA, JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA para a placa JBU6C46 Ambulância SAMU, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 13/12/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:20C36D78

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5473/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS, 4 INJEETOR, TUBO RAIL, FILTRO COMBUSTIVEL, KIT ARRUELAS DE BICOS, PASTA ACOBREADA, COLA SILICONE para a placa JBK1B53 AMBULÂNCIA, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 13/12/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:272BE061

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5474/2024

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 5474/2024

Cotação por Aquisição por Dispensa de Licitação, de MATERIAIS AMBULATORIAIS, fornecimento de forma única, a fim de atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde e Complexo Municipal de Saúde. Haja vista que não possui registro de preço para esses itens. Pelo prazo de 3 dias. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/12//2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

•
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Comprovação do licenciamento da empresa licitante - AFE, expedida pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para comercialização de CORRELATOS ou outra área em que se enquadre o produto. Poderá ser apresentado através da emissão do site eletrônico da ANVISA, original, cópia autenticada ou publicação no Diário Oficial da União;
CERTIFICADO DE REGISTRO do PRODUTO, em vigor, ou NOTIFICAÇÃO de ISENÇÃO DE REGISTRO, quando for o caso, expedido pelo Ministério da Saúde, em nome da empresa fabricante do produto (produtora) / titular do referido documento. Poderá ser apresentado através da emissão do site eletrônico da ANVISA, original, cópia autenticada ou publicação no Diário Oficial da União.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Gnoatto
Código Identificador:DFD0B470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5461

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5C62, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/12/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:B51E8CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5462

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE V9L EO, Fab./Mod.2019/2020, placa IZT6H89, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/12/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:7FD95EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5463

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus M. BENZ/MASCA GRANMICRO O, Fab./Mod. 2016/2017, placa IYG6802, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/12/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:D8D0D470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5464

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Fab./Mod. 2013, placa IUO2F67, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/12/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:A9B39360

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5465

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE V9L EO, Fab./Mod.2019/2020, placa IZT6H89, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/12/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/ RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:D38879ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5466

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus AGRALE/NEOBUS THUNDER, Fab./Mod.2003/2003, placa ILE3A96, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/12/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:8B99CB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5467

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus AGRALE/NEOBUS THUNDER, Fab./Mod.2003/2003, placa ILE3A96, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/12/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:F53545AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5468

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus IVECO/CITYCLASS 70C17, Fab./Mod. 2015/2016, placa IWW3823, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/12/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:56E5A792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 5430/2024.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para manutenção da bancada ilha da cozinha da João Martins Nunes, sito a Rua Medianeira, 254, no Bairro Medianeira, com aproveitamento da pedra, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 12/12/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria De Educação, Cultura E Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:F913ADB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 5475/2024.

Considerando a necessidade de confecção de nichos para a Escola Cívico Militar, sito a Rua Coronel Flores, 2358, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 12/12/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:624629F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 188/2024 por Dispensa de Licitação 110/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **188/2024** e ratifico a dispensa de licitação nº **110/2024**, para a contratação das empresa TATIANA MENICE DA CUNHA DONATO - CNPJ 08.105.716/0001-65 para fornecimento de peças para conserto da caixa de marcha do caminhão Wolks IOB 2104, no valor de R$ 5.280,50.

Tenente Portela, 09 de dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:793EF9CB

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 187/2024 por Dispensa de Licitação 109/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 187/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 109/2024 para a contratação da empresa AGD FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 04.410.803/0002-55, para aquisição de fitas de HGT Accu Check Active , no valor total de R$ 14.598,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e oito reais), com prazo de 10 dias para entrega.

Tenente Portela, 09 de dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:27CAB872

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo de Contratação 189/2024 por Dispensa de Licitação 111/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 189/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 111/2024 para a contratação da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.470.103/0001-76, para aquisição de Conservador Imunológico, no valor total de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), com prazo de 10 dias para entrega.

Tenente Portela, 09 de dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:815FB0BE

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo de Contratação 190/2024 por Dispensa de Licitação 112/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 190/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 112/2024 para a contratação da empresa GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 04.415.316/0002-86, para a aquisição de equipamentos odontológicos para complementar as salas de atendimento já existentes no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no valor total de R$ 24.001,80 (vinte e quatro mil e um real e oitenta centavos), com prazo de 10 dias para entrega.

Tenente Portela, 09 de dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:7E4D1EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Valdemar Cardoso Schutz.
CNPJ/CPF: 733.674.510-53.
Objeto: Contratação de profissional para elaboração e aplicação de prova de direção, a serem realizadas em processo seletivo para preenchimento de vagas referentes ao cargo de motorista.
Valor: R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:7F6695EF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Thiago Militao dos Santos
CNPJ/CPF: 18.714.558/0001-02
Objeto: Contratação de show TNGDUO para recepção de autoridades no dia 07 de dezembro de 2024, na prefeitura municipal de Terra de Areia/RS
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).

Fundamento legal: Art.74, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

PEDRO HENRIQUE GROSS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:FE885E13

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: Pedro de Lima Vieira
CNPJ/CPF: 52.980.221/0001-77.
Objeto: Contratação de empresa para montagem e instalação de corrimãos de acessibilidade, com fornecimento de materiais, na nova sede do legislativo do município de Terra de Areia/RS.
Valor: R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).
Vigência: 42 (quarenta e dois) dias, com início na data de 09 de dezembro de 2024 e com data fim no dia 20 de janeiro de 2025.
Data de Emissão: 09 de dezembro de 2024

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2A6516CA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Pedro de Lima Vieira
CNPJ/CPF: 52.980.221/0001-77.
Objeto: Contratação de empresa para montagem e instalação de corrimãos de acessibilidade, com fornecimento de materiais, na nova sede do legislativo do município de Terra de Areia/RS.
Valor: R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1786B010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Boa Viagem Transporte Ltda
CNPJ/CPF: 21.706.399/0001-09.
Objeto: Locação emergencial de 10 diárias de ônibus para dar continuidade ao transporte dos alunos da rede pública.
Valor: R$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE GROSS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:26D1CB0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024 (contratação de empresa especializada na prestação de serviço de frete com caminhão prancha, locação de caminhão basculante truck e locação de retroescavadeira). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL LTDA**: – Lote 01, Quantidade: 6.000 horas, valor unitário: R$ 189,22, – Lote 02, Quantidade: 160 unidades, valor unitário: R$ 400,25, – Lote 03, Quantidade: 6.000 horas, valor unitário: R$ 183,44.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4673A541

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2024. CONTRATADA: **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.504/0001-73. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e treinamento sobre grupo motor gerador, para a Farmácia Municipal. **Item 01:** Quantidade: 01 unidade; Valor Unitário: R$ 62.300,00; **VALOR TOTAL:** R$ 62.300,00 **(sessenta e dois mil e trezentos reais)**. A vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.. **Pregão Eletrônico n° 156/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6A363DAC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2024. CONTRATADA: **MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.635.652/0001-59. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à reforma com acréscimo da área de 17,54m² da Unidade de Saúde Indianópolis, sito na Rua Sidnei Ferri esquina com a Rua "O", Bairro Indianópolis, neste Município. **Item 01:** Quantidade: 1 serviço; Valor Unitário: R$ 89.991,47, sendo: Valor total de material: R$ 62.994,03 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos) e Valor total de mão de obra: R$ 26.997,44 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência máxima prevista em lei. **Pregão Eletrônico n° 126/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:90083F58

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 27 de dezembro de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação de sistema de micro-geração distribuída solar fotovoltaica on-grid na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 27/12/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 194/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:21FCF06F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2024
CONTRATADA: PRECISION CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ Nº 50.401.360/0001-73.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO do contrato nº 052/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:
1.1 - O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE LOCALIZADA EM FRENTE A SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA JUVENTUDE, NO CENTRO DE TRAVESSEIRO/RS, NA RUA RAINOLDO HEINECK COM 22,70 METROS DE EXTENSÃO POR 12,50 METROS DE LARGURA (COORDENADAS LAT. = 29°17'36" S, LONG. = 52°03'35"W),** por intermédio de recurso da Defesa Civil Nacional, conforme Protocolo REC-RS-4321626-20240512-02, e processo nº 59051.032528/2024-71, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, composta por duas vias de tráfego de veículos, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no Edital de **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, seus anexos e neste Contrato.
VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 003/2024.

Travesseiro, 09 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E9619EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 070/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 070/2024
CONTRATADA: PRECISION CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ Nº 50.401.360/0001-73.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO do contrato nº 070/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:
1.1 - O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA LINHA MACUCO COM EXTENSÃO DE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO E 5,00 METROS DE LARGURA (COORDENADAS LAT. = 29°17'35" S, LONG. = 52°03'09"W),** por intermédio de recurso da Defesa Civil Nacional, conforme Protocolo REC-RS-4321626-20240512-02, e processo nº 59051.032528/2024-71, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no Edital de **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, seus anexos e neste Contrato.
VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 005/2024.

Travesseiro, 09 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:CFC8BCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, o Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação de instituição para a realização de cirurgia de retirada de prótese de joelho e a coleta de material para cultura de paciente que realizou procedimento de prótese de joelho no Instituto de Ortopedia e Traumatologia de Passo Fundo durante a vigência do Contrato nº 005/2022, no Mutirão das Próteses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. I.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO.
CNPJ Nº 92.021.062/0009-55.
VALOR: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Travesseiro, 09 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:4D18BC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO.
CNPJ Nº 26.060.671/0001-43.
OBJETO: Contratação de instituição para a realização de cirurgia de retirada de prótese de joelho e a coleta de material para cultura de paciente que realizou procedimento de prótese de joelho no Instituto de Ortopedia e Traumatologia de Passo Fundo durante a vigência do Contrato nº 005/2022, no Mutirão das Próteses.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 I nº 021/2024.
PRAZO/VALIDADE: 31 de janeiro de 2025.
VALOR: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Travesseiro, 09 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:11923599

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
CREDENCIANTE: Município de Travesseiro.
CREDENCIADO: LUCAS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 91.416.305/0001-34
OBJETO: É objeto deste termo o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar Termo de Credenciamento com o

Município de Travesseiro/RS para a prestação, de forma continuada, de **HORAS DE serviços de máquinas PESADAS no perímetro do Município DE TRAVESSEIRO/RS**, as quais serão utilizadas para o atendimento do disposto nos artigos 7º-B ao 7º-F da Lei Municipal nº 1.177, de 10 de dezembro de 2013, beneficiando produtores que possuam talão de produtor com inscrição em Travesseiro, de acordo com a referida Lei Municipal, devendo ser observadas as seguintes especificidades:
1.1.1 – horas trabalhadas de serviço de Escavadeira Hidráulica, com peso igual ou superior a 21 (vinte e uma) toneladas;
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 003/2021.
PRAZO/VALIDADE: 18 de agosto de 2025.
VALOR: **a) R$ 287,45 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) por hora trabalhada para o item 1.1.1;**

Travesseiro, 09 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:B7565972

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO,*** de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 10/12 até as 09h do dia 20/12/2024. Abertura das propostas: 09h01min do dia 20/12/2024**. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3840-1123 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 09 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:25B1DDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.312/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 242,28m², a seguir descrita, de propriedade de Hélio Stefani**,** destinada para atender ao sistema simplificado de abastecimento de água potável na Localidade de Linha São Miguel, poço profundo perfurado pelo Município de Travesseiro e acesso ao mesmo, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 6°, inciso IV, e art. 47, inciso VII, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos artigos 2º e 5º, alíneas "*e"* e *"h"*, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, de acordo com o Processo Administrativo nº 802/2024, de 28 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a seguinte área de terras: Uma área de terras rural com 242,28 m² (duzentos e quarenta e dois metros com vinte e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada em São Miguel**,** Travesseiro/RS, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: De um ponto inicial georreferenciado, mais ao sudoeste da propriedade, Datum SIRGAS 2000, meridiano Central -51°, com coordenadas UTM N(Y) = 6.763.333,5269 e E(X) = 398.248,6578, junto ao imóvel matriculado sob n.º 6929 e a Área 03 da Servidão de Passagem (Matrícula 11.239), parte uma linha no sentido horário Sul-Norte, na extensão de 12,19 metros, onde confronta-se com a Área 03 da Servidão de Passagem (Matrícula 11.239); Deste ponto inflete para a direita, coordenadas UTM N(Y) = 6.763.345,6866 e E(X) = 398.247,7802, numa extensão de 19,84 metros, formando um ângulo interno de 87°16'06", no sentido geral Oeste-Leste; Deste ponto inflete para a direita, coordenadas UTM N(Y) = 6.763.346,1700 e E(X) = 398.267,6120, numa extensão de 13,14 metros, formando um ângulo interno de 86°35'32", no sentido geral Norte-Sul, sempre confrontando-se com o imóvel matriculado sob n.º 11.239; Deste ponto inflete para a direita, coordenadas UTM N(Y) = 6.763.333,0430 e E(X) = 398.267,1510, numa extensão de 18,50 metros, formando um ângulo interno de 90°30'45", no sentido geral Leste-Oeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 6929, até encontrar o ponto de partida anteriormente descrito, formando um ângulo interno de 95°37'37". A referida área é servida por uma Servidão de Passagem com 3,00 metros de largura e 960,92 m², que passa sobre os imóveis matriculados sob os nº 2.057, 6.929 e 11.239.

Art. 2º - A área de terras declarada de utilidade pública no art. 1º deste Decreto tem origem na Matrícula nº 11.239, do Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio, RS, de propriedade de *Hélio Stefani.*

Art. 3º – A área de terras declarada de utilidade pública no art. 1º deste Decreto destina-se para atender ao sistema simplificado de abastecimento de água potável na comunidade de Linha São Miguel, para aproveitamento de um poço profundo existente, perfurado pelo Município de Travesseiro e acesso ao mesmo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, em 09 de dezembro de 2024.

Registre-se e
publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:C915B65A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 472/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 269/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 205/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de bomba de infusão enteral, mediante Dispensa de Licitação da Empresa CMOS DRAKE S/A, inscrita no CNPJ nº 03.620.716/0001-80, que apresentou o valor total

de R$ 4.761,00 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FC96A160

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 501/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 279/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 215/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças para manutenção da Roçadeira Lavrale, Ano 2015, Patrimônio 31756, mediante Dispensa de Licitação da Empresa KLEBER MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.633.201/0001-87, que apresentou o valor total de R$ 1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois reais), com fulcro no art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1D0A314F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 512/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 285/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 220/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de medicamento para munícipe, mediante Dispensa de Licitação da Empresa COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.212.113/0791-05, que apresentou o valor total de R$ 144,65 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C8980B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE RETROESCAVADEIRA 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO /RS.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de dezembro de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4BABE34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 101/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 25/2024
Contrato n° 105/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA
Termo aditivo n° 11
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO QUE RECEBERÁ O CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS COM TEA, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de **R$ 89.547,69 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** no valor do contrato atualizado no termo aditivo n° 09, passando o valor do contrato de **R$ 821.985,00 (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para o valor de R$ 911.532,69 (novecentos e onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme solicitado através do parecer técnico e planilha apresentados pelo fiscal do contrato no Processo Administrativo 1Doc n° 9.209/2024 anexo ao Processo Administrativo 1Doc n° 9.351/2024 oriundo da secretaria gestora da contratação, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:92240824

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 101/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 25/2024
Contrato n° 105/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA
Termo aditivo n° 10
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO QUE RECEBERÁ O CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS COM TEA, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 105/2024, a contar de 11 de dezembro de 2024 com previsão de encerramento em 20 de dezembro de 2024, conforme solicitado pelo gestor do contrato através do Despacho n° 2-10.212/2024 emitido no Memorando n° 10.212/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FE9FC442

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 441/2022
Pregão Eletrônico nº 106/2022
Contrato n° 251/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME
Termo aditivo n° 13
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPCI – PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 251/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se no dia 10 de dezembro de 2024, com previsão de término em 07 de fevereiro de 2025, conforme solicitado pela gestora e pelo fiscal do contrato através do Memorando n° 10.529/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0EB68597

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc n° 8.513/2024
Processo Administrativo LC nº 469/2024
Pregão Eletrônico nº 153/2024
Contrato n° 345/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: AVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA PABX NA NUVEM, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e proposta da vencedora.
Prazo de vigência: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante.
Valor total do contrato: Pela prestação integral dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E69EEB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc n° 8.918/2024
Processo LC nº 481/2024
Pregão Eletrônico nº 157/2024
Contrato n° 342/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MARISOL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL LOCADO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, AMBIENTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL DE DECORAÇÃO NATALINA, QUE CONTEMPLE PRAÇAS, PRÉDIOS E RUAS DO CENTRO DE TRIUNFO - RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e proposta da vencedora.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do município e vigerá até 31 de dezembro de 2024.

Valor total do contrato: Pela prestação integral dos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BB19A906

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de dezembro de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9ADD620F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de dezembro de 2024, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A7178319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 203/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Inacio Gaviraghi**

Objeto: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento pelo Contratado ao Contratante de cascalho, para ser utilizado para manutenção de estradas vicinais do Município de Tuparendi/RS.

Valor Total: Pela exploração do cascalho o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R$19,20 (dezenove reais e vinte centavos) por carga de 08 m³, pagos conforme retirada e informação prestada pela Secretaria de Obras e Trânsito.

Vigência: 1.2 O contrato terá validade até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. 1.3 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado mediante justificativa e confecção de termo aditivo.

Tuparendi (RS), 09 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7372B553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da presente inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação da empresa **E.R. Eventos**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.841.676/0001-40, com sede na Rua Helmuth Gerloff, n° 368, Bairro Centro, na cidade de Tuparendi, RS, responsável exclusivo pela apresentação de shows musicais das bandas/artistas Grupo Safira, Musical NGE & Cia, Anderson e William, Os Livres, Jorge Aquino, Gelson Graff, May Vargas, Os Farrapos, Gabriel Turra, Banda Expressão Sul, Ricardo Cappellari, Banda RenovaSom, Musical Terceira Dimensão, para apresentação no evento do "Natal Iluminado 2024" deste município, nos dias 15 a 23 de dezembro de 2024. Sendo assim, **autorizo a empresa** a prestar o serviço objeto deste processo pelo preço de R$52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 09 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6E1DB705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 28/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa **Kfmed Distribuidora de Medicamentos,** inscrita no CNPJ sob nº 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 287, Centro, na cidade de Ibiaçá/RS, CEP 99940-000 para fornecer o medicamento BETAISTINA (DICLORIDRATO) 16 MG por R$0,25 (vinte e cinco centavos) por comprimido ; e da empresa **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli,** inscrita no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61, com sede na Rua Antônio Virgílio Busanello, nº 237, Bairro Bela Vista CEP 99704-056, no município de Erechim (RS), para fornecer o medicamento FENITOINA 100 MG, pelo preço de R$0,22 (vinte e dois centavos) por comprimido, conforme especificações do ETP e do TR.
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 09 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:24B92814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 29/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa **Gente Seguradora S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº450, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, e **autorizo a empresa** a prestar o serviço de Seguro Total, contra danos morais, corporais e/ou materiais, resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, contendo assistência 24 horas, guincho com quilometragem ilimitada e com franquia reduzida para os veículos: ônibus Neobus placas PBQ9E67 e ambulância Furgoneta placas IZN5B54, pertencentes à Frota Municipal, conforme especificações do termo de referência, pelo preço de R$2.700,00 (Neobus) e R$3.650,00 (ambulância), totalizando R$6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais, conforme especificações do ETP e do TR.
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 09 de novembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7C07571D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024, PARA PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ NA AVENIDA TUCUNDUVA, NO TRECHO ENTRE A RUA ALAGOAS E A ROTATÓRIA COM A AVENIDA BENJAMIN CONSTANT – TUPARENDI/RS.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Carpenedo & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.818.399/0001-29, com sede na Rua Palmeira, nº 345, Centro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.780-062, representada por seu diretor, Valdir Turra Carpenedo, inscrito no CPF sob nº 285.051.400-44, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 14133/2024 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o valor de R$155.481,50 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) em razão da não execução dos serviços previstos de reparos na pista existente, pois a Corsan, ao realizar a substituição das tubulações, realizou também os reparos necessários para a manutenção da integridade do asfalto.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 09 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

VALDIR TURRA CARPENEDO
Carpenedo & CIA LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7C7F1C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº053/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº053/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa ----------DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°08.948.608.0001-54, localizada na Rua Major Bandeira, 461, sala 02, Bairro Alescut, na Cidade de Teutônia, e-mail lucaseduardo.dammann@gmail.com , foen (51) 37622885, representada pelo Senhora ELIGIA WINK DAMMANN, portador da carteira de identidade n°8038020031, do CPF nº890.004.040-53, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, conforme Edital de Licitação nº009/2024 – Concorrência Presencial nº003/2024, ajustam entre si o presente termo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, vigorando até 09 de junho de 2025, conforme solicitação e parecer do departamento de engenharia, em anexo, como justificativa faz-se necessário a prorrogação, pois o cronograma licitado não condiz com o prazo necessário para execução do objeto, conforme memorando nº06/2024 do Departamento de Engenharia, representado pela Senhora Ivanca Jandrey Betti.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.
Vale Verde, 09 de dezembro de 2024

.

Município de Valve Verde –
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

Dammann Construtora e Urbanizadora LTDA - Empresa
ELIGIA WINK DAMMANN -
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:E84A5D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 11224/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada GUSTAVO L. SCHMITT & CIA.LTDA. ME, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 80/2024. Objeto: Serviço de transporte/remoção de paciente de uma unidade hospitalar para outra, em Unidade Móvel Pré-Hospitalar para atendimento de urgência. Dotação Orçamentária: 2024/495 - 08.01.10.302.0031.2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data: 09/12/2024.

SETOR DE LICITAÇÕES
Município de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:07286757

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024

Objeto: contratação de empresa para execução de calçada na frente da Escola EMEF Leonel de Moura Brizola e do Ginásio Municipal, em regime de empreitada global, conforme projeto técnico de engenharia e memorial descritivo e Contrato de repasse OGU nº 940093/2022, Operação 1084588-37. **Abertura das Propostas: 26/12/2024**, às **09 h e 01 min.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS: 09/12/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:E7028CEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o determinado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação 15/2024: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM AMPARADO LEGAL NO ART. 74 INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI 14.133/2021 DE CURSO PRESENCIAL DENOMINADO "2024/0312 – CERIMONIAL, POSSE E SESSÃO SOLENE, MÍDIAS SOCIAIS E BOM ATENDIMENTO", para os dias 03 a 06 de dezembro de 2024. Favorecido: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 30.050.141/0001-80, Valor: R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Xangri-Lá, 09 de novembro de 2024

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:348E3E7F

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o determinado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação 16/2024: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM AMPARADO LEGAL NO ART. 74 INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI 14.133/2021 DE CURSO PRESENCIAL DENOMINADO "0024/0312 – ORIENTAÇÕES DO TCE PARA O FINAL DO MANDATO (COM BASE NO MANUAL DE ENCERRAMENTO DO TCE): COMO EVITAR IRREGULARIDADES E CORRIGIR ERROS NO ENCERRAMENTO", para os dias 03 a 06 de dezembro de 2024. Favorecido: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 30.050.141/0001-80, Valor: R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Xangri-Lá, 09 de novembro de 2024

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:4C08431F

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o determinado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação 17/2024: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM AMPARADO LEGAL NO ART. 74 INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI 14.133/2021 DE CURSO PRESENCIAL DENOMINADO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: PANORAMA COMPLETO DA LEI 14.133/2021", para os dias 10 a 13 de dezembro de 2024. Favorecido: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 30.050.141/0001-80, Valor: R$ R$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais).

Xangri-Lá, 09 de novembro de 2024

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:128BD307

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o determinado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação 18/2024: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM AMPARADO LEGAL NO ART. 74 INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI 14.133/2021 DE CURSO PRESENCIAL DENOMINADO "O PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PANORAMA COMPLETO DA

LEI 14.133/2021: Guia Essencial para o cumprimento eficaz e prevenção de irregularidades: Estratégias para evitar glosas, apontamentos e garantir conformidade", para os dias 10 a 13 de dezembro de 2024. Favorecido: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 30.050.141/0001-80, Valor: R$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais).

Xangri-Lá, 09 de novembro de 2024

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:196B8D92

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o determinado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação 19/2024: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM AMPARADO LEGAL NO ART. 74 INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI 14.133/2021 DE CURSO PRESENCIAL DENOMINADO "FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO DO ANO", para os dias 10 a 13 de dezembro de 2024. Favorecido: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 30.050.141/0001-80, Valor: R$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Xangri-Lá, 09 de novembro de 2024

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:579C1703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 140554

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.", com fulcro no artigo 75, INC II,** da Lei n° **14.133/21,** e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 140554/2024.**

CREDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT - PORTO ALEGRE
31741 06.294.126/0001-00

CREDOR: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, 455 - Porto Alegre
2345 00.411.441/0001-86
CREDOR: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: ROD BR 480 - BARAO DE COTEGIPE
1103 02.520.829/0001-40
VALOR: 17.644,00

Xangri-Lá, 09 de Dezembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:91158E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 142032

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONSERTO DE PNEUS PARA AS MAQUINAS PESADAS.", com fulcro no artigo 75, INC II,** da Lei n° **14.133/21,** e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 142032/2024.**

CREDOR: I. M. SCARABOTTO BORRACHARIA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA RS 407, 2585 - Xangri-lá
8830 09.813.432/0001-96

VALOR: 21.200,00

Xangri-Lá, 09 de Dezembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:9A8F01B0

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL IRRECORRÍVEL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de Agosto de 1977, a Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do município de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO registrado na data de 28/11/2024
AUTUADO: ESPAÇO KIDS 2 LTDA
DATA DA AUTUAÇÃO: 13/08/2024
CNPJ: 48515046000170
LOCALIDADE: AVENIDA PARAGUASSÚ 4329
PROCESSO Nº: C19/2024
DATA DA DECISÃO: 06/09/2024
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item6.1.7 alinea g,h,i ; item6.3.1 alinea a; item 6.4.1 alinea c,b ;item 6.7.10; item 7.4 ; item 7.6.3.1 alinea a, b ,c ; item 7.6.3.4 alinea a, c ; item 7.6.3.7 alinea a, c ;item 7.6.3.8 alinea f, g ;item 4.1.4; item 4.1.5; item 4.1.6.2 e item 5.1.1 alinea a da Portaria 940/2022.
Para análise das circunstâncias atenuantes e agravantes foi seguido o artigo 6° incisos I, II e III; artigo 7° incisos III e V da Lei Federal 6437/77.

DECISÃO FINAL: Procedente Autuação
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

Publicado por:
Cristofer Ramos Moreira
Código Identificador:D7132DE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 226/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2024

CONTRATO Nº 226/2024 - Pregão Eletrônico 098/2024

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
6	**ALFACE** Alface, tipo crespa, de primeira qualidade, folhas novas e íntegras, sem traços de descoloração, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	2	CEASA/RS	R$ 6,33	R$ 12,66
13	**BATATA INGLESA – BRANCA** Batata, tipo inglesa, branca, de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa e firme.	Kg	30	CEASA/RS	R$ 3,13	R$ 93,90
18	**CEBOLA** Cebola, tipo comum, de primeira qualidade, tamanho médio, com peso aproximado entre 120g e 150g, sem rama e firme.	Kg	20	CEASA/RS	R$ 3,33	R$ 66,60
19	**CENOURA** Cenoura, de primeira qualidade, tamanho médio, com peso aproximado entre 120g e 200g, sem rama, sem manchas ou defeitos na casca.	Kg	10	CEASA/RS	R$ 3,86	R$ 38,60

Valor total do contrato: R$ 211,76 (duzentos e onze reais e setenta e seis centavos).

Contratada: **JL Muck Comércio De Alimentos Ltda.** - CNPJ sob o nº 12.794.208/0001-09

Alvorada, 27 de novembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:822429E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 238/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024

CONTRATO Nº 238/2024 - Pregão Eletrônico 093/2024

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
2	**PÃO MASSINHA** Especificações: Pão tipo massinha, formato de cachorro-quente, peso 50g, embalado em saco plástico atóxico, constando rótulo com fabricante, data de fabricação, validade e quantidade ou peso, com capacidade de até 20 unidades por embalagem. Não podendo apresentar pão queimado ou mal cozido. Validade mínima 7 dias a contar a partir da data de entrega do produto.	KG	225	LIDER PAN	R$ 16,60	**R$ 3.735,00**

Valor total do contrato: R$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais).

Contratada: **Vic Pan Ltda. -** CNPJ sob o nº 17.332.901/0001-83

Alvorada, 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:8E4B10FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43963/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos para uso em almoxarifado - SMTASC.

Empresa Vencedora dos Itens 1 e 3: Sul Água Equipamentos Ltda.
CNPJ: 46.344.050/0001-97
Valor Total: R$9.105,00 (nove mil, cento e cinco reais)

Empresa Vencedora do Item 2: CB Eletro e Informática Ltda.
CNPJ: 49.673.898/0001-58
Valor Total: R$3.754,00(três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

Item	Produto/Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**CARRO DE ARMAZÉM** Especificações: Carro de armazém, carrinho de carga, conjunto completo do carrinho de carga tubular armazém reforçado; - Rodas: reforçadas maciças RM-5C; - Capacidade de carga: 350KG; - Dimensões aproximadas: 50cm x 34cm x 145cm; - Cor: azul ou verde.	UNIDADE	10	R$ 364,56	R$ 3.645,60
2	**PALETEIRA HIDRÁULICA MANUAL** Especificações:	UNIDADE	2	R$ 1.877,00	R$ 3.754,00

	Paleteira Hidráulica Manual, transpalete manual. - Capacidade de carga: 2500KG; - Tipo de roda: dupla de nylon; - Cor: amarela.				
3	**ESCADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA** Especificações: Escada Multifunção Articulada 3x4 (4 sessões de 03 degraus); - Quantidade de degraus: 12 degraus; - Material: alumínio; - Utilização: pode ser utilizada estendida, como andaime, na posição de pintor e em outras 10 posições; - Articulações: precisas com travamento automático, barras estabilizadoras para melhor fixação; - Degraus: antiderrapantes com maior área de contato; - Peso: 10,84 KG; - Peso Suportado: 150 KG (Carga Total); - Garantia: 12 meses. Medidas aproximadas: - Altura Andaime: 0,87m; - Altura Pintor: 1,45m; - Altura Estendida: 3,23m; - Medidas Fechadas: 62,8cm (Largura) X 28,5cm (Comprimento) X 89cm (Altura).	UNIDADE	9	R$ 606,60	R$ 5.459,40

Conforme propostas financeiras, documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e qualificação técnica do produto e da empresa anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 09 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.
Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:470C987B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TRIBUTOS ARRECADADOS – NOVEMBRO DE 2024 (ARTIGO 2º, INCISO I DA I.N. Nº 028/1999).

Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	650.831,22	17.665.186,33
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	271.179,28	7.360.487,20
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	162.707,43	4.416.289,84
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	12.492,37	105.498,63
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	5.204,79	43.952,17
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	3.122,80	26.369,53
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	176.175,16	3.360.224,16
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	73.406,12	1.400.090,15
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	44.043,56	840.052,93
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	78.244,90	984.536,62
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	32.601,78	410.220,33
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	19.560,98	246.131,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	345.242,53	4.149.856,56
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	143.851,00	1.729.106,17
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	86.310,56	1.037.463,44
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - PROPRIOS	0	218,74
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - MDE	0	91,12
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - ASPS	0	54,66
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	39.437,32	495.110,46
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	16.432,18	206.295,67
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	9.859,29	123.777,24
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - PRÓPRIOS	320,7	2.607,18
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - MDE	133,59	1.085,97
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - ASPS	80,15	651,49
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos- Poder Executivo/Indiretas-PRÓPRIO	465.620,73	5.015.725,50
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Executivo/Indiretas-MDE	194.009,05	2.089.838,73
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Executivo/Indiretas-ASPS	116.405,37	1.253.902,49
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Legislativo-PRÓPRIO	129,95	156.641,02
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF-Trabalho-Principal- Ativos/Inativos-Poder Legislativo-MDE	54,15	65.267,06
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Legislativo-ASPS	32,49	39.160,22
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	63.345,52	736.845,18
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	26.393,97	307.018,87
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	15.836,38	184.211,32
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - PRÓPRIO	227,55	2.460,60
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - MDE	94,81	1.025,25
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município -ASPS	56,89	615,18
4.1.1.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	711,9	8.213,09
4.1.1.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	296,63	3.422,13
4.1.1.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	177,98	2.053,28
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-EXECUT./IPASEM-PRÓPRIO	100.446,66	1.271.143,62
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-EXECUT/IPASEM-MDE	41.778,93	529.554,30
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-EXECUT/IPASEM- ASPS	25.067,28	317.731,30
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-Legislativo-PRÓPRIO	70,65	8.432,05
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-Legislativo-MDE	29,43	3.513,34

4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-Legislativo- ASPS	17,66	2.108,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - PRÓPRIO	3.013.992,82	29.894.654,46
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - MDE	1.255.830,26	12.456.103,94
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	753.498,05	7.473.661,05
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	18.755,01	183.841,78
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - MDE	7.814,30	76.597,46
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - ASPS	4.688,48	45.957,27
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - PRÓPRIO	41.924,82	650.404,59
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	17.468,54	270.999,84
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	10.481,09	162.599,14
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	17.545,81	842.363,05
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - MDE	7.310,60	350.982,54
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - ASPS	4.386,28	210.588,73
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa - Licenciamento Func. Estabelecimento - DIVERSOS	0	128,09
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa - Aprovação Projetos - CONSTRUÇÃO CIVIL	12.597,60	166.255,36
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa - ALINHAMENTO/ NIVELAMENTO	0	4.121,05
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa - CEMITÉRIO	16.414,98	166.426,86
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - LIVRE	15.450,41	180.390,57
4.1.1.2.1.01.0.1.10.01.00	Taxa-LICENÇA AMBIENTAL-50%-LIVRE	27.818,90	268.138,62
4.1.1.2.1.01.0.1.10.02.00	Taxa-LICENÇA AMBIENTAL-50%-FUNDEMA	27.818,90	268.480,92
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa - Dívida Ativa - CEMITÉRIO	13.615,04	155.531,33
4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa - Dívida Ativa - LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	858,51	17.424,86
4.1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa - Dívida Ativa - LICENÇA AMBIENTAL - FUNDEMA	919,47	26.358,39
4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	MULTAS/JUROS D.A. TAXAS LICENÇA AMBIENTAL-LIVRE	306,85	5.365,38
4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	MULTAS/JUROS D.A.TAXA LICENÇA AMBIENTAL-FUNDEMA	353,77	7.320,83
4.1.1.2.1.50.1.1.01.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.751,46	167.698,35
4.1.1.2.1.50.1.1.02.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO INSPEÇÃO SANITÁRIA INDL. - SIM	545,56	2.026,66
4.1.1.2.1.50.1.4.01.00.00	MULTAS/JUROS D.A.TX.VIG.SANITÁRIA	1.612,27	28.650,38
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa - LIMPEZA PUBLICA	0	2.551.417,72
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa - EMISSÃO DE CERTIDÃO	758,31	27.947,78
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa - DIVERSAS	7.443,67	125.213,55
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESS.ADM.TRIB.	15.591,44	101.646,78
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA-TAXAS DIVERSAS-EXECUTIVO	572,27	4.424,45
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa - Dívida Ativa - LIMPEZA PUBLICA	0	150.983,31
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa - Dívida Ativa - DIVERSAS	1.681,64	14.292,02
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	MULTAS/JUROS MORA D.A.-TAXAS DIVERSAS	0,39	47,21
4.1.1.2.2.53.1.1.01.00.00	TAXA LIMPEZA PÚBLICA	195.973,94	6.903.563,06
4.1.1.2.2.53.1.3.01.00.00	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	65.999,91	1.157.869,38
4.1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	D.A.CONTR.MELHORIA-PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL.	378,23	5.369,09
4.1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	MULTAS/JUROS D.A.-CONTR.MELHORIAS PAVIMENTAÇÃO	159,56	2.333,14
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	929.031,22	10.022.986,13
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	4.671,62	52.384,26
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-CAMARA	3.581,82	35.066,98
4.1.2.1.5.01.1.1.04.01.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	462.697,16	5.018.435,82
4.1.2.1.5.01.1.1.04.02.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	2.507,11	31.042,86
4.1.2.1.5.01.1.1.04.03.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-CAMARA	1.639,55	15.993,28
4.1.2.1.5.01.1.1.04.04.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	45.452,79	504.149,62
4.1.2.1.5.01.1.1.04.05.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-IPASEM	287,34	1.784,85
4.1.2.1.5.01.1.1.04.06.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-CAMARA	0	730,61
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	495,52	13.296,38
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	6.312,81	67.051,89
4.1.2.1.5.01.2.1.03.01.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	12.305,93	171.445,56
4.1.2.1.5.01.2.1.03.02.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	299.676,34	3.202.890,71
4.1.2.1.5.01.2.1.03.03.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-CAMARA	829,02	8.183,10
4.1.2.1.5.01.2.1.03.04.00	COOPART.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	21.275,83	54.701,45
4.1.2.1.5.01.2.1.03.05.00	COOPART.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-IPASEM	46.153,77	552.972,12
4.1.2.1.5.01.2.1.03.06.00	COOPART.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-CAMARA	1.275,41	10.178,53
4.1.2.1.5.01.3.1.03.01.00	CONTR.SERV.PENSIONISTAS P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	3.373,43	29.923,55
4.1.2.1.5.01.3.1.03.02.00	CONTR.SERV.PENSIONISTAS P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	22.860,84	238.961,45
4.1.2.1.5.01.3.1.03.03.00	COOPART.SERV.PENSIONISTAS ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	691,65	11.680,25
4.1.2.1.5.01.3.1.03.04.00	COOPART.SERV.PENSIONISTAS ASSIST.SAUDE-IPASEM	6.382,91	79.255,04
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO SERV.ILUMINÇÃO PUBLICA-CIP	335.155,89	3.430.647,85
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-EXECUTIVO	1.140.557,53	12.303.609,70
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-LEGISLATIVO	4.400,48	43.082,06
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-IPASEM	6.137,25	63.802,99
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-EXECUTIVO	1.367.342,82	14.714.628,33
4.7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-IPASEM	7.357,61	76.489,76
4.7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-LEGISLATIVO	5.275,47	51.648,37
4.7.2.1.5.03.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-LM.458	47.132,33	501.745,02
4.7.2.1.5.03.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-240 PARC	342.506,35	3.646.396,45
	TOTAL:	**13.924.728,63**	**176.687.584,08**

Campo Bom, 09/12/2024.

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora -
CRC - RS N° 053231/O-9.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:99FEDFC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para realização de eventos de entretenimento com jogos eletrônicos.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	ARENA GAMER: - 5 estações de jogos, cada uma com uma TV LCD de no mínimo 42 polegadas, sendo: -1 estação simuladora de corrida com volante + Pedais + Cambio em Borboleta + banco. -1 estação com Xbox One S + controles -1 estação com Xbox SERIES S + 2 controles -1 estação com Xbox ONE S + sensor de movimento KINECT com o game JUST DANCE + Pista de Dança em Lona + sistema de Som -1 estação com Xbox SERIES S + 2 controles + Óculos de realidade Virtual + 2 Joysticks	Unidade	10	R$ 2.380,00

Detentora: GO GAMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.396.562/0001-74.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 09 de dezembro de 2024

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3A75D33F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E FOMENTO A CULTURA/PNAB

CLASSIFICAÇÃO	VAGAS	ENTIDADE/PESSOA FÍSICA
1º	COTAS DE PESSOAS NEGRAS	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RINCÃO DA FAXINA
2º	COTAS DE PESSOAS NEGRAS	KAROLINE LOPES RODRIGUES
1º	AMPLA CONCORRÊNCIA	SANTA ROSÁLIA ULGUIM DA SILVA
2º	AMPLA CONCORRÊNCIA	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RINCÃO DA FAXINA
3º	AMPLA CONCORRÊNCIA	ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DE IEMANJÁ
4º	AMPLA CONCORRÊNCIA	QUILOMBO BRASA MOURA
5º	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO FRANCISCO PINHEIRO NETO (CNPJ)

MICHELE ALVES CRUZ	*MICHEL DE ÁVILA ORTIZ*	*LUCI MARA FABRES BORGES*
Diretora de Administração	Diretor de Transportes	Agente Administrativo

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:74EF875D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.420, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 21.255,85 - SMDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 21.255,85 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.11.334.0014.3693	3.33.90.30	Material de Consumo	21.255,85	86738-1	1501*
		T O T A L	21.255,85		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.11.334.0014.3693	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	21.255,85	86740-3	1501*
		T O T A L	21.255,85		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B554E66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.419, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 167.176,74 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 167.176,74** (cento e sessenta e sete mil cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0235.4529	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	167.176,74	87398-5	1600*
		T O T A L	**167.176,74**		

(*) Recurso 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0234.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	87232-6	1600*
08.02.10.301.0234.3424	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	87233-4	1600*
08.02.10.301.0234.3428	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	87235-0	1600*
08.02.10.301.0234.3676	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00	87237-7	1600*
08.02.10.301.0234.3938	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	90522-4	1600*
0802.10.301.0234.3938	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	90523-2	1600*
08.02.10.301.0234.3938	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	13.911,35	90524-0	1600*
08.02.10.301.0234.4084	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	100,00	87282-2	1600*
08.02.10.301.0234.4084	3.33.90.30	Material de Consumo	40,65	87285-7	1600*
08.02.10.301.0234.4084	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00	87283-0	1600*
08.02.10.301.0234.4084	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	87284-9	1600*
08.02.10.301.0234.4084	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	87281-4	1600*
08.02.10.301.0234.4445	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	100,00	87296-2	1600*
08.02.10.301.0234.4445	3.33.90.30	Material de Consumo	70,64	87297-0	1600*
08.02.10.301.0234.4445	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00	87295-4	1600*
08.02.10.301.0234.4445	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	87286-5	1600*
08.02.10.301.0234.4445	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	87298-9	1600*
08.02.10.301.0234.4445	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100,00	87287-3	1600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	177,60	87305-5	1600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.30	Material de Consumo	20,68	87306-3	1600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.591,00	87304-7	1600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.784,34	87315-2	1600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.732,10	87307-1	1600*
08.02.10.301.0234.4448	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	100,00	88602-5	1600*
08.02.10.301.0234.4448	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	88599-1	1600*

08.02.10.301.0234.4448	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00	88605-0	1600*
08.02.10.301.0234.4448	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	88601-7	1600*
08.02.10.301.0234.4448	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	88598-3	1600*
08.02.10.301.0234.4449	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	100,00	87318-7	1600*
08.02.10.301.0234.4449	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	87319-5	1600*
08.02.10.301.0234.4449	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00	87320-9	1600*
08.02.10.301.0234.4449	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	87321-7	1600*
08.02.10.301.0234.4449	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	87323-3	1600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	526,88	87335-7	1600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.30	Material de Consumo	9.292,30	87337-3	1600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço P/Dist. Grat.	1.700,00	87338-1	1600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00	87339-0	1600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.100,00	87340-3	1600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	87336-5	1600*
08.02.10.301.0234.4582	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	100,00	87349-7	1600*
08.02.10.301.0234.4582	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	87348-9	1600*
08.02.10.301.0234.4582	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00	87346-2	1600*
08.02.10.301.0234.4582	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	87347-0	1600*
08.02.10.301.0234.4582	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	87350-0	1600*
08.02.10.301.0234.4582	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100,00	87351-9	1600*
08.02.10.301.0234.4585	3.33.90.30	Material de Consumo	6.000,00	89745-0	1600*
08.02.10.301.0234.4585	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço P/Dist. Grat.	18,52	89744-2	1600*
08.02.10.301.0234.4626	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	250,00	87357-8	1600*
08.02.10.301.0234.4626	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	87356-0	1600*
08.02.10.301.0234.4626	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	87353-5	1600*
08.02.10.301.0234.4626	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	250,00	87354-3	1600*
08.02.10.301.0234.4626	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	481,00	87355-1	1600*
08.02.10.301.0234.4627	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	100,00	87358-6	1600*
08.02.10.301.0234.4627	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	87362-4	1600*
08.02.10.301.0234.4627	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00	87359-4	1600*
08.02.10.301.0234.4627	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	87360-8	1600*
08.02.10.301.0234.4627	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	87361-6	1600*
08.02.10.301.0234.4644	3.33.90.30	Material de Consumo	700,00	87363-2	1600*
08.02.10.301.0234.4644	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço P/Dist. Grat.	700,00	87364-0	1600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	519,04	90229-2	1600*
08.02.10.303.0233.4088	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço P/Dist. Grat.	346,84	87226-1	1600*
08.02.10.304.0236.3734	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.113,02	89806-6	1600*
08.02.10.304.0236.4630	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	188,00	89832-5	1600*
08.02.10.304.0236.4630	3.33.90.30	Material de Consumo	85,62	89831-7	1600*
08.02.10.304.0236.4630	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	89830-9	1600*
08.02.10.304.0236.4630	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	89833-3	1600*
08.02.10.304.0236.4630	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	36,34	89836-8	1600*
08.02.10.305.0236.3736	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.850,02	89808-2	1600*
08.02.10.305.0236.3737	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.570,00	89809-0	1600*
08.02.10.305.0236.3739	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	89810-4	1600*
08.02.10.305.0236.4458	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	500,00	89814-7	1600*
08.02.10.305.0236.4458	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	89815-5	1600*
08.02.10.305.0236.4458	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	89816-3	1600*
08.02.10.305.0236.4458	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	89813-9	1600*
08.02.10.305.0236.4458	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	89817-1	1600*
08.02.10.305.0236.4631	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.420,00	89845-7	1600*
08.02.10.305.0236.4631	3.33.90.30	Material de Consumo	4.406,14	89844-9	1600*
08.02.10.305.0236.4631	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	89841-4	1600*
08.02.10.305.0236.4631	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	89840-6	1600*
08.02.10.305.0236.4631	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	462,03	89839-2	1600*
08.02.10.305.0236.4631	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.105,70	89837-6	1600*
08.02.10.305.0236.4632	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.526,56	89850-3	1600*
08.02.10.305.0236.4632	3.33.90.30	Material de Consumo	449,61	89851-1	1600*
08.02.10.305.0236.4632	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	89852-0	1600*
08.02.10.305.0236.4632	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	89853-8	1600*
08.02.10.305.0236.4632	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00	89856-2	1600*
08.02.10.305.0236.4633	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	89861-9	1600*
08.02.10.305.0236.4633	3.33.90.30	Material de Consumo	23,76	89860-0	1600*
08.02.10.305.0236.4633	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	89859-7	1600*
08.02.10.305.0236.4633	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	89858-9	1600*
08.02.10.305.0236.4633	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	160,00	89857-0	1600*
08.02.10.301.0233.4578	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço P/Dist. Grat.	6.067,00	88583-5	1600*
		T O T A L	**167.176,74**		

(*) Recurso 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:52689281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2023 VALIDADE: 04/03/2024 A 04/03/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 164/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de Medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
– Ficam registradas as seguintes atualizações:
- Através da presente ata ficam registradas as seguintes atualizações:
Fica cancelado o item "11 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)" a partir de pedido apresentado pela empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, conforme documentos anexos ao processo. Após consulta às empresas remanescentes, verificou-se que apenas a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estava dentro do valor do valor de referência estipulado para o item, porém a mesma manifestou-se no sentido de assumir o item por valor superior ao de referência.
Desta forma fica CANCELADO na presente ata de registro de preços o item "11".
Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificação abaixo:

A G KIENEN & CIA LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	1.000	250	AMP	5ML	AGUA DESTILADA 5ML. Marca: Samtec	R$ 0,214
67	100	50	Amp	2 ML	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL. Marca: Hypofarma	R$ 1,176
74	300	75	AMP	2ML	DIAZEPAM 10MG/2ML INJETAVEL. Marca: Santisa	R$ 0,90

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
17	7.500	3000	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70MG. Marca: Germed	R$ 0,16
24	1.900	500	FR	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML SUSP ORAL. Marca: EMS	R$ 23,47

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	12.000	5000	CP	BLISTER	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO. Marca: Pharlab	R$ 0,171
7	1.260	375	FR	30ML	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML. Marca: Ifal	R$ 2,694
27	950	375	FR	22,5ML	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 22,5ML(900MG). Marca: Pharlab	R$ 6,93
39	950	375	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL. Marca: Sanval	R$ 6,631
129	550	175	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL - CADA BISNAGA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 07 APLICADORES. Marca: Brainfarma	R$ 5,098
161	2.000	500	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G. Marca: Ifal	R$ 0,871
164	100	75	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME. Marca: Nativita	R$ 5,549

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
66	80	20	TB	30GR	COLAGENASE 1,2UL/G. Marca: Abbott	R$ 13,18
71	150	50	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%. Marca: Novartis	R$ 7,82
81	3.500	875	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100MG. Marca: Sandoz	R$ 0,261
112	34.000	16250	CP	FRASCO	LEVODOPA 200MG+BENZERAZIDA 50MG. Marca: Roche	R$ 1,80
153	500	125	cp	BLISTER	PIRIMETAMINA 25 MG. Marca: Farmoquímica	R$ 0,092
163	310.000	175000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20MG. Marca: Sandoz	R$ 0,059
175	22.000	7500	CP	BLISTER	VARFARINA 5MG. Marca: Farmoquímica	R$ 0,13

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
25	300.000	75000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO. Marca: Brainfarma	R$ 0,020
181	500	125	bolsa/fr	250ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA/FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-EMBALAGEM DE 250ML. Marca: Fresenius	R$ 4,32
182	500	125	bolsa/fr	500ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA/FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-EMBALAGEM DE 500ML. Marca: Fresenius	R$ 5,15
184	1.800	500	bolsa/fr	500ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA OU FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA - EMBALAGEM DE 500ML. Marca: JP	R$ 5,04

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
113	3.000	750	CP	BLISTER	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG COMPRIMIDO. Marca: Biolab	R$ 0,11

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QUANT	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR

		MÍNIMA				UNITÁRIO
85	400	100	TUBO	50GR	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL. Marca: Hipolabor	R$ 10,38

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
118	200	62,5	FR	20ML	LIDOCAINA 2% S/V INJETÁVEL. Marca: Hipolabor	R$ 4,752
155	36.000	11250	CP	BLISTER	PREDNISONA 20MG. Marca: Hipolabor	R$ 0,132

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
49	400	100	AMP	AMPOLA	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL INTRAVENOSO. Marca: Cristália	R$ 3,65
57	200	50	TB	30GR	CLORANFENICOL 0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA. Marca: Cristália	R$ 9,90
65	300	75	FR	20ML	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS. Marca: Cristália	R$ 6,93
90	200	50	AMP	10ML	FENTANILA 0,05MG/ML INJETÁVEL. Marca: Cristália	R$ 2,89
97	11.600	3750	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO. Marca: Cristália	R$ 0,16
98	46.000	18750	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5MG. Marca: Cristália	R$ 0,12
100	1.220	400	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ. Marca: Cristália	R$ 4,30
144	500	125	AMP	4ML	ONDANSETRONA 2MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 4ML. Marca: Cristália	R$ 1,40
178	30	7,5	TB	3,5G	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G+AMINOACIDOS 25MG/G+METIONINA 5MG/G+CLORANFENICOL 5MG/G POMADA OFTÁLMICA. Marca: Cristália	R$ 11,00
188	200	50	FR	5ML	CIPROFLOXACINO 0,3% SOLUÇÃO OFTALMICA. Marca: Cristália	R$ 18,23

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
21	2.600	750	FR	60ML	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL. Marca: Prati	R$ 4,30
34	14.000	6250	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG. Marca: Green Pharma	R$ 0,53
105	700	375	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL (60MG+40MG)/ML. Marca: Natulab	R$ 2,40
146	1.300	625	FR	15ML	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL. Marca: Natulab	R$ 1,09
147	118.000	50000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG. Marca: Hipolabor	R$ 0,067
148	38.000	15000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG. Marca: Geolab	R$ 0,31
151	1.000	250	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%. Marca: Nativita	R$2,00
167	300	75	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES. Marca: Glenmark	R$ 11,70

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
149	200	50	FR	100GR	PASTA D AGUA 100GR. Marca: Uniphar	R$ 4,69

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
172	200	50	AMP	1ML	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL. Marca: Hipolabor	R$ 1,551

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
35	200	100	AMP	1ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL. Marca: Hipolabor	R$ 0,881
48	550	300	AMP	2ML	CETOPROFENO 50MG/ML INJETAVEL IM. Marca: União Química	R$ 1,287
54	4.000	1500	FR	20ML	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML. Marca: Hipolabor	R$ 2,191
119	48.000	16250	CP	BLISTER	LORATADINA 10MG. Marca: Cimed	R$ 0,066
123	15.000	7500	CP	BLISTER	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO. Marca: Hipolabor	R$ 0,45
132	200	50	AMP	1ML	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL. Marca: Hipolabor	R$ 3,26
173	600	175	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO. Marca: União Química	R$ 2,649
180	1.500	375	CP	BLISTER	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO. Marca: Cimed	R$ 0,133

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
23	35.000	12500	CP	BLISTER	AMOXILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG. Marca: E.M.S	R$ 3,039
50	8.000	5000	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500MG. Marca: Prati Donaduzzi.	R$ 0,198
122	800	500	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ. Marca: E.M.S	R$ 9,90
142	36.000	15000	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25MG. Marca: Ranbaxy	R$ 0,247

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
56	210	75	CP	BLISTER	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO. Marca: Sandoz	R$ 0,299
70	0	125	AMP	2,5ML	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML. Marca: Farmace	R$ 1,458
107	125.000	50000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600MG. Marca: Vitamedic	R$ 0,148
145	475.000	175000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20MG. Marca: Geolab (Cancelado)	R$ 0,034
185	1.900	1000	BOLSA/FR	250ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA/FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML. Marca: Farmace	R$ 4,008
186	500	125	BOLSA/FR	1000ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA/FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA	R$ 7,595

					ANVISA- EMBALAGEM DE 1000ML. Marca: Eurofarma	

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
51	4.000	1000	CP	BLISTER	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO OU CAPSULA. Marca: Pharlab	R$ 1,813
136	1.500	375	TB	80GR	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G (CADA TUBO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 07 APLICADORES). Marca: Hipolabor	R$ 7,39
154	900	350	FR	60ML	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL. Marca: Hipolabor	R$ 3,849
166	20.000	5500	CP	BLISTER	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETROPINA 80MG. Marca: Vitamedic	R$ 0,185

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
83	2.500	1000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100MG. Marca: Hipolabor	R$ 0,55
87	200	50	AMP	5ML	FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL. Marca: Hipolabor	R$ 1,98
104	400	100	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG INJ PÓ COM DILUENTE. Marca: Blau/Samtec	R$ 3,46
130	100	25	AMP	3ML	MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ. Marca: Hipolabor	R$ 1,68

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
114	56.000	20000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100MCG. Marca: Merck	R$ 0,173
115	135.000	45000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25MCG. Marca: Merck	R$ 0,107
116	52.000	30000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50MCG. Marca: Merck	R$ 0,169
124	7.000	6250	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10MG. Marca: Belfar	R$ 0,052

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	800	250	Amp	10ML	AGUA DESTILADA 10ML. Marca: Famace	R$ 0,25
14	600	150	Amp	20 ML	ÁGUA DESTILADA 20 ML AMPOLA. Marca: Samtec	R$ 0,777
52	50	12,5	FR	60ML	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL. Marca: E.M.S	R$ 37,50
72	200	150	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML. Marca: Farmace	R$ 2,086
73	125.000	40000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10MG. Marca: Santisa	R$ 0,038
78	5.500	2250	CP	BLISTER	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUB/LINGUAL. Marca: E.M.S	R$ 0,27
92	340.000	150000	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20MG. Marca: Teuto	R$ 0,07
94	500	125	AMP	2ML	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. Marca: Santisa	R$ 0,84
95	400	100	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJ. Marca: Samtec	R$ 0,49
111	2.000	750	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG. Marca: E.M.S	R$ 0,31
138	30.000	7500	CAPSULA	BLISTER	NITROFURANTOINA 100MG. Marca: Teuto	R$ 0,266
165	300	75	FR	50ML	SULFAMETOXAZOL 200MG +TRIMETROPINA 40MG/5ML. Marca. E.M.S	R$ 4,19

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
171	85.000	30000	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG. Marca: Aché	R$ 0,273

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
37	2.000	500	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25MG. Marca: Brasterapica	R$ 0,017
141	9.000	2250	CP	BLISTER	NORFOXACINO 400MG. Marca: Pharmascience	R$ 0,29
143	750	350	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO. Marca: Medinfar	R$ 3,20
145	475.000	175000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20MG. Marca: Belfar	R$ 0,058

11	250	62,5	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE).	**CANCELADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:9F29523F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – empresa: **ILG Comercial Ltda**, CNPJ Nº 20.657.155/0001-02, com acréscimo das marcas dos medicamentos.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
3	900	COM	ACIDO ACETILSALICILICO CARDIO 100 mg **MARCA: EMS**	0,5662
4	450	COM	ACIDO ACETILSALICILICO CARDIO 200 mg	0,6669

			MARCA: EMS	
6	450	COM	ACIDO ACETILSALICILICO PROTECTOR 100 mg **MARCA: EMS**	0,5686
10	450	COM	ALPRAZOLAM 0,5 mg **MARCA: EMS**	0,0690
11	900	COM	ALPRAZOLAM 1 mg **MARCA: EMS**	0,0590
12	420	COM	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5/25 mg **MARCA: EMS**	0,2300
13	420	COM	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5/50 mg **MARCA: EMS**	0,2500
16	420	COM	ATORVASTATINA 10 mg (COMPRIMIDO REVESTIDO) **MARCA: EMS**	0,1383
17	420	COM	ATORVASTATINA 20 mg (COMPRIMIDO REVESTIDO) **MARCA: EMS**	0,1490
18	450	COM	ATORVASTATINA 40 mg (COMPRIMIDO REVESTIDO) **MARCA: EMS**	0,3540
22	420	COM	BETAISTINA 16 mg **MARCA: EUROFARMA**	0,2379
26	420	COM	BISOPROLOL 1,25MG **MARCA: EMS**	0,2400
27	420	COM	BISOPROLOL 2,5 mg **MARCA: EMS**	0,3140
39	420	COM	CARVEDILOL 3,125 mg **MARCA: EMS**	0,0705
40	840	COM	CARVEDILOL 6,25 mg **MARCA: EMS**	0,0760
41	2.900	COM	CARVEDILOL 12,5 mg **MARCA: EMS**	0,0750
42	3.300	COM	CARVEDILOL 25 mg **MARCA: EMS**	0,1140
45	840	COM	CILOSTAZOL 50 mg **MARCA: EMS**	0,2261
50	420	COM	CLOMIPRAMINA 10 mg **MARCA: EMS**	0,6000
52	2.100	COM	CLONAZEPAM 2 mg **MARCA: EMS**	0,0420
57	1.300	COM	DILTIAZEM 30 mg **MARCA: EMS**	0,1620
62	420	COM	ESCITALOPRAM 10 mg **MARCA: EMS**	0,1070
63	1.300	COM	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10/20 mg **MARCA: EMS**	0,8478
72	760	COM	GABAPENTINA 600 mg **MARCA: EMS**	2,1000
76	420	COM	HIDROXICLOROQUINA 400 mg **MARCA: EMS**	1,1500
85	420	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 mg **MARCA: EMS**	0,3300
88	1.600	COM	METILDOPA 500 mg **MARCA: EMS**	0,6725
91	1.200	COM	MICOFENOLATO MOFETIL 500 mg **MARCA: EMS**	2,6700
96	840	COM	OLMESARTANA 20 mg **MARCA: ALTHAIA**	0,4883
101	2.500	COM	PAROXETINA 20 mg **MARCA: EMS**	0,1776
102	1.200	COM	PENTOXIFILINA 400mg **MARCA: EMS**	1,5800
116	1.300	COM	ROSUVASTATINA 10 mg **MARCA: EMS**	0,1189
117	840	COM	ROSUVASTATINA 20 mg **MARCA: EMS**	0,2379
119	200	UN	SORBITOL 714 MG/ G + LAURIL SODIO 7,70 MG / G – BISNAGA **MARCA: KLEY HERTZ**	4,1204
124	1.200	COM	TOPIRAMATO 50 mg **MARCA: EMS**	0,1500
125	840	COM	TRIMETAZIDINA MR 35 mg **MARCA: EMS**	0,6901
133	790	REV	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/ 850 MG **MARCA: ALTHAIA**	1,1400
134	420	COM	ZOLPIDEM 10 mg **MARCA: EMS**	0,1034
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas.	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:18244F1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO/ PREMIAÇÃO 12/2024 - LEI ALDIR BLANC 14.399/22 – FOMENTO A CULTURA

O Município de Sapucaia do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93.210-140, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público/Premiação 12/2024 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura , Lei Federal nº 14.399/22.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se à divulgação dos Resultados Finais dos Proponentes Premiados, assim como de seus suplentes, do Chamamento Público/Premiação 12/2024 – Lei Nº 14.399/22– Política Nacional Aldir Blanc – Premiação de projetos de Fomento a Cultura, conforme regulamentado pelo Decreto Federal 11.740/2023 e deliberação da Comissão Municipal das Ações da Política Nacional Aldir Blanc.

2. DOS RESULTADOS (PREMIADOS E SUPLENTES):

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024 - EDITAL 12/2024 - FOMENTO A CULTURA					
SEGMENTO ARTES VISUAIS E ARTESANATO (2 VAGAS)					
E.A ORIGEM	**PROPONENTE**	**PROJETO**	**NOTA**	**COTA**	**PARECER**
33275/2024	JÚLIO CÉSAR DA ROSA	A ARTE DE ESCULPIR	497	NÃO	PREMIADO
33347/2024	JÉSSICA MACHADO SOARES	GRAFITA AI - ARTES VISUAIS, DANÇA E ECONOMIA CRIATIVA	466	SIM	PREMIADO
33265/2024	EDUARDO LUCHTEMBERG PRETO	IMAGINÁRIO IMPOPULAR	479	NÃO	SUPLENTE
33083/2024	ANA MARIA BELCHIOR DE SOUZA	RESGATANDO BRINCADEIRAS	468	NÃO	SUPLENTE
33340/2024	ANDREIA AGUIAR DE LIMA	VAI SER UM TERROR	463	SIM	SUPLENTE
33350/2024	MARIANA BENTO DA SILVA	SOL ARTE TERAPIA	399	SIM	SUPLENTE
33321/2024	SELMA MARIA DA MOTTA PEREIRA	FAÇA ARTE - 2ª EDIÇÃO	390	NÃO	SUPLENTE
SEGMENTO CIRCO E TEATRO (2 VAGAS)					
33132/2024	GRUPO MÚSICA E CENA	SUPERSTAR	452	SIM	PREMIADO
33313/2024	LUCIANA BAPTISTA CARABAJAL	OFICINA DE TEATRO CARICATAS & CIA 2	418	NÃO	PREMIADO
SEGMENTO OFICINA/CURSO E WORKSHOP (3 VAGAS)					
33349/2024	AVANÇA RS LTDA	AVANÇA RS CULTURAL	490	NÃO	PREMIADO
33129/2024	MÔNICA FREITAS ARTES	WORKSHOP DE FÉRIAS - SHREK	486	NÃO	PREMIADO
33305/2024	ALEXSANDER DA SILVA MARTINS	OFICINAS DE PRODUÇÃO MUSICAL	467	SIM	PREMIADO
33341/2024	JEFERSON CALAI BONATTO	A ARTE DE BRINCAR	483	NÃO	SUPLENTE
33316/2024	CARLOS LUCIANO GOMES DE CASTRO	OFICINA ARTE CULTURA - CAPOEIRA	445	NÃO	SUPLENTE
33060/2024	IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	ENCORAJAMENTO MUSICAL	408	NÃO	SUPLENTE
SEGMENTO DANÇA (2 VAGAS)					
32897/2024	WILLIAM SILVA MONTEIRO	BAILANDO EM CENA NA WEB	483	NÃO	PREMIADO
33246/2024	CARMEN MARIA FERREIRA PEREIRA	ARRAIÁ CHEIRINHO BOM 2025	440	NÃO	PREMIADO
SEGMENTO LIVRO/ LITERATURA E LEITURA (2 VAGAS)					
33154/2024	VÍNICIUS DA ROSA DE BITTENCOURT	GELOTECA NA ESCOLA	488	NÃO	PREMIADO
33106/2024	TANIA MARCIA SCHMIDT ROZA	ENTRE CONTOS E CANTOS - AUTOR PRESENTE	415	NÃO	PREMIADO
33317/2024	MATHEUS FREITAS SILVA	UMA TARDE EM SAPUCAIA	359	NÃO	SUPLENTE
SEGMENTO MÚSICA (9 VAGAS)					
33325/2024	MYLENA COSTA AYRES	A NOSSA VOZ	477	SIM	PREMIADO
33128/2024	LUCIANO COUTO LOPES	DJ - IMERSÃO AO HIP HOP E PRODUÇÃO MUSICAL	470	SIM	PREMIADO
33251/2024	GRUPO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE TROPILHA CRIOULA	JUNTOS PELA MÚSICA, TRANSFORMANDO VIDAS - CULTIVANDO TALENTOS, CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE MELHOR	467	NÃO	PREMIADO
33309/2024	YGOR FAGUNDES DE SOUSA	SONS DA PRIMEIRA INFÂNCIA	446	SIM	PREMIADO
33271/2024	DAVI MACHADO SOARES	MÊS EM MEMÓRIA DE MOACIR AGUIAR	436	NÃO	PREMIADO
33319/2024	EVERALDO DA SILVA RODRIGUES	RODEIO ARTÍSTICO DE INTÉRPRETE VOCAL	430	NÃO	PREMIADO
33327/2024	SILVIO JOÃO COSTA	ANCESTRALIDADE MUSICAL	415	NÃO	PREMIADO
33336/2024	ARMINDO BLUM	FESTIVAL INFANTO JUVENIL DE MÚSICA GAÚCHA	402	NÃO	PREMIADO
33068/2024	CRISTINA DA SILVA CHAVES	SAMBA NA PRAÇA, SAPUCAIA MAIS MÚSICA	381	SIM	PREMIADO
33243/2024	ADRIANA SOARES DA ROCHA	GAITAÇO NA PRAÇA	401	NÃO	SUPLENTE
33308/2024	DANIEL CANDIDO DE BEM	ASSOMBROSO MUNDO DA NATUREZA	372	NÃO	SUPLENTE
33324/2024	ROGER EDUARDO RODRIGUES MACIEL	ENCONTRO GOSPEL MUSIC	371	NÃO	SUPLENTE
33291/2024	MARLENE DE JESUS SANTOS DA ROSA	"CANTO DOS PAMPAS"	365	NÃO	SUPLENTE
33322/2024	AMANDA ANDRIELE NUNES DA SILVEIRA	SUL EM DUETO	358	NÃO	SUPLENTE
33273/2024	NICHOLAS FRANCISCO DE ALMEIDA BORGES	FICHA 02 - AO VIVO NO SKATE PARK	340	NÃO	SUPLENTE
33277/2024	REGIS DA SILVA PRESSER	DVD "30 ANOS DE ROCK N' ROLL"	339	NÃO	SUPLENTE
33071/2024	ODILEI DA SILVA	GRACAÇÃO EP DA BANDA COMBUSTÃO LENTA	337	NÃO	SUPLENTE
33280/2024	MARCELO CESAR FLOR	FESTIVAL "DESCOBRINDO A MÚSICA FEITA EM SAPUCAIA"	336	NÃO	SUPLENTE
33288/2024	JOÃO AUGUSTO VOLFF NOGUEIRA	RODA DE SAMBA	328	NÃO	SUPLENTE
33312/2024	LUCAS MOURA MAIDANA	PURPLE WEED	325	NÃO	SUPLENTE
33328/2024	GABRIEL FAGAN DE VARGAS LINS	TRAJETÓRIAS	317	NÃO	SUPLENTE
33279/2024	CARLOS EDUARDO DA SILVA	DVD "SÍNDROME ROCK AO VIVO EM SAPUCAIA"	308	NÃO	SUPLENTE

Sapucaia do Sul, 09 de Dezembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D6DC1AC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 158/2024
Pregão Eletrônico autuado sob nº 45/2024
Ata de Registro de Preços nº 46/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Fornecedora: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto da Ata: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS) E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ABRIGO MUNICIPAL).

Objeto do termo aditivo: Reequilibra-se econômica e financeiramente o Item 39 do Lote 39 e o Item 39 da Lote 89 da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, acima mencionados, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário	Novo valor unitário	Diferença R$	Diferença %
39	39	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg, data de validade mínima de 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R$ 5,69	R$ 7,04	R$ 1,35	23,7258
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Novo valor unitário**	**Diferença R$**	**Diferença %**
89	39	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg, data de validade mínima de 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R$ 5,69	R$ 7,04	R$ 1,35	23,7258

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DC826D9E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Segundo a Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018 - DENATRAN
EXERCÍCIO DE 2024

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS ARRECADADAS	**R$ 149.303,97**	**R$ 123.690,08**	**R$ 92.084,36**	**R$ 127.172,37**	**R$ 42.049,68**	**R$ 177.264,52**	**R$ 131.803,42**	**R$ 95.630,59**	**R$ 68.060,80**	**R$ 52.377,60**	**R$ 70.155,21**		**R$ 1.129.592,60**
Multas Arrecadadas no mês	**800**	**418**	**431**	**602**	**205**	**759**	**577**	**425**	**290**	**328**	**295**		**5.130**
Agente Próprio	**791**	**413**	**425**	**597**	**203**	**754**	**570**	**424**	**288**	**327**	**292**		**5.084**
Agente Conveniado	**9**	**5**	**6**	**5**	**2**	**5**	**7**	**1**	**2**	**1**	**3**		**46**
DESPESAS LIQUIDADAS	**R$ 134.988,69**	**R$ 172.259,39**	**R$ 175.008,70**	**R$ 189.358,86**	**R$ 160.996,79**	**R$ 218.620,58**	**R$ 187.317,93**	**R$ 166.099,84**	**R$ 188.754,83**	**R$ 143.625,74**	**R$ 175.974,08**		**R$ 1.913.005,43**
Despesas Correntes	R$ 134.988,69	R$ 172.259,39	R$ 175.008,70	R$ 189.358,86	R$ 160.996,79	R$ 218.620,58	R$ 187.317,93	R$ 166.099,84	R$ 188.754,83	R$ 143.625,74	R$ 175.974,08		**R$ 1.913.005,43**
Despesas de Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		**R$ -**
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	**R$ 14.315,28**	**-R$ 48.569,31**	**-R$ 82.924,34**	**-R$ 62.186,49**	**-R$ 118.947,11**	**-R$ 41.356,06**	**-R$ 55.514,51**	**-R$ 70.469,25**	**-R$ 120.694,03**	**-R$ 91.248,14**	**-R$ 105.818,87**		**-R$ 783.412,83**
MULTAS EMITIDAS NO MÊS	**530**	**545**	**555**	**544**	**188**	**808**	**553**	**328**	**407**	**162**	**179**		**4.799**

Nota: I - Não foram repassados nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, conforme Inciso IV do Art. 5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.

II - No mês de abril ocorre o vencimento do pagamento do IPVA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:67F38C4E

